

MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS, CULTURAIS E INTERARTES
RAMO DE ESTUDOS COMPARATISTAS E RELAÇÕES INTERCULTURAIS

Ain't I a Human?:
escritos de prisão e o direito à palavra

Mafalda da Gama Gonçalves Pereira

M

2022



Mafalda da Gama Gonçalves Pereira

Ain't I a Human?:
escritos de prisão e o direito à palavra

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Literários, Culturais e Interartes, Ramo de Estudos Comparatistas e Relações Interculturais,

orientada pela Professora Doutora Marinela Carvalho Freitas

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Setembro de 2022

Mafalda da Gama Gonçalves Pereira

Ain't I a Human?:
escritos de prisão e o direito à palavra

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Mestrado em Estudos Literários
Culturais e Interartes, Ramo de Estudos Comparatistas e Relações Interculturais,

orientada pela Professora Doutora Marinela Carvalho Freitas

Membros do Júri

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Classificação obtida: (escreva o valor) Valores

Não esquecerei o que um dia me disse um recluso em Custóias: “O problema não é a esperança que eu tenho em mim, mas sim a esperança que os outros não veem em mim. A prisão é um lugar cheio de talentos desperdiçados”. Dedico este trabalho a todas as pessoas encarceradas do passado, do presente e do futuro. Que estas páginas contribuam para o longo caminho que ainda temos de percorrer, juntos.

Sumário

Declaração de honra	3
Agradecimentos	4
Resumo.....	6
Abstract	7
Lista de abreviaturas e siglas.....	8
Introdução.....	9
<i>Ain't I a Human?:</i> da (im)possibilidade de falar por detrás das grades	9
Capítulo 1	22
“Poetry is not a luxury”: breves notas sobre os escritos de prisão.....	22
1.1. Das prisões e das vozes do lado de dentro	24
1.2. Do direito à voz.....	35
1.3. Da margem ao centro.....	45
Capítulo 2	51
“Even if the pain of the wound increases”: a poesia nas celas de Guantánamo	51
2.1. Da dor à insubmissão: a escrita contra a barbárie.....	55
2.2. Da violência e da tortura: a escrita do trauma.....	65
Capítulo 3	77
“Si no escribo, no seré, no seré”: a poesia nas celas argentinas e portuguesas.....	77
3.1. Dos direitos e dos deveres: a escrita e a educação.....	78
3.2. Dos silêncios e dos gritos: escrever-se por detrás das grades	90
Conclusão	106
“Prece no Mediterrâneo” ou em todas as grades do mundo?	106
Referências Bibliográficas	116
Bibliografia Primária.....	116
Bibliografia Secundária.....	116
Anexo	123

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizado previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 5 de setembro de 2022

Mafalda da Gama Gonçalves Pereira

Agradecimentos

O meu primeiro e profundo agradecimento dirige-se a todas as reclusas e reclusos com quem contactei nos EP's da região do Porto. As conversas e confidências, os seus textos, o espanto nos seus olhos pelo meu interesse nos seus escritos e as palavras de incentivo à realização deste trabalho ficarão para sempre na minha memória.

Agradeço à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais por ter autorizado a minha entrada nos Estabelecimentos Prisionais da Região do Porto, logo após o fim das restrições à COVID-19. As idas aos EP's foram fundamentais, tanto do ponto de vista pessoal como académico, para uma reflexão sobre os escritos de prisão e sobre a realidade prisional. Agradeço ao Dr. Filipe Arraiano e ao Dr. Nelson Lopes, tanto pela disponibilidade em me receber nos escritórios da DGRSP em Lisboa, como pelo fornecimento de dados que permitiram uma melhor perceção do funcionamento das bibliotecas dentro dos EP's.

Um especial agradecimento à Casa de Camilo por me ter oferecido a obra *Memórias do Cárcere Revisitadas* e à Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço pela oferta da antologia *Vá para Fora Cá Dentro!* e do livro de Adelino Ribeiro, *Vinte Cinco Lágrimas, um Sorriso*.

Um agradecimento especial a todos os profissionais dos Estabelecimentos Prisionais e das Bibliotecas Municipais pela disponibilidade e vontade que manifestaram em contar-me o seu testemunho, bem como pela motivação que me deram para o desenvolvimento deste trabalho. Não esquecerei a sua generosidade, amabilidade e solidariedade. Correndo o risco de me esquecer de algum nome, não posso deixar de nomear as pessoas que tornaram parte da escrita destas páginas possível. Um encarecido obrigado à Professora Adelaide Silva, à Professora Alda Afonso, ao Professor Éloi Bento, ao Professor Jorge Teixeira, à Dra. Diana Gabriel, à Dra. Olinda Gomes, à Dra. Luísa Catarina Mendes, à Dra. Maria João Sampaio e ao Dr. António Lage.

Não posso deixar de agradecer também a disponibilidade e os testemunhos de Filipe Lopes, de Helder Moura Pereira, de Miguel Horta, de Cláudia Assis Teixeira e de Ines Branco López. Através das suas palavras comoventes e inspiradoras, obtive a certeza de que a literatura e a poesia podem ter um papel crucial na construção de um futuro promissor.

Um agradecimento especial à minha orientadora, Professora Doutora Marinela Freitas, pela forma entusiasmada e entusiasmante com que orientou este trabalho. Se, inicialmente, me alertou para o risco e para a responsabilidade que o tema escolhido pressupunha, quero agradecer a confiança, o encorajamento, as sugestões e a liberdade que me deu ao longo deste ano. Levo para a vida os conselhos e as conversas, cruciais nos momentos em que a dúvida se instalava mais como um obstáculo do que como um incentivo à escrita. Agradeço, ainda, as suas aulas por me terem despertado para a importância de termos *A Room of One's Own*.

Agradeço ao Professor Doutor João Paulo Guimarães as palavras de incentivo e as conversas sobre Deleuze e cinema, ao longo deste ano. Durante um período em que as prisões dominavam a minha biblioteca e o meu pensamento, a leitura de *A Imagem-Movimento* revelou-se um escape, não deixando esmorecer o meu amor pelo cinema.

Resta-me agradecer à minha família, à minha mãe, ao meu pai, ao meu irmão e à Chiara, por me mostrarem que apesar da distância, o amor chega sempre.

Às crianças d'O Meu Lugar no Mundo, por me ensinarem a importância do *estar a estar*.

Aos meus amigos e amigas, entre o Douro e o Tejo, de Portugal a Itália, agradeço o companheirismo, as gargalhadas e os abraços, absolutamente essenciais para que esta breve passagem por aqui tenha algum sentido.

À Sara, que generosamente me acolheu no seu Porto que agora também sinto meu.

Ao Almeida, por todos estes anos.

Resumo

Esta dissertação propõe uma leitura de alguns textos de pessoas encarceradas, redigidos no século XXI, problematizando, *a partir* deles e *com* eles, o ilusório caráter universal do direito à palavra. Apoiando-se na área emergente dos Estudos de Prisão, e aliando a investigação teórica ao trabalho de campo e de intervenção social, este trabalho analisa os escritos-de-cela produzidos no campo de detenção da Baía de Guantánamo, em cadeias argentinas e em cadeias portuguesas. O objetivo principal será dar conta da importância da expressão literária no contexto quer das detenções políticas, quer do encarceramento legal, mostrando como as vozes do cárcere colocam em causa os enquadramentos sociais que as aprisionam em molduras sub-humanas, perigosas e marginais. Ao desconstruírem estes enquadramentos normativos enraizados no imaginário social, os escritos de prisão comportam um ato de esperança na credibilização das vozes que deles emergem, reivindicando o seu estatuto humano e político. Por constituírem saberes desvalorizados, raramente tidos em conta nas narrativas oficiais que justificam a presença de prisões em todo o mundo, tentaremos demonstrar como o estudo de escritos de prisão e a criação de centros universitários, de forma presencial, dentro dos estabelecimentos prisionais portugueses seriam essenciais para o estabelecimento de uma “ecologia de saberes” (Sousa Santos) e para o reconhecimento da potência social da escrita.

Palavras-chave: Escritos de Prisão, Vozes do Cárcere Contemporâneas, Direitos Humanos, Déficit de Credibilidade, Enquadramentos Humanos.

Abstract

This dissertation proposes a reading of some texts by incarcerated people, written in the 21st century, questioning, *from* them and *with* them, the illusoriness of the universal right to speak. Relying on the emerging area of Prison Studies, and combining theoretical research with fieldwork and social intervention, the present work analyzes the cell writings from Guantanamo Bay detention camp, argentinian jails and portuguese jails. The main purpose will be to account for the importance of literary expression in both political detentions and legal incarceration, by showing how prison voices call into question the social frameworks that arrest them in sub-human, dangerous and marginal frames. By deconstructing these normative frameworks rooted in the social imaginary, prison writing involves an act of hope on the credibility of the voices that emerge from them, claiming their human and political status. As they constitute undervalued knowledge, rarely included in the official narratives that justify prisons' existence worldwide, we will try to demonstrate how the study of prison writing and the creation of university centres inside the bars would be essential for the establishment of the "ecology of knowledges" (Sousa Santos) and the recognition of the prison writing's social power.

Key-words: Prison Writing, Contemporary Incarcerated Voices, Human Rights, Credibility Deficit, Human Frameworks.

Lista de abreviaturas e siglas

AI.....	AMNISTIA INTERNACIONAL
CUSAM	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SAN MARTIN
DGLAB.....	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
DGRSP.....	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
EUA.....	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
EP.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL
EPG.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA GUARDA
EPRG.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE GUIMARÃES
EPL-J.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LEIRIA - JOVENS
EPP.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DO PORTO
EPPF.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE PAÇOS DE FERREIRA
EPPJ.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
EPT.....	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TIRES
EPSCBF	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SANTA CRUZ DO BISPO FEMININO
GIP.....	GROUPE D'INFORMATION SUR LES PRISONS
SNEEP.....	SISTEMA NACIONAL DE ESTATISTICA E DE EXECUÇÃO DE PENA
SPB	SERVIÇO PENITENCIÁRIO BONAERENSE
SPF.....	SERVIÇO PENITENCIÁRIO FEDERAL
UNSAM	UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN MARTIN

Introdução

***Ain't I a Human?:* da (im)possibilidade de falar por detrás das grades**

*As grades da vida não
mostram só as próprias grades,
mostram também os intervalos
por onde um corpo pode passar.*

Helder Moura Pereira

*Por dentro e por fora.
De dentro para fora, e de fora para dentro.
Dentro e fora não existem um sem o outro.
É o que está fora que dá a forma ao que está dentro,
mas também é o que está dentro
que dá forma ao que está fora.*

André Gago

Em 1851, na *Women's Rights Convention*, em Akron, Ohio, ficou célebre a intervenção de Sojourner Truth, liberta da escravidão 24 anos antes. Conhecido como “Ain't I a Woman?”¹, o discurso abolicionista de Truth criticava o lugar subalternizado da mulher negra, discriminada duplamente, tanto pelo sexo como pela raça, sendo-lhe negados os seus direitos básicos. Ainda hoje há vários modos de discriminação herdados do passado que se perpetuam. Na obra *Frames of War: When is Life Grievable* (2009), Judith Butler problematiza a questão dos enquadramentos humanos, assente no pensamento contemporâneo. As molduras, através das quais os indivíduos são apreendidos socialmente, impossibilitam o reconhecimento de todas as vidas como vidas “dignas de luto” (Butler 2009: 15), o que potencia atos de violência e, por isso, a negação dos seus direitos humanos. As molduras são em si mesmas operações de poder, diz-nos Butler, delimitadas por normas e convenções socialmente aceites, responsáveis

¹ Embora não se conheça o seu formato original, o discurso de Sojourner Truth a que temos acesso hoje é fruto de reproduções elaboradas por pessoas que assistiram à sua intervenção. Carleton Mabree/ Susan Mabree Newhouse (1993), *Sojourner Truth: Slave, Prophet, Legend*, New York and London: New York University Press.

por formular que vidas importa salvar e que vidas são dispensáveis ao bom funcionamento da sociedade.

Dentro do fenómeno prisional atual, seja em Estados considerados autoritários, seja em Estados considerados democráticos, as pessoas encarceradas são, de modo sistemático, enquadradas, social e contextualmente, como perigosas, desviantes e marginais às normas sociais preestabelecidas. Deste modo, o seu encarceramento é legitimado pelo discurso que as enquadra como vidas que colocam em causa a segurança da sociedade civil. No entanto, tanto em situações de encarceramento legal como no que toca a detenções à margem da lei, temos vindo a assistir à forte denúncia de uma pluralidade de abusos de direitos humanos nas prisões, por todo o mundo. Uma das organizações não governamentais que tem desempenhado um papel fundamental na denúncia destes abusos é a Amnistia Internacional (AI).

Criada em 1961 por Peter Benenson (1921-2005), o nascimento da AI ficou marcado pela publicação do seu artigo “The Forgotten Prisoners”, no jornal *The Observer*. Influenciado pela injusta detenção de dois jovens portugueses que brindavam à liberdade num café, durante o Estado Novo, o seu artigo tinha como objetivo alertar a opinião pública para os inúmeros casos de detenções sem julgamento em todo mundo, por parte de regimes políticos, que não respeitavam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Através do seu artigo, o advogado e ativista britânico apelou à solidariedade e união mundiais para com a libertação de prisioneiros/as de consciência, categoria definida pela primeira vez, na qual poderia caber:

[a]ny person who is physically restrained (by imprisonment or otherwise) from expressing (in any form of words or symbols) any opinion which he honestly holds and which does not advocate or condone personal violence. (Benenson 1961: 21)

Atualmente, a definição oficial de prisioneiro/a de consciência que a AI Portugal apresenta no seu *website* é a seguinte:

Alguém que não recorreu a nem defendeu o uso da violência, mas que é preso por ser quem é (pela sua orientação sexual, origem étnica, nacional ou social, língua, o contexto em que nasceu,

a cor, género ou estatuto económico) ou devido às suas crenças e convicções (religiosas, políticas ou outras convicções profundas)².

Independentemente da sua orientação política, atualmente assistimos ao encarceramento arbitrário de pessoas, por parte de regimes autoritários, que representam perigo à manutenção do seu poder. Isto sucede sem justificação legal ou de acordo com leis ditatoriais que não respeitam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nestes contextos, os indivíduos encarcerados veem os seus direitos básicos violados.

Por 81 dias, em 2011, Ai Weiwei foi vítima de uma detenção secreta perpetrada pelo Estado Chinês. Preso num local secreto em isolamento, o ativista e artista chinês foi submetido a interrogatórios violentos. Perseguido por razões políticas, Ai Weiwei cumpriu ainda prisão domiciliária. Atualmente vive exilado em Portugal, onde tem feito diversas exposições, sempre associando a sua prática artística à denúncia de abusos de direitos humanos.

Após a sua experiência de profunda solidão durante a sua detenção, Ai Weiwei compreendeu que a comunicação é essencial ao ser humano: “The most terrible thing about jail is not the treatment that you receive, but the isolation” (Weiwei apud Spalding 2018: 16). Neste sentido, em 2014, ainda em liberdade condicional e com o seu passaporte confiscado, Ai Weiwei fez uma exposição, à distância, na antiga prisão de Alcatraz e transformou-a num lugar onde a arte detinha o compromisso de comunicar e mobilizar os seus visitantes contra as injustiças que ocorrem por todo o mundo. Situada na Baía de São Francisco, a prisão federal de Alcatraz foi palco de vivências cruéis, onde os prisioneiros não podiam comunicar entre si. Neste contexto, os prisioneiros acabavam por romper com esse obstáculo, escrevendo mensagens uns aos outros na biblioteca ou comunicando através de assobios. A partir de um espaço com um passado de opressão, silenciamento e violência, Ai Weiwei realizou duas instalações. Uma das salas continha uma instalação intitulada *Trace*, que consistia em 176 retratos de pessoas que se encontravam presas ou exiladas por motivos ideológicos, de afiliação e por ações

² Cf. <<https://www.amnistia.pt/tematica/detencao-e-prisao/>> (último acesso a 17/07/2022).

não-violentas, a quem Ai Weiwei chamou de “heroes of our time” (Weiwei apud Spalding 2018: 18). De seguida, os visitantes, na instalação *Yours Truly*, tiveram a oportunidade de intervir, através do envio de postais a prisioneiros/as de consciência retratados em *Trace*. Foram enviados cerca de 90 000 postais, com mensagens de preocupação, empatia, esperança e coragem. Através do documentário de Cheryl Haynes, *Ai Weiwei: Yours Truly* (2019), temos acesso às reações das famílias das pessoas encarceradas e compreendemos que uma carta pode ser um agente de mudança, pois pode criar laços e dar força a quem se encontra atrás das grades.

No entanto, tal como denuncia a AI, também as pessoas encarceradas após julgamentos legais, em sociedades consideradas democráticas, podem sofrer atentados à dignidade humana. Por certas prisões não cumprirem com os padrões estipulados pelas convenções internacionais que garantem a proteção dos direitos humanos intramuros, nomeadamente pelas Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos³, certas vidas encarceradas habitam em condições degradantes. Por todo o mundo, temos hoje acesso a denúncias de organizações independentes dos serviços prisionais acerca de práticas de encarceramento, que colocam em causa a dignidade humana das pessoas encarceradas (através, por exemplo, da fiscalização do Comité de Prevenção da Tortura do Conselho Europeu).

Porém, o carácter evidente da instituição-prisão nas sociedades contemporâneas ainda não se desvaneceu. A falta de questionamento sobre a sua pertinência nos nossos dias deve-se, em grande parte, ao mistério que envolve a ideia de prisão. Por ser uma instituição, por natureza, fechada à comunidade, para além da população carcerária, que engloba dirigentes, advogados, funcionários, guardas, voluntários, pessoas encarceradas e seus familiares, poucos contactam com a realidade prisional em toda a sua extensão. O desconhecimento generalizado perpetua a presença de estereótipos no

³ A primeira das Regras Mínimas diz-nos: “Todos os reclusos devem ser tratados com o respeito inerente ao valor e dignidade do ser humano. Nenhum recluso deverá ser submetido a tortura ou outras penas ou a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes e deverá ser protegido de tais atos, não sendo estes justificáveis em qualquer circunstância”. <https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf> (acesso a 17/07/2022).

imaginário social, fomentados pelos *media* dominantes, que conferem ao indivíduo encarcerado um estatuto sub-humano, perigoso, marginal e delinquente.

A partir da teoria butleriana, compreendemos que as pessoas encarceradas têm um estatuto social mais precário do que as pessoas sem cadastro, sem atentar à interseção de outras formas de discriminação pelo género, nacionalidade, classe, tipo de crime, etc. (Butler 2009: 138). Voltando aqui à questão do encarceramento de consciência, o mesmo acontece com essas pessoas. Por os governos autoritários as enquadrarem como perigos para a segurança, mesmo sem provas legais, a opinião pública vê o seu encarceramento como legítimo, exceto nos casos em que denunciar a sua ilegitimidade significa tornar-se um desses prisioneiros. Neste sentido, a manutenção desses estereótipos fomenta o desinteresse generalizado do mundo exterior face ao mundo prisional e aos abusos de direitos humanos, dificultando e, em alguns casos, impossibilitando mesmo a reintegração da população encarcerada no mundo exterior.

No entanto, tal como nos lembra Helder Moura Pereira, poeta e ex-funcionário do Estabelecimento Prisional de Lisboa (EPL), no poema-epígrafe, incluído na coletânea *O lado de dentro do lado de dentro* (2015)⁴, todas as grades apresentam “intervalos/ por onde um corpo pode passar” (Lopes 2015: 13). Um desses “intervalos” é a escrita, como possibilidade de liberdade, tanto face aos enquadramentos humanos que aprisionam indivíduos a certas categorias, como perante a vida por detrás das grades literais da prisão. Seja por motivos terapêuticos, políticos ou, somente pela necessidade de comunicar com o mundo exterior, as pessoas encarceradas escrevem. Entre cartas, poemas, prosa e aforismos, a escrita funciona como uma possibilidade de fuga da privação física de liberdade que as grades impõem. Esta possibilidade aplica-se aos diferentes contextos de encarceramento.

Luandino Vieira, prisioneiro de consciência português no tempo do Estado Novo, reconhece a importância da correspondência durante o seu período de

⁴ Trata-se de uma coletânea de textos de diversos poetas e escritores portugueses. As vendas deste livro revertem para o projeto “A Poesia não tem Grades”, que procura incentivar a leitura e a escrita dentro do meio prisional, enquanto instrumentos de integração social.

encarceramento, na entrevista “O Tarrafal é a prisão em mim”, incluída em *Papéis da Prisão* (2015)⁵:

Em todas as cartas dou argumentos, escrevo argumentos, para mim e para a Linda, no sentido de manter o tipo de ligação que nós tínhamos, que era aquilo a que nós chamávamos de uma ligação para o futuro e que, agora, tinha de ser assim visando o fim último que era a luta pela independência de Angola. (...) As cartas tinham um acentuado cunho político e visavam preservar a unidade, que era uma maneira de manter a luta. (Vieira 2015: 1046).

Para Luandino Vieira, a escrita funcionava como uma ponte entre o mundo da prisão e o mundo exterior. Era através dela que o seu corpo poderia ultrapassar o limite da cela. Era a partir dela que Luandino Vieira encontrava força para suportar as más condições da prisão, a solidão e a distância dos seus entes queridos. Ao mesmo tempo, a escrita lembrava-lhe o propósito de se encontrar preso: resistir à repressão do Estado Novo e lutar pela independência de Angola.

Por um lado, a escrita nas prisões possibilita a denúncia das condições precárias vividas do lado de dentro da prisão. No caso dos prisioneiros de consciência, a escrita permite ainda a denúncia da injustiça da sua detenção. Por outro lado, através dessa mesma escrita, as subjetividades encarceradas recuperam a voz política que lhes foi ocultada pela sua segregação da vida pública. Consciente ou inconscientemente, as vozes do cárcere reivindicam o seu estatuto humano, alertando-nos para os enquadramentos precários nos quais a sociedade as inscreve.

Através dos seus testemunhos poéticos, as pessoas encarceradas lutam contra o anonimato ao qual os governos opressivos os querem votar. Em *A Palavra Interdita* (2001), antologia de poetas perseguidos por regimes que consideravam a sua palavra um crime, encontramos o poema “História”: “A nós que oferecerás, História, / Nas tuas páginas amarelecidas?” (Gonçalves 2001: 93). Escrito por Nikola Vapztarov (1909-1942), antifascista, preso, torturado e morto na Bulgária, o seu poema revela o receio de que o silenciamento e o apagamento das vidas dissidentes por parte de regimes opressivos

⁵ Trata-se de um testemunho fragmentário e extenso que regista a passagem de Luandino Vieira pelas prisões de Luanda e pelo campo do Tarrafal, em Cabo Verde, durante o período de 1962 a 1971. Marcada pelo discurso diarístico, a obra contém também a sua correspondência e apontamentos sobre literatura.

se efetuem. No entanto, a escrita funciona como uma arma contra o esquecimento das vidas que lutaram contra a injustiça e a violência.⁶

Também no caso das pessoas legalmente condenadas, a escrita pode desconstruir a desumanização que sofrem. No número 3 da revista argentina *Los Monstruos Tienen Miedo*⁷, Emiliano Fleita revela-nos um dos propósitos de escrever intramuros:

Porque somos una construcción metafórica y real de la deshumanización de los sujetos. Los monstruos existimos a partir del imaginario social que proyecta todo lo peor sobre nosotros, transformándonos, como se ve, en los culpables de todos los males sociales. (Fleita 2014: 3)

No texto de introdução à revista, Emiliano Fleita, escritor-de-cela do Complexo Penitenciário Federal I de Ezeiza, denuncia a discriminação sem fundamento que as pessoas encarceradas sofrem, uma vez que a sociedade não olha para elas como pessoas, mas como criminosos irrecuperáveis⁸. Parafraseando Fleita, a visão monstruosa presente no imaginário social da pessoa encarcerada é fruto de uma ficção, de uma construção metafórica e real da desumanização dos sujeitos, que reduz a sua identidade à transgressão da lei. Perante a sua exclusão social, as pessoas encarceradas pretendem reabilitar a sua imagem social, através da escrita: “queremos romper barreras y prejuicios haciendo visible lo que la cárcel invisibiliza: ‘los monstruos no queremos ser más monstruos’” (*ibidem*). Também obras como *Doing Time: 25 years of Prison Writing* (1999), editada por Bell Gale Chevigny, *Bancáme y Punto* (2012), de Liliana Cabrera, e *79. El Ladron que Escribe Poesias* (2015), de Gastón Brossio, são alguns exemplos de escritos de prisão que procuram reabilitar e humanizar a percepção social da figura da pessoa encarcerada.

⁶ Na nota prévia à presente edição de *A Palavra Interdita*, Rosa Alice Branco salienta que o propósito desta antologia é “dar-se a conhecer a palavra censurada, o escritor perseguido, preso, condenado, pelo livre exercício da sua escrita” (Gonçalves 2001: 7).

⁷ Esta revista foi elaborada pelas pessoas encarceradas do Centro de Estudantes Universitários de Ezeiza, no âmbito do Atelier Coletivo de Edição, uma das atividades do Programa de Extensão nas Prisões da Faculdade de Filosofia e Letras do Programa UBAXXII. https://issuu.com/laresistenciaduc/docs/lmtm3_webf/3

⁸ Emiliano Fleita foi presidente do Centro de Estudantes Universitários de Ezeiza (CEUE) e encontra-se, neste momento, em liberdade. Continuou a estudar Trabalho Social e continua a lutar pelos direitos das pessoas encarceradas e das pessoas que se encontram, tal como ele, já em liberdade.

Em suma, independentemente dos motivos que levaram à sua vivência no cárcere, tanto os escritos de prisioneiros/as de consciência como os escritos de pessoas legitimamente encarceradas são testemunhos da realidade carcerária ainda invisibilizada nos nossos dias. Por a prisão ser um reflexo da sociedade, importa compreendermos que “[é] o que está fora que dá a forma ao que está/ dentro, mas também é o que está dentro/ que dá forma ao que está fora” (Lopes 2015: 51), como nos lembra André Gago em *O lado de dentro do lado de dentro* (2015). Se, por um lado, não se pode conhecer as prisões, sem conhecer quem as habita, por outro, só é possível compreender a sociedade se conhecermos as nossas prisões. Se a razão do seu encarceramento é a necessidade do seu afastamento da sociedade, através dos seus escritos, as pessoas encarceradas reivindicam a sua existência social e política.

Deste modo, o objetivo geral deste trabalho é dar a ver a importância de ler e escutar as vozes-de-cela contemporâneas. Considera-se, neste contexto, a produção literária tanto de prisioneiros/as de consciência como da população legalmente encarcerada, que tenha sido produzida a partir do início do nosso século. Retomando o argumento de Judith Butler, veremos como estes testemunhos colocam em causa a distinção entre vidas dignas de luto e vidas dispensáveis, uma vez que, através da sua circulação, eles rompem com os enquadramentos sociais em que as normas e as instituições colocam os indivíduos encarcerados. Veremos também como os escritos de prisão contemporâneos são testemunhos da resiliência humana face à opressão e exclusão que milhares de corpos sofreram e sofrem nos dias de hoje, vendo por vezes suspenso o seu direito à palavra. Neles, a escrita pode funcionar como um lugar de esperança, de utopia, de possibilidade, de mudança, de liberdade e de justiça, como também pode ser um espaço de resignação, de violência e de morte. Estes textos dão voz ao silêncio que, muitas vezes, é imposto às pessoas encarceradas e reivindicam o estatuto humano que, frequentemente, lhes é negado. Tal como Sojourner Truth criticou o feminismo branco e proclamou a sua condição de mulher negra digna de direitos humanos, os escritos de prisão criticam o lugar subalternizado da pessoa encarcerada e gritam no silêncio da página aos seus leitores e leitoras: *Ain't I a human?*

O estudo destes textos é fulcral no campo dos Estudos Literários e dos Estudos Culturais, quer por reivindicar a ampliação dos limites do literário e do artístico, quer por chamar a atenção para a existência de uma cultura carcerária que permanece sem reconhecimento. Estes textos também têm interesse do ponto de vista histórico, sociológico e antropológico, pois são testemunhos de uma realidade invisibilizada, documentos das atrocidades que o ser humano é capaz de perpetrar e, ao mesmo tempo, de resistir. São lugares de subjetivação em que sujeitos silenciados ganham, no corpo da escrita, a possibilidade de falar e de denunciar realidades intoleráveis, formando um discurso alternativo ao dominante que questiona a pertinência dos estabelecimentos prisionais, tal como os conhecemos hoje, no seio de sociedades democráticas. Apesar de, muitas vezes, vermos como garantidos valores como a liberdade e a igualdade, os escritos de prisão espelham a fragilidade desses mesmos valores em sociedades mascaradas sobre o véu ilusório da democracia.

Note-se que os escritos de prisão começaram a ganhar alguma atenção por parte da investigação académica nos anos 70, nos Estados Unidos da América (EUA). Com a publicação da obra *Prison Literature in America: The Victim as Criminal and Artist* (1978), H. Bruce Franklin elabora um remapeamento da história da literatura, colocando as narrativas da escravatura e a literatura de prisões como fenómenos interligados e estruturantes da identidade cultural norte-americana, ao mesmo tempo que evidencia as relações entre crime e criatividade literária. No início do século XXI, registou-se um interesse crescente no estudo da escrita de prisões, principalmente na relação entre as Ciências Sociais, as artes e a prisão. Começaram-se a desenvolver projetos artísticos nas prisões, ligados aos seus serviços educacionais, promovendo assim práticas terapêuticas e de reabilitação de pessoas encarceradas. Nos EUA, mais recentemente, têm surgido inúmeros estudos sobre o papel da prisão na sociedade norte-americana e sobre narrativas de prisão, muitas vezes aliados a perspetivas interdisciplinares, das quais pode-se destacar *Race and Masculinity in Contemporary American Prison Narratives* (2005), de Auli Ek, e *Prisons, Race and Masculinity in Twentieth- Century U.S. Literature and Film* (2008), de Peter Caster. Na América Latina, nomeadamente na Argentina, Juan Pablo Parchuc, membro da Red Universitaria Nacional de Educación en Contextos de

Encierro, tem tido um papel fundamental na divulgação e no estudo de escritos de prisão. Para além de ensinar Teoria da Literatura e Filosofia na Universidade de Buenos Aires, Parchuc é também professor nos programas de ensino superior das prisões federais. Também recentemente foi publicada a obra *Prison Writing and the Literary World* (2020), editada por Michelle Kelly e por Claire Westall, uma compilação de artigos científicos sobre encarceramento e práticas literárias. Para além de investigações sobre este género literário, também muitas antologias e coleções de escrita de prisões têm vindo a ser editadas, muito sobre a influência do trabalho do PEN International⁹. Apesar do crescente interesse académico pelos Estudos de Prisão e do aumento de publicações de textos produzidos em condição de aprisionamento, os escritos de prisão continuam a ser um campo de investigação estudado apenas em pequenos nichos da academia. Anne Schwan, professora e investigadora na Edinburgh Napier University, lembra, no entanto, que o estudo das vozes encarceradas é indispensável para a recuperação do seu “hidden and lost knowledge” (Schwan 2014: 4).

Em Portugal, o estudo dos escritos de prisão contemporâneos, no âmbito dos Estudos Literários e Culturais, permanece quase inexistente. Na área da História, Maria José Moutinho Santos, da FLUP – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, tem desenvolvido um importante trabalho de investigação sobre o meio prisional, nomeadamente acerca da Cadeia da Relação do Porto. Na área da Sociologia e da Antropologia, os Estudos de Prisão encontram grande interesse por parte de dois académicos do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, António Pedro Dorés e Catarina Frois, que têm centrado a sua pesquisa na situação carcerária portuguesa atual. Neste sentido, subsiste alguma urgência em colocar os escritos de prisão no debate literário e académico, uma vez que eles potenciam novas reflexões sobre a democraticidade do mundo e sobre o ser humano.

⁹ Criada em 1921, em Londres, a organização internacional “Poets, Essayists, Novelists” defende a liberdade de expressão e promove a literatura. Em defesa dos direitos humanos, o PEN tem vários centros por todo o mundo que ajudam escritores perseguidos ou encarcerados a alcançar a sua liberdade, tanto publicando os seus textos como incentivando a comunidade no mundo exterior a agir contra estes abusos. No que toca aos aprisionamentos legais, o PEN America, em particular, incentiva a escrita dentro das prisões norte-americanas e publica antologias de prisão anualmente.

De certa forma indissociáveis do estudo de escritos de prisão, outras preocupações marcaram este trabalho. Nomeadamente, entender o funcionamento das prisões em Portugal e contactar, através do planeamento de atividades de leitura e de escrita no âmbito escolar, com os rostos que estão por detrás das grades portuguesas. Uma vez que a presença de centros universitários intramuros não é uma novidade em países como a Argentina¹⁰, procurou-se também compreender o papel do ensino universitário nas prisões portuguesas.

Deste modo, considerou-se indispensável a experiência empírica nos estabelecimentos prisionais (EP's) da região do Porto para que a categoria abstrata "prisão" ganhasse um corpo mais concreto. A partir de visitas ao Estabelecimento Prisional da Polícia Judiciária (EPPJ), ao Estabelecimento Prisional do Porto (EPP) e ao Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino (EPPSCBF), devidamente autorizadas pela Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais (DGRSP), e de conversas com funcionários e pessoas encarceradas, compreendeu-se que a realidade prisional portuguesa é bastante heterogénea e complexa. Por cada EP se encontrar à mercê de iniciativas voluntárias e/ou externas e de protocolos institucionais pontuais, a falta de um plano estratégico nacional de programas de educação informal e de programas universitários presenciais é uma das grandes falhas das prisões portuguesas.

Apesar de existir um protocolo de ensino à distância entre a Universidade Aberta e a DGRSP, a intervenção da universidade pública, de forma presencial, através da introdução de centros universitários, poderia facilitar, estimular e potencializar o acesso a educação superior e a cursos de extensão universitária dentro dos EP's. Ao mesmo tempo, também possibilitaria um estudo regular desta realidade invisibilizada e uma avaliação permanente da sua democraticidade. Quando confrontamos a realidade portuguesa com o que acontece, por exemplo, no contexto argentino, a presença de centros universitários nos EP's, como lugares de promoção de conhecimento, de cultura e de reflexão, revela-se um dos caminhos para garantir o direito inalienável ao acesso à

¹⁰ Na Argentina, a presença de centros universitários dentro dos estabelecimentos prisionais federais tem proporcionado às pessoas encarceradas o acesso à educação superior e a atividades de extensão universitária que lhes dão ferramentas para pensar de forma crítica e criativa o mundo contemporâneo.

educação nas prisões. A criação de espaços que estimulem, de forma quotidiana e permanente, o pensamento crítico e criativo, a leitura e a prática de atividades artísticas revela-se pertinente para a reinserção social de indivíduos. Ao mesmo tempo, a partir da praxis pedagógica presencial, a troca de diferentes experiências promove o apagamento de fronteiras e de hierarquias entre conhecimentos e a formação de discursos comuns, mais inclusivos e democráticos.

Numa carta escrita por Khalida Jarrar, em outubro de 2020, à época prisioneira de consciência¹¹, e lida pelas suas filhas no *Palestine Writes Literature Festival*, Jarrar lembra que “[o] desafio para os prisioneiros é transformar a nossa detenção num estado de ‘revolução cultural’ através da leitura, educação e discussões literárias” (Jarrar 2021)¹². Deste modo, devemos-nos questionar se as pessoas encarceradas possuem as ferramentas necessárias para efetuar uma revolução cultural do lado de dentro das grades. Caso não as tenham, qual é então o papel da academia perante essa lacuna nos serviços prisionais?

Neste sentido, no primeiro capítulo, intitulado “‘Poetry is not a luxury’: breves notas sobre os escritos de prisão”, pretendeu-se delinear as especificidades da categoria de escritos de prisão, elaborando uma contextualização teórica do termo e das suas implicações. No segundo capítulo, “‘Even if the pain of the wound increases’: a poesia nas celas de Guantánamo”, procedeu-se à análise da obra *Poems from Guantánamo* (2007), antologia de poemas de prisioneiros de consciência detidos nas celas de Cuba sem direito a julgamento. Já no terceiro e último capítulo, “‘Si no escribo, no seré, no seré’: a poesia nas celas argentinas e portuguesas”, pretendeu-se analisar comparativamente escritos de prisão argentinos e portugueses, chamando a atenção para a inexistência de um plano nacional de educação informal dentro das prisões portuguesas e para a relevância da implementação de centros universitários, de modo presencial, intramuros.

¹¹ Encarcerada desde outubro de 2019, na Prisão de Damon, Khalida Jarrar foi libertada pelas autoridades israelitas em setembro de 2021. <https://www.aljazeera.com/news/2021/9/26/palestinian-mp-khalida-jarrar-released-from-israeli-prison> (último acesso a 10/09/2022).

¹² <https://www.esquerda.net/artigo/carta-de-khalida-jarrar-ao-festival-de-literatura-palestine-writes-escrita-da-prisao/72132> (último acesso a 17/07/2022).

Nestes lugares, não só em Portugal, mas no resto do mundo, ainda se vislumbram as penas do poema “O Velho Abutre”, de Sophia de Mello Breyner Andresen:

O velho abutre é sábio e alisa as suas penas
A podridão lhe agrada e seus discursos
Têm o dom de tornar as almas mais pequenas
(Andresen 2015: 489)

Em Portugal, a falta de interesse nos escritos de prisão compactua com o emudecimento e com o apagamento das “almas” e dos corpos encarcerados, privando-os do seu direito à voz. Ao compactuarmos com o seu silenciamento, permitiremos que o velho abutre continue a exercitar o seu desígnio. Toleraremos que nem todos possam viver “o dia inicial e inteiro”, emergir “da noite e do silêncio” e habitar livremente “a substância do tempo” (*idem*: 668).

Capítulo 1

“Poetry is not a luxury”: breves notas sobre os escritos de prisão

VIII

*e que esperavas?
e que te esperavas?*

*isto nom é quantánamo
nem o puticlube da
esquina de aqui
ao lado*

*mas as paredes
do cárcere
si demonstram semelhanças
jeroglíficas*

*e que ainda pintem
sobre elas
tam só encobrem
outros experimentos*

IX

*querem mais poemas?
se querem fago mais poemas*

*isto nom é desafio
isto é supervivência*

*e si, também,
resistência.*

Adriám Mosqueira Paços

*Evadi-me
porque
me invadiram.*

André Tecedeiro

No seu ensaio “Poetry is not a luxury” (1977), Audre Lorde chama a atenção para o papel da poesia escrita por mulheres negras na afirmação de uma identidade invisibilizada pela supremacia do homem branco nas sociedades ocidentais: “For women, then, poetry is not a luxury. It is a vital necessity of our existence” (Lorde 1993a:

37). A poesia possibilita a sobrevivência da história e da memória de uma comunidade que as estruturas de poder procuram silenciar. Para Lorde, “[p]oetry is the way we help give name to the nameless so it can be thought” (Lorde 1993a: 37). Dentro da categoria de “nameless”, incluem-se várias identidades sociais, que por questões de gênero, sexo, raça, sexualidade, religião, entre outras, são alvo de estigma social, permanecendo sem nome e dependentes da interseção de outros fatores de discriminação. Através da escrita, a voz dos sem nome sobrevive ao silenciamento, formando uma arma, um discurso, uma memória e um testemunho contra o discurso dominante que legitima a sua opressão.

Para os/as prisioneiros/as de consciência e para a população reclusa, a poesia também não é um luxo, mas sim um meio que permite a afirmação da sua própria identidade humana, política e histórica. Através de testemunhos de uma vivência oprimida e silenciada, as pessoas encarceradas reivindicam o seu nome, o seu estatuto de sujeitos de conhecimento, lutando contra os mecanismos de ocultação próprios da prisão. Se a definição de “literatura de prisão” se refere a textos escritos por “autores que começaram a sua carreira de escritores na prisão e por escritores proeminentes que imaginaram a experiência do cárcere”¹³ (Lauter 2017: 3918), aqui analisaremos apenas textos produzidos intramuros: escritos de prisão. A partir quer de textos provenientes da experiência de prisioneiros/as de consciência quer de textos escritos por pessoas encarceradas de forma legal, procurar-se-á compreender a complexidade tanto do fenómeno prisional global como dos escritos de prisão. Como já referimos, em relação ao caso de prisioneiros/as de consciência, o seu encarceramento é em si uma violação dos direitos humanos. No caso da população reclusa, a prisão e o período de encarceramento são uma consequência da prática de um crime e da sua gravidade, sempre nos termos previstos pela lei.¹⁴

¹³ Todas as traduções, exceto quando indicado, são da minha autoria.

¹⁴ Apesar de não ser o foco deste trabalho, importa salientar que a fronteira entre os primeiros e os últimos, por vezes, não é simples de traçar. Se pensarmos em Hermínio da Palma Inácio, perseguido e encarcerado pela PIDE, durante o Estado Novo, este recluso tanto é conhecido pela sua luta antifascista como por ter sido assaltante de aviões e de bancos. Neste sentido, a atribuição do estatuto de prisioneiro de consciência depende também de racionalizações. Em todo o caso, este trabalho não faz uma distinção

A potência dos escritos de prisão inscreve-se no que eles nos dizem sobre esses lugares invisibilizados de onde provêm e sobre os sujeitos que os escrevem. Se, por vezes, estes textos denunciam situações deploráveis que colocam em causa a dignidade humana, outras vezes, expõem a dura experiência do cárcere. Ao partilharem uma experiência-limite, os escritos de prisão possuem uma dimensão catártica, pelas suas implicações nas políticas de visibilidade, inscritas na noção de “partilha do sensível” de Jacques Rancière: “sistema de evidências que dá a ver ao mesmo tempo a existência de um comum e as divisões que definem os lugares e as partes respectivas” (Rancière 2019: 11). Provenientes de um lugar à margem do comum, os escritos de prisão abrem uma fissura na ordem do sensível.

Neste sentido, as questões que se colocam em relação aos escritos de prisão são inúmeras. O que são as prisões? O que são afinal este tipo de escritos? Terão as pessoas encarceradas a liberdade necessária para falar? Poderão realmente tomar a palavra? Quem é que as quererá ler? Terão os escritos de prisão um carácter político? Qual é o seu contributo para consolidação de uma democracia sólida?

1.1. Das prisões e das vozes do lado de dentro

Com a substituição das execuções públicas pelo isolamento dos condenados em celas, no século XIX, o sistema punitivo deixou de ser um espetáculo público, passando a ser invisível no mundo exterior: “For secrecy is part of the essence of the prison” (Franklin 2008: 235). Como explica Claire Westall, “[p]risons are particularly intriguing in this sense because their ‘public’ status, ubiquity and physical enormity sit alongside a common view of them as hidden and sealed spaces beyond the comprehension of those ‘outside’” (Westall 2021: 1). Este mistério de que fala Westall relativamente às prisões – espaços selados e escondidos que estão para lá da compreensão dos que se situam

dos escritores por tipo de crime, colocando antes a tónica no que é comum à condição de todos eles: a privação de liberdade.

extramuros, apesar da sua forte presença pública, e que invisibiliza os mecanismos das prisões - resulta das medidas reformistas do Direito Penal nos séculos XVIII e XIX¹⁵.

Por outro lado, segundo Breyten Breytenbach, prisioneiro de consciência durante o regime de *apartheid* sul-africano, “[w]hen you are interested in prison accounts as a genre you will soon see that prisons are pretty much the same the world over” (Breytenbach *apud* Westall 2021: 1). Neste sentido, Breytenbach sugere que a experiência de encarceramento de consciência e a de encarceramento legal são semelhantes devido aos mecanismos violentos inerentes à tecnologia da prisão.

Também Adriám Mosqueira Paços, poeta galego encarcerado entre 2013 e 2020, pela sua atividade independentista, dá conta desta similitude. No poema 33 escrito no Centro Penitenciário de Mansilla de las Mulas (Léon), incluído na obra *Proibido Sentir: Escritos desde a Máquina-Prisom* (2021), Paços compara a prisão onde se encontra com a prisão de Guantánamo, lugar amplamente condenado pelos defensores dos direitos humanos, afirmando que “as paredes / do cárcere/ si demostram semelhanças / jeroglíficas” (Paços 2021: 62). O autor galego sugere que, apesar das suas particularidades que diferem contextualmente, a tecnologia repressiva inerente ao organismo prisional é comum a todos os cárceres. Assim, ainda que os espaços prisionais e as próprias políticas de execução de penas não sejam homogêneos em todo um mundo, há algo que une os indivíduos encarcerados: a violência da privação de liberdade.

Na sua obra *Surveiller et Punir: Naissance de la Prison* (1975), Michel Foucault elabora um estudo sobre a origem da prisão e a evolução dos seus mecanismos. Ao analisar a história do encarceramento e o seu modo de funcionamento, Foucault realça a incompatibilidade de uma técnica penitenciária humanista e positiva dentro da estrutura da máquina-prisão. Foucault argumenta que a crítica à prisão e aos seus métodos surgiram subitamente após a sua implementação: “É que, logo depois, a prisão, na sua realidade e nos seus efeitos visíveis, foi denunciada como o grande fracasso da

¹⁵ Uma das obras que criticou de forma veemente as punições desumanas como a tortura e a morte foi *Dos delitos e das Penas* (1764) de Cesare Beccaria. Para um aprofundamento do conhecimento sobre os antecedentes e as consequências destas medidas reformistas, leia-se *Vigiar e Punir de Foucault. O Nascimento da Prisão* de Michel Foucault.

justiça penal” (Foucault 2019: 304). Ao enumerar as críticas feitas à instituição prisional no período de 1820-1850, Foucault afirma que muitas das considerações não sofreram grandes alterações até à data de publicação da sua obra. Embora algumas das suas afirmações não sejam, em rigor, verificáveis nos nossos dias, a partir delas podemos vislumbrar a complexidade do fenómeno prisional.

Primeiramente, Foucault afirma que “[a]s prisões não diminuem a taxa de criminalidade” (*idem*: 305). A partir dos dados disponibilizados pela World Prison Brief¹⁶, não conseguimos provar exatamente o argumento de Foucault. No entanto, nos últimos anos, tem-se verificado um crescimento acentuado e incessante de pessoas encarceradas, por todo o mundo (desde 2000, a população encarcerada aumentou 24.3%)¹⁷. Note-se que na Europa, sem contar com a Rússia, a população reclusa encontra-se mais alta também (+4.8%). Por as causas do incremento de pessoas encarceradas serem difíceis de determinar, não é possível afirmar que sejam uma consequência da existência de prisões.

Outro dos argumentos de Foucault para o fracasso do sistema penal é a existência de reincidência: “depois de um condenado sair da prisão, há mais hipóteses que antes de regressar” (*ibidem*). Embora as taxas de reincidência sejam variáveis de país para país e, muitas vezes, não sejam disponibilizadas, estima-se que, atualmente, a nível mundial, 50% da população reclusa reincida¹⁸, o que nos leva a questionar o carácter paradoxal do sistema de execução de penas: isola-se o indivíduo da sociedade, para que ele ganhe ferramentas para se readaptar ao mundo que lhe foi retirado¹⁹. Ao mesmo tempo, ao favorecer “a organização de um meio de delinquentes, solidários entre si, hierarquizados, dispostos a todas as cumplicidades futuras” (*idem*: 307), a prisão pode,

¹⁶ Trata-se de uma plataforma online, de acesso livre, que providencia informações fidedignas sobre o estado das prisões no mundo inteiro (<https://www.prisonstudies.org/>).

¹⁷ Cf. <https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf> (último acesso a 18/07/2022).

¹⁸ Cf. <<https://worldpopulationreview.com/country-rankings/recidivism-rates-by-country>> (último acesso a 19/07/2022).

¹⁹ Embora sejam muito criticadas pela brandura do seu sistema prisional, o modelo escandinavo, nomeadamente a prisão de Halden, apresenta a taxa de reincidência mais baixa do mundo (20%). Com acesso a oportunidades de trabalho e de educação de grande qualidade, apoio de cuidados de saúde e autonomia para que cada um possa cozinhar as suas próprias refeições, Halden é considerada um “hotel” para os mais críticos. No entanto, vemos o seu impacto positivo no combate à criminalidade.

em alguns casos, promover a criminalidade tanto intramuros como posteriormente no mundo exterior. Contudo, noutros, pode revelar-se dissuasora.

Ainda, para Foucault, “[a] prisão não pode deixar de fabricar delinquentes. Fabrica-os pelo tipo de vida que os reclusos são obrigados a levar” (Foucault 2019: 306). Apesar desta declaração de Foucault, não devemos esquecer que, em casos de condenação legal, os atos delinquentes precedem a prisão. Neste sentido, talvez seja mais sensato afirmar-se que a prisão pode ser um lugar que, em parte, pode convidar à preservação de atos delinquentes/violentos, o que não significa que o faça efetivamente. No entanto, ao colocar constrangimentos à população reclusa, como o isolamento, a perda de liberdade, a separação dos seus familiares e amigos, a prisão promove sentimentos de solidão, frustração, perda de autoestima, que podem resultar em comportamentos violentos por parte da população reclusa.

Simultaneamente, a crescente sobrelotação das prisões, que se tem registado pelo mundo, tem consequências graves na preservação dos direitos humanos. Se os espaços educacionais e laborais, por exemplo, estão preparados para receber determinado número de pessoas, em caso de sobrelotação a probabilidade de parte da população reclusa ficar sem ocupação aumenta. Ao mesmo tempo, a sobrelotação pode ter consequências no agravamento da saúde mental das pessoas encarceradas, bem como no clima de segurança intramuros (o número de guardas passa a ser desproporcional à população reclusa) e, por isso, no potencial reabilitativo da própria instituição (os técnicos superiores de reeducação passam a ter a seu cargo um elevado número de indivíduos, o que prejudica o processo de reinserção social da população). Neste sentido, não são só os/as prisioneiros/as de consciência que veem os seus direitos violados. Em casos de sobrelotação, o princípio humanizador que legitima a existência de EP's é colocado em causa, pelo menos em países considerados democráticos, aproximando-se mais de um modelo punitivo. Perante situações de injustiça intramuros, há uma maior tendência para a desresponsabilização do indivíduo pelos seus atos delinquentes e para a projeção da responsabilidade na prisão enquanto lugar opressivo.

No entanto, não são só as situações injustas que incentivam à desresponsabilização do indivíduo condenado. Para Iratxe Retolaza Gutierrez,

investigadora na Universidade do País Basco, “[l]as prisiones, como dispositivos disciplinarios, instauran el cautiverio de las personas condenadas, a la vez que regulan las subjetividades de esas personas encarceladas” (Gutierrez 2018: 240). A propósito ainda dos efeitos da prisão nas pessoas encarceradas, a autora acrescenta: “se les niega la voz pública, o se les obstaculiza la comunicación con el exterior” (*ibidem*). Ao segregar os indivíduos do mundo exterior, a prisão incentiva o apagamento da sua identidade, retirando-lhes o seu estatuto político. A tentativa de silenciamento da voz política das pessoas encarceradas inscreve-se no que a antropóloga feminista argentina Rita Laura Segato chama de “pedagogia da irresponsabilidade”, perpetrada pelo modo de operar do sistema penal. Ao promover a carência de palavras e a pobreza linguística, diz Segato, promove-se igualmente o entorpecimento intelectual:

El vocabulario es escaso y rudimentario y a esto se suma la substitución pragmática de las palabras de la lengua, con todo su potencial de significación y su oferta polisémica, por signos utilitarios destinados a una comunicación instrumental y telegráfica. La consecuencia de este “enmudecimiento” general, de este ensimismamiento, es la ausencia de circulación del recurso fundamental para la reflexión y el autoanálisis. (Segato 2003: 19)

A partir do empobrecimento da linguagem associado também ao corte com o mundo exterior, o sistema prisional perturba a capacidade de reflexão e de responsabilização da pessoa encarcerada. A prisão, enquanto instituição total, na formulação de Erving Goffman, impossibilita a autonomia do indivíduo, pelo que acaba por ser “la escuela que produce y reproduce una comunidad moral de sujetos irresponsables” (*idem*: 24). Por se inscrever numa ordem hierárquica e burocrática, a violência e a arbitrariedade do *modus operandi* próprio de “instituições fechadas” resulta em sentimentos de injustiça e frustração na população reclusa, o que promove atitudes violentas. Tal como nota o poeta galego Adrián Paços, “nom se trata de que fagas A ou B, nem C ou D, porque as maquinárias funcionam (pola sua própria natureza) arbitrariamente, entom é quando aparece o absurdo”(Paços s/d).

Ao mesmo tempo, segundo Foucault, “a prisão fabrica indiretamente delinquentes ao fazer cair na miséria a família do recluso” (Foucault 2019: 308). No que toca ao nosso país, tal como alerta a RESHAPE, organização portuguesa que visa advertir para as vicissitudes do nosso sistema prisional e garantir a reinserção digna das pessoas

encarceradas, através da implementação de abordagens alternativas às atuais, o Estado Português não chegou a regulamentar as regras aplicáveis ao trabalho em contexto prisional. Assim,

“[e]ste vazio legal conduz, não raras vezes, a situações de precariedade no trabalho, em diversas dimensões, designadamente a nível salarial e de segurança social. As queixas apresentadas junto da Provedoria de Justiça relativas a assuntos penitenciários incidem essencialmente sobre a escassez de oferta de trabalho e aspetos remuneratórios (quer quanto ao valor pago, quer quanto ao atraso no pagamento).²⁰

Neste sentido, a ajuda que poderão dar às suas famílias não será significativa, uma vez que, além de constituírem uma classe de mão de obra barata, também cada pessoa encarcerada, em Portugal, tem de deixar parte do seu salário retido numa conta para que, quando sair em liberdade, tenha algum dinheiro guardado.

No entanto, a afirmação de Foucault pode ser contestada. Note-se o exemplo do EP de Torres Novas. Dos 28 reclusos encarcerados neste EP, 24 encontram-se em regime aberto no exterior, podendo trabalhar diariamente fora da prisão, graças a um protocolo assinado pelo EP e por cinco autarquias. Entrevistado pelo *mediotejo.net*, Manuel Pinto, um dos reclusos, assume que “[t]em sido muito boa experiência, aqui já ganho 700 eurinhos, já posso ajudar a minha mulher. (...) Não sabia trabalhar e agora já sei, e quando sair já consigo arranjar trabalho” (Gaio 2022). No entanto, sabemos que estes casos são uma exceção.

O fracasso do encarceramento legal, enquanto meio de reinserção social²¹, também se deve ao facto de, muitas vezes, as pessoas encarceradas nunca terem tido oportunidades de inserção na sociedade. Em *Prisões*, de Catarina Frois, uma das técnicas de Coimbra entrevistadas pela antropóloga diz-nos:

A nossa função é muito ingrata, porque o discurso é de preparamos os reclusos para a reinserção social. A questão é que muitas vezes estamos a falar de ‘inserção social’, porque eles nunca estiveram inseridos em contactos normativos. Muitos indivíduos crescem em famílias

²⁰ Cf. <<https://reshape.org/explicar-o-sistema/as-rotinas/>> (último acesso a 20/09/2022).

²¹ A função reabilitativa dos serviços prisionais portugueses é colocada em causa quando sabemos que a taxa de reincidência é alta. Embora não conste nos dados atuais disponibilizados pelo Ministério da Justiça, em 2003, a Provedoria da Justiça declarou que a taxa de reincidência estaria nos 51%.

disfuncionais, o seu contacto é com modelos comportamentais que estão na área do desvio. (Frois 2020: 107)

A legitimidade dos comportamentos desviantes acaba por ser conferida pelo próprio espaço de onde algumas pessoas encarceradas provieram. Neste sentido, o conceito de sociedade possui camadas heterogéneas e o lugar da prisão, como espaço de reabilitação, revela-se inoperante, uma vez que grande parte das pessoas privadas de liberdade regressarão aos seus lugares de pertença, que, muitas vezes, são também espaços de desvio. Mesmo que a prisão provoque uma expectativa de mudança na pessoa que infringiu a lei, “cá fora, os contextos e os recursos são os mesmos” (*idem*: 112). Segundo Catarina Frois, “os crimes contra o património ou tráfico de droga têm motivações económicas que se relacionam com a diversidade das situações: desemprego, analfabetismo ou baixa escolaridade, toxicodependência, pobreza estrutural” (*ibidem*). Se a fragilidade económica, por exemplo, se mantiver após a saída em liberdade, este é um fator que potencia a perigosidade do mundo exterior para práticas reincidentes.

Uma das situações que Catarina Frois verificou ao longo da sua investigação antropológica nas prisões portuguesas foi o alcance de um ambiente seguro no meio prisional por parte de pessoas de camadas sociais mais desfavorecidas. Para Frois, “[a] privação de liberdade é negativa em si mesma, como qualquer privação. O facto de haver pessoas que ali encontram segurança revela, outrossim, que fora da prisão subsiste a incerteza, a insegurança, a vulnerabilidade que pauta o quotidiano” (*idem*: 109). Por o mundo exterior colocar determinadas vidas em climas de insegurança e de precariedade, muitas pessoas encontram estabilidade, conforto e segurança na vida por detrás das grades. Neste sentido, o meio prisional pode gerar tanto experiências positivas como negativas. Não raras vezes, a prisão proporciona o primeiro contacto com uma instituição escolar, oportunidades para completar o grau de escolaridade obrigatória ou o contacto com bibliotecas com coleções extensas e diversificadas. Note-se o caso paradigmático do líder ativista norte-americano Malcolm X, que tomou consciência do poder da educação durante o seu período de encarceramento e, na

prisão, tornou-se ativista dos direitos dos negros²². No entanto, nestes casos, o fracasso de instituições, como a escola, que têm como função inserir o indivíduo no mundo social, é denunciado. Se há uma segurança alcançada por detrás das grades que não se encontra no mundo exterior, devemos analisar a ineficácia de certas instituições, que teriam como principais funções a educação para a cidadania e a prevenção de crime.

Ao mesmo tempo, o estigma social que envolve o recluso dentro de uma categoria marginal acaba por ser um entrave à sua reinserção. Muitas vezes, a integração de pessoas que estiveram privadas da liberdade não é possível, pois não só o seu crime prevalece como fonte de preconceito, nomeadamente através do cadastro, como também a sua origem e classe social (para além de outros aspetos identitários como o género²³, a raça, a nacionalidade, etc.) acentuam o grau de discriminação que uma pessoa encarcerada pode sofrer. Deste modo, não se pode pensar no lugar da prisão sem ter em conta as estruturas económicas e sociais que colocam à margem certas pessoas.

Na sua entrevista intitulada *Le grand enfermement*, Foucault declara que a solução para acabar com fenómenos de marginalização não passará pela abolição da prisão. Para Foucault, a solução será « offrir une critique du système qui explique le processus par lequel la société actuelle pousse en marge une partie de la population » (Foucault 1994 : 306). Através da obra *Surveiller et Punir*, Foucault elabora, a partir da prisão, uma crítica ao próprio sistema que gere as sociedades atuais, ao dar a ver o funcionamento da microfísica do poder existente nas instituições. Por meio de técnicas e mecanismos considerados micro-violências, os dispositivos operam estratégias de dominação, discretas e quase impercetíveis, sobre o corpo social, concedendo-lhe determinados papéis e perpetuando a estigmatização de certas comunidades:

²² Também Angela Davis e George Jackson aproveitaram o seu tempo na prisão para desenvolver uma crítica revolucionária, não só à prisão, mas também à sociedade norte-americana.

²³ Para a leitura de um breve estudo sobre as diferenças entre poesia carcerária escrita por homens e a poesia de prisão escrita por mulheres, leia-se o interessante artigo de Iratxe Retolaza Gutierrez, intitulado “Poesía carcelaria, repertorio poético y subjetividades en conflicto: el poemario Alde erantzira nabil de Ekhiñe Eizagirre” (<https://www.elyra.org/index.php/elyra/article/view/241/289>)

esse poder exerce mais do que possui, (...) não é o 'privilégio' adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito global das suas posições estratégicas – efeito que é manifestado e, por vezes, reafirmado pela posição dos que são dominados. (Foucault 2019: 34)

Perante a naturalização da submissão aos papéis sociais impostos, o seu questionamento evita-se e perpetua-se a estreita relação entre poder e saber: “O sujeito que conhece, os objetos a conhecer e as modalidades de conhecimento são efeitos dessas implicações fundamentais do poder-saber e das suas transformações históricas” (*idem*: 35). Apesar de toda a experiência humana produzir conhecimento, o seu monopólio e a sua credibilidade pertencem às classes dominantes. A descredibilização e consequente falta de interesse na experiência das classes oprimidas promove a invisibilização de determinadas realidades e, por sua vez, a perpetuação de situações de injustiça e de exclusão social. Por a microfísica do poder promover o silenciamento das experiências dos dominados, Foucault considerou imperativo o estudo das genealogias dos saberes subjugados (*savoirs assujettis*). Na sua obra *Il Faut Défendre la Société* (1976), Foucault dá-nos duas definições para esses saberes. Primeiramente, estes saberes subjugados podem ser « *savoirs historiques qui étaient présents et masqués à l'intérieur des ensembles fonctionnels et systématiques, et que la critique a pu faire réapparaître par les moyens, bien entendu, de l'érudition* » (Foucault 1997 : 8). Por outro lado, dentro deste conceito também se encontram englobados: « *toute une série de savoirs qui se trouvaient disqualifiés comme savoirs non conceptuels, comme savoirs insuffisamment élaborés : savoirs naïfs, savoirs hiérarchiquement inférieurs, savoirs en dessous du niveau de la connaissance ou de la scientificité requises* » (*ibidem*).

Ora, os escritos de prisão fazem parte desses saberes desqualificados e subjugados, que colocam frequentemente em causa a pertinência da prisão enquanto espaço de reabilitação e de reinserção social. Apesar de não proporem uma solução, a necessidade de construir e fomentar territórios alternativos e mais humanos para a execução das suas penas não deixa de ecoar nas suas palavras. *Mas o que são, afinal, os escritos de prisão?*

Dentro da categoria dos escritos de prisão, encontramos sempre textos escritos por pessoas encarceradas, mesmo que o seu tema não seja explicitamente a vida prisional. Entre poemas, cartas e textos em prosa, o registo autobiográfico impera neste

tipo de escrita. Dentro desta categoria, podemos encontrar textos de pessoas que já escreviam antes do seu encarceramento, mesmo que não tenha sido a palavra o motivo da sua reclusão, como é o caso dos escritores portugueses oitocentistas, Ana Plácido e Camilo Castelo Branco. Também podemos encontrar vozes encarceradas, que foram colocadas dentro de celas por causa da sua produção escrita. Normalmente, estas são associadas à categoria de prisioneiros/as de consciência, uma vez que, tal como foi dito na introdução, a palavra em certos países pode ser considerada um crime. Ainda, em contexto prisional, podemos encontrar os chamados “cell-made writers” (Wu 2011: 2), isto é, escritores-de-cela, pessoas que começaram a escrever durante o seu período de encarceramento. A expressão de Yenna Wu evoca ironicamente o termo clássico “self-made man” cunhado por Henry Clay, nos EUA, em 1842. Se, para Clay, o sucesso do ser humano dependeria exclusivamente de si mesmo e não de condições exteriores, Yenna Wu sugere que os escritores-de-cela não podem ser dissociados da sua condição de aprisionamento.

Os escritos de prisão possibilitam a rutura com o isolamento e com o mistério inerente à vida prisional, pois funcionam como pontes entre o mundo carcerário e o mundo exterior, fornecendo “às pessoas encarceradas oportunidades para se expressarem, para criticarem o sistema de detenção e para documentarem a sua luta pela sobrevivência e pela lucidez” (Westall 2021: 1).

Fundada, em 1922, com o objetivo de proteger a relação íntima entre literatura e direitos humanos, a organização PEN America tem apoiado e divulgado a produção escrita de pessoas perseguidas e encarceradas por estados com políticas autoritárias. Simultaneamente, tem desenvolvido projetos com o intuito de divulgar vozes mais invisibilizadas na sociedade, nomeadamente através do *Prison Writing Program*. Com este programa, o PEN America tem ampliado o espaço de receção dos textos de pessoas encarceradas nas prisões norte-americanas, dando-lhes um lugar na comunidade literária nacional. Ao promover a divulgação dos seus textos, o PEN America cria um espaço que potencia a consciencialização das implicações do encarceramento em massa, existente nos EUA.

Através da leitura de *Breathe into the Ground: 2020 Prison Writing Awards Anthology*, antologia de textos escritos no âmbito do concurso do PEN America's Prison Writing Program, em 2020, compreendem-se as dificuldades e as condições precárias que os reclusos atravessam no mundo carcerário. John Raymond, um dos reclusos, descreve, numa carta ao PEN, o seu dia a dia na prisão, durante o confinamento provocado pelo surgimento da COVID-19. Os reclusos tinham apenas trinta minutos para sair das suas celas diariamente para tomar banho, telefonar aos familiares, ir ao quiosque e limpar a cela. Passavam os dias sozinhos, sem se poderem quase mover nem comunicar. Apesar da solidão descrita na carta, no final, Raymond deixa um poema intitulado "It's Time", apelando à solidariedade e união das pessoas por um mundo mais justo: "It's time for the people of the World/ To come together. To work together, / To find a cure for our common enemy/ Then we need to begin healing together, / Not as one Country, Not as one Nation, / But as ONE WORLD!" (Meissner-Chiringa 2021: 279).

Num poema também inserido na antologia norte-americana, outro dos reclusos, Matthew Feen, compara as consequências do confinamento geral da situação pandémica com a sua condição de recluso: "Society just got a small dose/of what my life is like /EVERYDAY/ in prison" (*idem*: 287). Ainda Nick Browning, também recluso, dá conta da importância da literatura durante a sua detenção: "Reading has been my ever-present refuge in here (...) I'm generally at my happiest when I am lost in a novel or other book, leaving my petties and transient worries to the side" (*idem*: 289).

Assim, vemos que a escrita e a leitura surgem como formas de comunicar com o mundo exterior que lhes foi interdito. Perante a solidão e o confinamento no interior de uma cela, a escrita e a leitura podem funcionar como territórios de esperança, de desabafo e de refúgio face à perda da sua comunidade, da autonomia e da comunicação com o mundo exterior exigida pela vida prisional. Os testemunhos da vivência na prisão trazem diferentes perspetivas da experiência do cárcere, das condições precárias e do sofrimento inerente à vida de reclusão.

1.2. Do direito à voz

Na sua obra *Proíbido Sentir: Escritos desde a Máquina-Prisom* (2021), Adriám Mosqueira Paços “Senlheiro” (1985-) demonstra-nos a ligação íntima entre escrita e sobrevivência: “isto nom é um desafio / isto é supervivência // e si, também, / resistência” (Paços 2021: 63). Encarcerado durante 7 anos, o autor galego, após a sua libertação, afirma que na prisão “há poucas formas de participação política ao alcanço. Nom havendo valor para umha greve de fome, afrontar um isolamento ou autolesionarse, que som dous métodos tradicionais de luta, um escreve, por exemplo”(Paços s.d.). No entanto, continua o autor, “em prisom castigam por escrever. Existe a censura, as cartas tardavam até 90 dias ou diretamente desapareciam porque as traduciam e liam (baixo pretexto legal) e tenhem-me castigado a mim e a outras presas politicas polo conteúdo” (*ibidem*).

A partir do exemplo de Adriám Paços, vemos que os textos escritos na prisão sofrem de uma dupla condição. Se, por um lado, possibilitam a sobrevivência de quem escreve, por outro, encontram-se numa permanente posição de fragilidade. A autenticidade dos escritos de prisão é limitada pela privação à liberdade que a vida por detrás das grades impõe: “the writer in prison is never simply free to write” (Rodríguez 2002: 409). Na verdade, no contexto argentino, segundo Juan Pablo Parchuc, a publicação e circulação de textos provenientes de prisões é sempre um processo demorado e censurado, “[p]orque para chegar a ser livro, este tipo de materiais tem de superar muitas barreiras físicas e simbólicas; obstáculos, proibições, dificuldades, preconceitos, censuras, restrições”(Parchuc 2015a: 125).

A violência estrutural das práticas de aprisionamento é frequentemente abordada neste tipo de textos, o que demonstra que a escrita e a criatividade são sempre constrangidas pela opressão e censura presente no ambiente prisional. A falta de material de escrita ou a sua proibição remetem o ato da escrita para uma prática subversiva e perigosa, que pode até custar a vida àqueles que a praticam. Os constrangimentos inerentes à escrita de prisão também se refletem na falta de liberdade no ato de leitura: “the reader of prison writing is never simply free to read,

because the social milieu in which communication takes place modifies not only what a person dares to read but even what she thinks she chooses to read” (Colvin 2021: 22).

Neste sentido, os escritos de prisão levantam problemas de tradutibilidade e de interpretação. Ficou célebre a emergência dos Estudos Subalternos baseada na ampliação do significado da expressão “grupos subalternos” que Antonio Gramsci utilizou, pela primeira vez, na sua obra *Cadernos do Cárcere*, devido à presença de censura na prisão onde se encontrava, durante o regime de Mussolini. Por nunca ter caracterizado o proletariado enquanto “grupo subalterno” na sua atividade teórica pré-reclusão, Gramsci terá utilizado a expressão para fugir a termos como “luta de classes” ou mesmo apenas “classe”. Neste sentido, dentro de “grupos subalternos” estariam contidos tanto o proletariado, como os camponeses meridionais e o operariado. No entanto, essa mesma expressão poderia conter todas as comunidades oprimidas tendo em conta, para além de questões de classe, questões de género, sexualidade, raça, nacionalidade, etnia, entre outras. No seio da expressão “grupo subalterno” podem também ser incluídas as pessoas encarceradas. Assim, as narrativas de reclusão partilham uma tensão entre a autoridade institucional da prisão, que decide o que pode passar para o mundo exterior, e a autenticidade e autoridade do sujeito que escreve, submetido à rigidez das grades.

Outro dos problemas notados por Maria José Queiroz, na sua obra *A Literatura Encarcerada: ensaio* (1981), no que toca à dificuldade que estes textos enfrentam perante a rigidez dos muros, é o carácter tardio da sua publicação:

A literatura do cárcere – memórias, cartas, confissões, libelos, denúncias, manifestos – dificilmente logra, por essas e mais graves razões de sigilo, censura ou segurança nacional, divulgação imediata. Se publicada, a distância que a separa do tempo e lugar de origem age em detrimento da sua eficácia. Destituído do vigor da atualidade, o testemunho político adquire, compensadoramente, importância histórica, arqueológica às vezes, de nefasta memória. (Queiroz *apud* Gutierrez 2018: 246-247)

Neste sentido, estes textos são frequentemente impedidos de impelir à ação no momento da injustiça, prevalecendo como memória histórica dos acontecimentos passados²⁴.

Frequentemente, reduzimos o nosso imaginário literário de prisões a nomes como Oscar Wilde, Fiódor Dostoiévski, Antonio Gramsci, Camilo Castelo Branco, Graciliano Ramos e Luandino Vieira, autores reconhecidos dentro do cânone ocidental, brasileiro, português e angolano, seja pelo que escreveram dentro da prisão como pelo que escreveram no exterior. Nestes casos, estes escritores “ya dotaban de cierto capital simbólico (cultural o político), que avalaba bien el interés literario bien el interés testimonial de dichas obras” (Gutierrez 2018: 245).²⁵

Atualmente, a quase inexistência de escritos de prisão contemporâneos no mercado editorial confirma a afirmação de Tiffany Ana López: “the actual lives of people in prison remain invisible, their stories virtually ignored” (López 2005: 63). Um dos obstáculos à disseminação de escritos de prisão prende-se com a falta de credibilidade dada às pessoas que os escrevem. Tal como observou Sarah Colvin, no seu ensaio “The Credibility of Elves?: Narrative Exclusion and Prison Writing”, em *Doing Time: 25 years of Prison Writing* (1999), Paul St John, encarcerado na Eastern New York Correction Facility, declarou, em 1994, que, apesar de as pessoas encarceradas compreenderem melhor as falhas do sistema penal do que os juízes, os criminologistas e os que habitam no mundo exterior, elas têm “the credibility of elves” (Chevigny 2011: 121): *a credibilidade dos elfos*. Nesse sentido, St John considera que os textos produzidos por pessoas encarceradas não possuem valor enquanto fontes de conhecimento para a cultura dominante, que desconfia da sua credibilidade enquanto sujeitos de conhecimento: “prison writing’s dead wood” (*ibidem*).

²⁴ A obra *Papéis da Prisão* (2015) de José Luandino Vieira é um desses exemplos. Produzido durante o seu período de encarceramento entre 1962 e 1971, o acervo documental da sua experiência no cárcere foi publicado quarenta anos depois do 25 de Abril de 1974.

²⁵ No entanto, note-se o esquecimento a que determinadas mulheres escritoras, como Ana Plácido (1831-1895), têm sido votadas, dentro do panorama literário e cultural português. Encarcerada por adultério com Camilo Castelo Branco, Ana Plácido escreve *Luz Coada por Ferros* durante o seu período de encarceramento, entre junho de 1860 a outubro de 1861, denunciando, os abusos que sofreu dentro do cárcere: “[g]rande parte destes escritos nasceram na calamitosa época do cárcere e do escárnio dos meus algos, nunca saciados das torturas que me infligiram” (Plácido 2022: 9).

Enclausuradas pela infração da lei, as pessoas encarceradas são genericamente vistas como agentes de terror e de insegurança e colocadas à margem, marcadas pela sua falta de estatuto humano, o que remete para a teoria dos enquadramentos humanos de Judith Butler, que já referimos. Em *Frames of War: When is Life Grievable?* (2009), Judith Butler alerta para o caráter seletivo do reconhecimento da individualidade humana: “[w]e have decided that some particular notion of ‘personhood’ will determine the scope and meaning of recognizability. Thus, we install a normative ideal as a preexisting condition of our analysis” (Butler 2009: 6). Neste sentido, quando apreendemos indivíduos, colocamo-los dentro de determinadas molduras normativas preestabelecidas, enquadramentos nos quais certas vidas são inteligíveis e outras não. Utilizando a complexa expressão inglesa “to be framed”, que significa simultaneamente ser enquadrado e ser incriminado, Butler demonstra o caráter superficial com que socialmente apreendemos indivíduos e os reconhecemos como vidas dignas de luto ou vidas dispensáveis.

À luz da teoria de Butler, St John considera que a sua situação de reclusão o coloca dentro de um enquadramento marginal aos olhos da sociedade. Ao afirmar que a população encarcerada tem a credibilidade dos elfos, St. John propõe que, no que toca ao sistema penal, a sociedade dá mais credibilidade a discursos que não testemunharam na pele as consequências do cárcere do que a testemunhos de quem se encontra do lado de dentro das celas. Na expressão “credibilidade dos elfos”, ecoa o conceito de déficit de credibilidade (*credibility deficit*) (Fricker 2007: 14), de Miranda Fricker, uma das razões para a existência de injustiça testemunhal (*testimonial injustice*), provocada pelo poder que a identidade possui nas nossas relações epistémicas e discursivas. A partir da sua obra *Epistemic Injustice: Power and the Ethics of Knowing* (2007), Fricker explora as injustiças sociais decorrentes de preconceitos institucionalizados no pensamento ocidental. Algumas comunidades, no momento de dar o seu testemunho, têm menos credibilidade do que a que deveriam ter. A sua identidade considerada desviante faz com que a sua comunidade seja “injustiçada especialmente na sua capacidade enquanto sujeito de conhecimento” (*idem*: 20). No seio das sociedades contemporâneas, as pessoas encarceradas sofrem de déficit de credibilidade, pois a

prisão é considerada um lugar abjeto e, por isso, elas também. Segundo Julia Kristeva, o abjeto é aquilo que não é sujeito nem objeto, algo que não se consegue nomear e com o qual não há possibilidade de identificação: “[d]e l’objet, l’abject n’a qu’une qualité – celle de s’opposer à je” (Kristeva 1980: 9). Neste sentido, a condição abjeta das pessoas encarceradas confere-lhes uma voz sem poder, isto é, impotente.

Para além da falta de autenticidade dos depoimentos por serem provenientes de lugares coercitivos e da descrença na credibilidade da pessoa encarcerada, quem é que quererá ler os escritos de prisão? Para que estes textos possam dialogar com o exterior, “é necessário ativar uma escuta política que reconheça a sua capacidade de agência”, como lembra Iratxe Retolaza Gutierrez (Gutierrez 2018: 241). No entanto, atualmente, vivemos na era das sociedades adiaforizadas, para usar um termo de Zygmunt Bauman, caracterizadas pela indiferença, insensibilidade e falta de empatia. Para o filósofo polaco, nos nossos dias, predominam os atos adiafóricos, isto é, comportamentos “dispensados por consenso social (local ou universal) de avaliação ética, e, portanto, livres da ameaça dos problemas de consciência e do estigma social” (Bauman e Donskis 2016: 56). Neste sentido, a cegueira moral legítima e perpetua o desconhecimento e o desinteresse da sociedade em relação ao que a rodeia, nomeadamente à vida nas prisões, aumentando a desconfiança e o sentimento de insegurança perante a possibilidade de dar oportunidades a quem já cumpriu a sua pena. Deste modo, torna-se cada vez mais utópico imaginar alternativas ao encarceramento e “questionar o motivo pelo qual a classe de ‘pessoas criminosas’ foi constituída enquanto tal e, mais ainda, enquanto uma classe de seres humanos que não merece os direitos humanos e civis reconhecidos a outras classes” (Davis 2022: 152).

Nos anos 50, com a Guerra da Argélia, o debate sobre as prisões em França ganhou protagonismo, devido às revoltas originadas pelo encarceramento de militantes do FLN (Front de Libération Nationale), do MNA (Mouvement National Algérien) e da OAS (Organisation Armée Secrète). Com o Maio de 68, a situação tornou-se ainda mais alarmante, uma vez que, com a promulgação da lei *anti-casseurs* e com a proibição da Esquerda Proletária, a principal organização maoísta, muitos militantes foram presos por todo o país. É neste contexto que Michel Foucault, Daniel Defert, Jean-Marie

Domenach, Pierre Vidal-Naquet e Gilles Deleuze se juntam para formar o *Groupe d'information sur les prison* (GIP), tendo como objetivo compreender o funcionamento da justiça e da prisão penal. Com o final das greves de fome nas prisões francesas, no dia 8 de fevereiro de 1971, este grupo lança uma série de inquéritos aos reclusos de vinte estabelecimentos prisionais franceses com o intuito de compreender “ce qui est intolérable dans le système de la répression pénale” (Groupe d'Information sur les Prisons 2013: 16). Desde a sua fundação que o GIP compreendeu que deveria ser um instrumento para divulgar a palavra dos reclusos e não para falar por eles. Era necessário “devenir oreille” (Artières 2013: 346). Anonimamente, os reclusos responderam aos inquéritos denunciando a falta de higiene, de uma alimentação saudável, de cuidados de saúde e a violência no seio do meio prisional. Os reclusos também denunciaram a presença de censura na correspondência com os seus familiares e amigos e na lista de livros aos quais tinham acesso dentro da prisão. As visitas de familiares também eram esporádicas e a solidão reinava na vida por detrás das grades.

Responsável pela reedição, em 2013, das cinco brochuras publicadas pelo GIP, nos anos 70, fruto dos inquéritos que desenvolveram, Philippe Artières considera que o método levado a cabo pelo GIP “nous offrent l'immense privilège d'assister en direct à un moment de subjectivation” (*idem*: 347) – um momento de subjetivação que pode servir como modelo para que hoje possamos utilizar este instrumento para difundir as vozes das camadas invisíveis da sociedade, que se encontram em situações intoleráveis. Segundo Artières, é através destas palavras inéditas que os corpos invisibilizados emergem e que, a partir deles, sujeitos se erguem. Se um corpo não tiver voz ou se a sua voz não for escutada, o seu corpo não será tido socialmente como um sujeito político. Mesmo dentro de uma prisão, é preciso salvaguardar os direitos básicos das pessoas encarceradas, é necessário que elas não percam a sua voz política. Ao dar visibilidade às vozes silenciadas pelo encarceramento, a microação política do GIP, local e pontual, tornou o problema dos reclusos parte do debate público. Ao colocar em cheque o enquadramento que silencia aqueles que se encontram a cumprir pena, o GIP tornou possível uma crítica à maneira como a sociedade concebe e trata as pessoas marginalizadas.

Por serem atos de resistência aos abusos que sofrem e/ou à experiência dura das grades, os escritos de prisão reclamam uma ativação da escuta política, para utilizar a expressão de Gutierrez. Lembre-se o texto de abertura da antologia *A Palavra Interdita* (2001), que reúne poemas de pessoas que foram encarceradas por a sua palavra ter sido vista como um crime. Com o texto “Salvadores de Salvadores”, Moris Farhi, à época vice-presidente do PEN, abre a presente antologia incumbindo o leitor de uma missão ética, isto é, salvar, através da leitura, divulgação e estudo, o legado literário dos escritores que lutaram contra o abuso dos seus direitos pela verdade e pela palavra: “É que, às vezes, até os salvadores de salvadores precisam de salvadores” (Farhi 2001: 13)²⁶. Assim, os escritos de prisão colocam-nos perante uma missão ética: não podemos deixar que estes textos caiam na prisão do esquecimento. Graças à sua leitura, podemos salvá-los do anonimato e continuar a sua luta pela justiça.

Neste sentido, os escritos de prisão são políticos por nos convidarem a entrar no universo fechado das prisões, expandindo os nossos limites do possível. A leitura e o estudo deste tipo de textos têm implicações nas políticas de visibilidade pelas quais a sociedade se rege, uma vez que desnudam os estigmas sociais que envolvem as pessoas encarceradas e o próprio sistema prisional. Os escritos de prisão são um desafio político tanto porque, como lembra Juan Pablo Parchuc, afetam “los límites internos de las leyes, normas y definiciones institucionales dentro de las cuales pensamos y actuamos, pero a su vez interpela[n] a los umbrales desde los que partimos para la construcción de la democracia” (Parchuc 2014: 67).

Se, na aceção de Rancière, “o processo de emancipação consiste na verificação polémica da igualdade” (Rancière 2019: 65), estes textos são atos políticos emancipatórios que relembram ao mundo que somos todos iguais. Os textos de prisão são, por isso, “atos de subjetivação que desconfiguram a ordem do sensível” (*idem*: 66), tanto na comunidade literária como política. Ao quebrarem com o silenciamento das vozes encarceradas, os escritos de prisão são atos de resistência que propõem novos modos de imaginar, de ver e de dizer, dando novos significados ao nosso vocabulário

²⁶ Moris Farhi (1935-2019) dedicou a sua vida a apoiar escritores censurados, torturados e presos por regimes antidemocráticos.

comum. Segundo Deena Rymhs, “[a] ‘escrita de resistência’ não provém apenas de presos políticos” (Rymhs 2009: 315). Uma vez que “[m]uitos presos, cujos crimes não são em qualquer aceção ‘políticos’, usam a sua escrita para oferecer análises filosóficas sofisticadas da sociedade” (*ibidem*), explica a autora, o carácter político dos seus escritos inscreve-se na forma como eles “recalibram as ideias de justiça dos seus leitores” (*ibidem*).

O carácter político dos escritos de prisão revela-se também a partir da sua relação com os direitos humanos. Por a violência ser o seu tema central (Davies 1990: 16) e por ser o único “mode of life-writing produced under formidable conditions of inequality and systemic as well as interpersonal violence” (Westall 2021: 2), os escritos de prisão convidam-nos a imaginar mecanismos mais justos para deter a criminalidade. Este tipo de escritos espelham o sofrimento e as marcas que a vivência da prisão deixam nos corpos encarcerados; por isso, podem ser enquadrados nos Estudos do Trauma que exploram, em objetos artísticos “the relation between psychic wounds and signification” (Hartman 2003: 257). Para Cathy Caruth, “estar traumatizado é precisamente estar possuído por uma imagem ou por um evento” (Caruth 1995: 4). Tal como veremos nos capítulos seguintes, tanto em *Poems from Guantánamo* como nos textos abordados no terceiro capítulo, as imagens de violência e de morte assaltam o seu imaginário poético.

Assim, as vozes do cárcere resistem ao “efeito devastador do encarceramento no corpo, na mente e na alma” (Lauter 2013: 3918). Diante de um lugar que promove o apagamento da sua identidade social, o agenciamento que acompanha a escrita impõe uma subjetivação e, como lembra Deena Rymhs, “localiza uma autoridade para representar a vida na prisão contra as narrativas dominantes contadas pelos *media* e pelo Estado” (Rymhs 2009: 315). A partir de uma realidade considerada socialmente abjeta, sobre a qual só quem lá vive pode falar com credibilidade, a escrita de prisão constitui-se como um discurso alternativo face à narrativa hegemónica que naturaliza a existência de prisões, potenciando tanto o reconhecimento enquanto sujeito daqueles que se encontram atrás das grades como um debate sobre a pertinência do encarceramento no século XXI.

Em “Against the Discipline of ‘Prison Writing’: Toward a Theoretical Conception of Contemporary Radical Prison Praxis”, Dylan Rodríguez considera que chamar a estes textos literatura é um exercício de domesticação, uma vez que “[t]he construction of prison writing as a literary genre is (...) a discursive gesture toward order and coherence where, for the writer, there is generally neither” (Rodríguez 2002: 409). Parafraseando Rodríguez, a simples institucionalização dos escritos de prisão enquanto género literário deixa obscurecida a lógica de desintegração do corpo e da subjetividade do ser humano encarcerado perpetrada pelos muros da prisão. Não devemos esquecer que, muitas vezes, os escritos-de-cela são utilizados para validar as tecnologias da prisão, beneficiando-as por poderem servir como provas da sua ilusória capacidade reabilitativa. No ato de leitura, nunca sabemos se as pessoas encarceradas foram forçadas a escrever ou se a sua escrita foi censurada. Ao mesmo tempo, para Rodríguez, a designação “prison writing”, ou seja, escritos de prisão, também não é favorável, uma vez que legitima e reproduz o regime discursivo-material de aprisionamento:

To the extent that “prison” becomes a homogenizing modifier, designating the institutional location of the writer’s labor, the genre equilibrates state captivity with other literary moments and spatial sites in civil society, or the free world. (*ibidem*)

Para Rodríguez, os escritos de prisão não podem ser aprisionados como género literário, uma vez que as circunstâncias em que são produzidos são violentas: “the knowledge production of imprisoned radical intellectuals is constituted and imperiled by an essential relation of coercion and bodily violence, a regime of disarticulation that envelops and constitutes its captive (non)subjects” (*idem*: 412).

Já, para Sarah Colvin, os problemas políticos e epistemológicos da categoria “escritos de prisão” dissipam-se quando nos deparamos com a falta de voz das pessoas encarceradas face ao excesso de representações estereotipadas que surgem delas nos *media*: “[p]risoners appear in culture not as knowers, but as known (stereotypes) or unknowable (exotic beings). They are thereby dehumanised” (Colvin 2021: 24). É, a partir das vozes-de-cela que podemos ter acesso às experiências de reclusão, de criminalização e de exclusão. Segundo Colvin, “‘prison writing’ has in common with the similarly problematic field of ‘women’s writing’ that it is produced as a field by and in

particular cultural and political conditions, and exists as a field, I would argue, for as long as those conditions exist” (Colvin 2021: 24). Ao colocar os escritos de prisão como um campo de investigação académica, as vozes das pessoas encarceradas passam a ser consideradas fontes de conhecimento, dotadas da credibilidade inerente ao ser humano.

Neste sentido, a escolha, neste trabalho, da expressão *escritos de prisão* em detrimento de *literatura de prisões* deve-se à importância do seu estudo tanto do ponto de vista literário como do ponto de vista cultural, histórico e sociológico como documento de uma experiência humana. A originalidade dos escritos de prisão prende-se com o seu apelo a uma abordagem interdisciplinar, isto é, a um compromisso entre as Ciências Humanas e as Ciências Sociais. Mesmo que o seu conteúdo não seja explicitamente sobre a vivência na prisão, nunca nos esquecemos do lugar de onde estes escritos provêm. Através da leitura de escritos de prisão, assistimos a um diálogo transprisional, que declara a existência de uma identidade cultural carcerária.

Do ponto de vista da investigação académica no âmbito dos Estudos Literários e Culturais, como nota Juan Pablo Parchuc, o estudo dos escritos de prisão apresenta um desafio “a las concepciones hegemónicas de lo literario o lo estético, tanto en la universidad como en la industria cultural” (Parchuc 2014: 67). Face aos escritos de prisão, os limites do literário²⁷ reclamam a sua ampliação e o imaginário prisional presente nas palavras dos reclusos quebra com as narrativas hegemónicas sobre contextos prisionais enfatizadas pelos *media* dominantes. No entanto, a partir da implementação dos escritos de prisão dentro dos Estudos Literários, diz-nos Parchuc:

los protocolos y operaciones de legitimación de discursos y saberes literarios pueden interrogarse no sólo por lo que incluyen o excluyen como parte de esas tramas, sino por los efectos institucionales de las escenas que producen y dentro de las cuales se desarrollan. (Parchuc 2014b: 96)

²⁷ Importa salientar que os limites do artístico também reclamam a sua ampliação face a práticas artísticas comunitárias intramuros. Note-se, por exemplo, o espetáculo “O TEMPO (SOMOS NÓS)” com os jovens o EPL-J, concebido através do projeto “Ópera nas prisões”, que teve lugar no Grande Auditório do Centro Calouste Gulbenkian, em 2022. Os projetos teatrais “Inesquecível Emília” e “Entrado”, desenvolvidos respetivamente no EPSCB E no EPP, através de iniciativas da PELE, são dois exemplos no que diz respeito ao Teatro Comunitário no meio prisional.

Neste sentido, as vozes encarceradas ampliam as fronteiras do literário, chamando a atenção para o seu caráter excludente e para a sua estrutura hierarquizada, uma vez que, nas palavras de Claire Westall, “it unmasks, challenges and redefines what is seen, heard and addressed as meaningful, including within the field of literature” (Westall 2021: 3) Por ditar o que é digno de ser lido e o que é dispensável, a instituição literária tem implicações na visibilidade dos corpos que escrevem dentro da sociedade.

1.3. Da margem ao centro

Se há vozes mais inteligíveis do que outras, existe uma hierarquia na comunicação que se reflete na distribuição de poder, desigual e discrepante, entre os indivíduos. Para José Medina, perante a opressão e o silenciamento que certos corpos sofrem, temos de assumir a nossa responsabilidade hermenêutica, “our obligation to become increasingly aware of the limitations of our expressive resources, and of how the voices and expressive styles we cultivate might be complicit with those limitations” (Medina 2013: 114). Temos a obrigação de assumir as falhas do nosso imaginário social, identificar os seus limites e procurar ampliá-lo, a partir da escuta das vozes marginalizadas que não fazem parte, oficialmente, do que se coloca no seio da categoria de humano. A nossa capacidade de imaginar certas realidades possibilita a abertura da nossa sensibilidade a vivências que não se identificam com as nossas.

A partir de *Epistemology of Resistance* (2013), José Medina demonstra-nos o papel relevante do imaginário social na construção de uma democracia radical. A partir do momento em que o imaginário social pode excluir e estigmatizar determinados grupos, tornando-os mais vulneráveis do que outros, a sociedade torna-se conivente com o seu sofrimento. Contudo, acrescenta Medina, “maneiras resistentes de imaginar podem contestar exclusões e estigmatizações e podem ajudar-nos a tornarmo-nos sensíveis ao sofrimento dos sujeitos excluídos e estigmatizados” (Medina 2013: 254).

Aliado ao pensamento de Michel Foucault, Medina declara que uma sociedade democrática radical depende de um “reconhecimento mútuo de várias e diferentes formas de experiência e de vida humanas que uma imaginação social radicalmente

pluralizada torna possível” (Medina 2013: 281). Tal só é viável se as narrativas dissonantes e esquecidas forem recuperadas. A sua interação com a narrativa dominante contribui para uma conceção plural e contextual do mundo. Para o alcance de uma visão plural da sociedade, as narrativas desviantes e descredibilizadas devem ser aceites na sua heterogeneidade e não numa lógica de homogeneização dessas vozes para com o pensamento dominante. Os escritos de prisão constituem aquilo a que José Medina chama de fricção epistémica (*epistemic friction*), vozes que transportam uma perspetiva diferente e dissonante em relação à narrativa institucional sobre a experiência humana.

A crítica às instituições torna-se possível se ouvirmos as perspetivas que estes textos transportam, uma vez que eles colocam em causa o monopólio do pensamento hegemónico que exclui e marginaliza aqueles que não se enquadram nos padrões por ele produzidos. Ler as experiências de vida das pessoas encarceradas permite que, como diz Medina, “those who live in darkness and silence do not remain lost and unattended, but are allowed to exert friction” (*idem*: 293). Neste sentido, a fricção provocada pelos escritos de prisão abre a possibilidade de um mundo inclusivo e igualitário, mesmo que os seus autores não tenham essa motivação.

O posicionamento, de forma presencial, da Universidade dentro das prisões é imprescindível para que as vozes excêntricas (*ibidem*) das pessoas encarceradas provoquem fricção nas vozes dominantes. Nos dias de hoje, não é novidade o acesso ao ensino superior intramuros. No entanto, nas prisões europeias impera o sistema *e-learning*²⁸ e a oferta formativa à distância peca por esquecer, como notou Sergio Rial, à época coordenador do Programa Nacional Educação Solidária do Ministério da Educação argentino, que

la universidad no es la única dueña del conocimiento y que se enriquece con otros actores sociales que, si bien no necesariamente ostentan el saber académico, tienen otros saberes que la complementan y que hacen posible que se constituya en agente de transformación de la realidad. (Rial 2012: 12)

²⁸ Para aprofundar o conhecimento na área da educação prisional, leia-se “Report on e-learning in European prisons - Concepts, organisation, pedagogical approaches in prison”.
<educationhttps://epale.ec.europa.eu/sites/default/files/report_on_elearning_in_european_prisons.p>

Ora, no ensino à distância as trocas entre aluno e professor não são tão frequentes, o que preserva uma lógica hierárquica e impositiva do ensino. Tomando o argumento de Jacques Rancière baseado nas teorias de Joseph Jacotot, em *O Espectador Emancipado* (2008), o ensino à distância assemelha-se ao sistema pedagógico da desigualdade de inteligências, que embrutece o ser humano. Já a inserção da universidade dentro dos EP's possibilita um ensino universitário baseado na igualdade de inteligências e na emancipação intelectual. Se a base da pedagogia for a desigualdade entre o mestre e o aluno, a ambição do aluno será sempre alcançar o saber do mestre. Contudo, haverá sempre uma falha na comunicação, uma vez que a transmissão de saber vai ser sempre interpretada pelo aluno e parte da mensagem que lhe é transmitida, não vai ser assimilada: "A distância não é um mal a abolir, é antes a condição normal de toda a comunicação" (Rancière 2010: 19). Já a educação baseada na igualdade de inteligências é sempre mais dar e receber ferramentas para procurar o saber do que transmitir conhecimento: "o aluno aprende do mestre algo que o próprio mestre não sabe. Aprende algo como efeito de um ensino que o obriga a procurar e a verificar essa procura. Mas não aprende o saber do mestre" (*idem*: 23). Para Rancière, a relação entre professor e aluno é semelhante à relação entre autor e espectador/leitor. Perante uma obra, desconhecemos as intenções do seu autor, mas traduzimos o que ela nos transmite, a partir de um olhar ativo e participativo. Na lógica da igualdade de inteligências na educação, fazemos o mesmo movimento. Não há fronteira entre professor e aluno, mas sim um limiar onde acontece uma aprendizagem recíproca.

Neste sentido, um plano universitário presencial e diversificado no meio prisional é tão benéfico para os estudantes como para os professores universitários, uma vez que a própria prática pedagógica é formativa e produz conhecimento, sobretudo dentro de contextos invisibilizados como o são as prisões. A presença de centros universitários intramuros não só garante o acesso ao ensino superior nestes lugares como contribui para, como lembra Parchuc, "generar espacios que habiliten y pongan en juego distintos saberes, conocimientos y experiencias (sobre la cárcel, el sistema penal y la legalidad, pero también la educación, la investigación y las políticas institucionales)" (Parchuc

2015b: 25). Assim, o estudo dos escritos de prisão e a presença da universidade em EP's contribuem para a valorização de saberes alternativos, necessários ao que Boaventura Sousa Santos chama ecologia de saberes, conceito que propõe “o reconhecimento da copresença de diferentes saberes e a necessidade de estudar as afinidades, divergências, complementaridades e contradições entre eles para maximizar a efetividade das lutas de resistência contra a opressão” (Santos 2018: 309). A coexistência, dentro da universidade, do estudo de saberes dominantes e de saberes dissonantes promove um diálogo mais democrático sobre os problemas que certas comunidades invisibilizadas atravessam e pode originar fenômenos de transformação social.

Face à sobrevalorização dada à racionalidade cognitivo-instrumental (ciências naturais) dentro do meio universitário, no seu ensaio “Da Ideia de Universidade à Universidade de Ideias” (1989), Sousa Santos advertira já para a necessidade de uma ecologia de saberes na construção de uma Universidade pautada pela ciência pós-moderna. Para Sousa Santos, a universidade pautada pela ciência pós-moderna terá de assentar na “prioridade da racionalidade moral-prática e [na] prioridade da racionalidade estético-expressiva sobre a racionalidade cognitivo-instrumental” (Santos 2019: 51), o que implica “um modelo que subordine o *know-how* técnico ao *know-how* ético e comprometa a comunidade científica existencial, ética e profissionalmente com o impacto da aplicação” (*ibidem*). Ainda segundo o sociólogo português, apesar de ter promovido um exponencial desenvolvimento científico, a ciência moderna “expropriou a pessoa humana da capacidade de participar, enquanto atividade cívica, no desvendamento do mundo e na construção de regras práticas para viver sabiamente” (*ibidem*).

Neste sentido, a universidade tem como responsabilidade a aceitação e a promoção de outras formas de saber e o seu confronto entre si, para que se trace um verdadeiro caminho a favor da inclusão de todas as comunidades na discussão da vida pública e política. Apenas o confronto entre diferentes formas de conhecimento pode proporcionar uma análise crítica e informada do estado do mundo e um caminho consciente, inclusivo e igualitário em relação ao futuro. Face à desigual valorização de

saberes e à “monocultura do saber científico” (Santos 2018: 225), a ecologia de saberes reconhece a importância tanto dos saberes científicos como dos não científicos, promove a sua interdependência e reconhece a sua pluralidade.

Sendo a prisão um lugar tão óbvio para a segurança da sociedade, mas tão misterioso para a maioria dos cidadãos e cidadãs, a universidade tem a obrigação de criar espaços, nas palavras de Parchuc, “que den visibilidad, produzcan marcos de inteligibilidad y permitan denunciar los diversos problemas y necesidades que enfrentan las personas privadas de libertad y liberadas, escuchando y apoyando sus demandas” (Parchuc 2015b: 25). Ainda para o investigador argentino, a aproximação das universidades às prisões possibilita a construção de uma linguagem comum e democrática: ao “dar valor a la palabra despreciada, contrarrestar la censura y promover los puntos de encuentro, donde distintas lenguas y culturas (las de la cárcel, las de la calle, las de las artes, las científicas, las académicas) se crucen y pongan en tensión mutuamente”, a universidade, em conjunto com outras culturas, permite a formação de “discursos, posiciones y marcos alternativos sobre el revés de la trama legal que pretende contenerlos” (*idem*: 26).

Assim, as vozes do cárcere devem ser escutadas e incluídas no centro das discussões literárias, sociais e políticas. Através dos escritos de prisão, a violência do cárcere transparece nas palavras de quem a sofre e a sua leitura é imprescindível para uma análise fiel da democraticidade dos Estados passados e atuais e para a salvaguarda do cumprimento dos direitos humanos.

Se repararmos, a crónica “Mineirinho”, de Clarice Lispector, ajuda-nos a compreender a importância dos escritos de prisão, a partir da desconstrução de uma conceção de justiça perversa e traumática. Com a notícia sobre o assassinato com treze tiros, por parte da polícia, de Mineirinho, um famoso ladrão, a narradora encontra-se em conflito com a atrocidade do número de balas que o mataram e procura perceber “por que está doendo a morte de um facínora” (Lispector 2016: 314). A origem do conflito interior da narradora deve-se ao facto de a sua morte a ter comovido, apesar de saber que Mineirinho “era perigoso e já matara demais” (*ibidem*). Ao descrever os treze tiros que mataram o Mineirinho, a narradora identifica-se com o morto: “O

décimo-terceiro tiro me assassina – porque eu sou o outro. Porque eu quero ser o outro” (Lispector 2016: 315). Ao mesmo tempo, a narradora culpabiliza-se pelo assassinato de Mineirinho, afirmando que a sua morte é o seu erro: “Meu erro é o meu espelho, onde vejo o que em silêncio eu fiz de um homem” (*ibidem*). Ao consentir a sua morte, a narradora compactua com o exercício de uma justiça cruel e violenta: “Nós, os sonsos essenciais” (*ibidem*). Tomar consciência da crueldade do silêncio da opinião pública para com a morte de Mineirinho pressupõe o reconhecimento do seu estatuto humano.

Tal como Mineirinho, a pessoa encarcerada é vista como um ser ameaçador, promotor de insegurança e, por isso, legitimamente dispensável. Por isso, os escritos de prisão continuam a ser narrativas excluídas do debate público, político e académico. No entanto, à semelhança da reação da narradora claricana face à notícia de jornal, perante os escritos de prisão, coloca-se em questão o conceito de justiça. Será que o sistema penal não pratica a mesma violência que é atribuída ao indivíduo encarcerado? O que a crónica de Clarice defende é que qualquer pessoa que tenha cometido um crime, mesmo que tenha sido altamente violento, merece um tratamento digno e justo e oportunidades de recuperação.

“O que eu quero é muito mais áspero e mais difícil: quero o terreno” (*idem*: 317), terminou assim Clarice a crónica “Mineirinho”. Os seguintes capítulos darão a ver como os textos de prisão expõem o terreno, o corpo, o indivíduo encarcerado, também humano. Segundo um aforismo atribuído a Fiódor Dostoievski, autor que permaneceu cerca de quatro anos num campo de trabalhos forçados na Sibéria: “[é] possível julgar o grau de civilização de uma sociedade visitando as suas prisões”. Os escritos de prisão escolhidos abrem-nos a porta para o mundo secreto e violento das celas e para as práticas de exclusão exercidas pelas sociedades. Para quem escreve na prisão, a escrita não é um luxo, mas sim uma forma de recuperar o seu estatuto humano, perante a violência dos muros que promove a perda da sua identidade. Com a sua leitura, talvez possamos evitar que o erro da narrativa claricana perdure. A partir do silêncio da página, ouçamos, então, o murmúrio do cárcere.

Capítulo 2

“Even if the pain of the wound increases”: a poesia nas celas de Guantánamo

*Não há bondade
onde não resplandeça uma claridade,
nem silêncio
onde não ressoe um som.
Desperta o silencioso
- que se mantém dormente.
ilumina a escuridão
que nos criou.*

*Não há trevas
que a luz não vença,
nem silêncio
que os sons não entoem.
Mas essa calma
que repousa no incerto
escurece em silêncio
a declaração tardia.*

Hannah Arendt

Em plena Segunda Guerra Mundial, George Orwell (1903-1950) escreve o seu ensaio “Literatura e Totalitarismo” (1941), onde esboça algumas preocupações sobre o futuro da literatura face à gradual ascensão de Estados totalitaristas pelo mundo. Consciente da tensão constante entre indivíduo e comunidade e do perigo dos limites à liberdade de pensamento e de expressão para a atividade literária, Orwell deixa um conselho aos futuros escritores: “Quem sente o valor da literatura, quem vê o papel central que desempenha no desenvolvimento da história humana, tem também de ver a necessidade vital de *resistir* ao totalitarismo, quer nos seja imposto do exterior quer do interior” (Orwell 2021: 64, *itálico meu*).

Através das palavras de Orwell, depreende-se que a literatura possui um papel fundamental na busca do conhecimento de uma verdade histórica. Face a políticas repressivas, autoritárias ou totalitaristas que recorrentemente manipulam a verdade dos acontecimentos, os limites impostos à liberdade criativa, durante o processo de escrita, devem ser subvertidos para que não se perca o contributo fundamental da

literatura para a humanidade. Em particular, os escritos de prisão apresentam-se como narrativas de resistência que desnudam a ilusória concepção da autonomia do ser humano face ao seu contexto. Os escritos de Guantánamo são um desses exemplos evidentes na nossa contemporaneidade. Apresentando narrativas de tortura, estes textos revelam-se espaços de resistência face à obscena realidade de onde provêm.

Após os ataques de 11 de setembro de 2001, o governo dos EUA declarou a “Guerra contra o Terror”, empenhando-se em capturar a rede de culpados pelas cerca de três mil mortes, vítimas do atentado às torres gêmeas do *World Trade Center*. Em nome do luto público pelas vítimas, da autodefesa, da segurança e da proteção territorial, os EUA decretaram “estado de emergência” e elaboraram uma estratégia global de ataque ao terrorismo que englobava a invasão e a ocupação de países como o Afeganistão e o Iraque, e o encarceramento dos chamados inimigos da paz, em nome da democracia.

A partir de janeiro de 2002, a Prisão na Baía de Guantánamo começou a ser utilizada, local onde se estima que tenham sido encarceradas, até hoje, cerca de 779 pessoas. Estrategicamente localizado a 15 km da cidade de Guantánamo, o complexo prisional encontra-se junto à costa, numa zona isolada e pouco povoada, o que facilita o secretismo inerente ao funcionamento do seu sistema de detenção. Uma vez que esta prisão não se encontra em território protegido pelas Convenções de Genebra, nas palavras de Judith Butler, “[o]s prisioneiros detidos indefinidamente na Baía de Guantánamo não são considerados ‘sujeitos’ protegidos pela lei internacional, não têm direito a julgamentos normais, a advogados, aos devidos processos legais” (Butler 2006: xv). Nos primeiros anos da sua abertura, há exatamente 20 anos, centenas de indivíduos, árabes e muçulmanos, foram aí encarcerados, apesar de muitas vozes terem alegado a ausência de provas concretas contra a sua inocência.

Por operar com o nível de segurança máximo, apenas em novembro de 2004 foi autorizada pelo FBI a entrada de um grupo de advogados voluntários em Guantánamo. Este grupo tinha como objetivo defender os detidos que, até aí, não tinham tido direito a julgamento. Segundo Marc Falkoff, um dos advogados voluntários e responsável pela

publicação da antologia *Poems From Guantánamo: The Detainees Speak* (2007), a situação que os detidos viviam dentro desta prisão era cruel e chocante:

they had been repeatedly abused. They had been subjected to stress positions, sleep deprivation, blaring music, and extremes of heat and cold during endless interrogations. They had been sexually humiliated, their physical space invaded by female interrogators who taunted them, fully aware of the insult they were meting out to devout Muslims. They were denied basic medical care. They were broken down and psychologically tyrannized, kept in extreme isolation, threatened with rendition, interrogated at gunpoint, and told that their families would be harmed if they refused to talk. They were also frequently prevented from engaging their daily prayers (on of the five pillars of Islam) and forced to witness American soldiers intentionally mishandling the holy Qu'ran. (Falkoff 2007: 2)

Também entidades como a Cruz Vermelha e a AI denunciaram as práticas desumanas e violentas de militares norte-americanos para com os detidos de Guantánamo, chamando à prisão de *legal black hole*. Desde torturas físicas a psicológicas, os detidos foram alvo de um tratamento abusivo durante anos, num local onde a liberdade religiosa, a liberdade de expressão e os seus direitos civis foram suspensos. Se, nos primeiros anos de funcionamento, a existência de censura e a falta de transparência dos métodos de detenção dificultavam a formação de uma opinião pública sólida em relação ao que se passava dentro da Prisão de Guantánamo, hoje, vinte e um anos depois do 11 de setembro, temos acesso a inúmeros depoimentos que denunciam as condições precárias e desumanas vividas pelos detidos.

Mohamedou Ould Slahi foi um dos indivíduos detidos na Baía de Guantánamo que decidiu revelar, através da escrita, a situação precária na qual ele e centenas de indivíduos se encontravam. Do verão de 2005 até ao início do outono, na sua cela de isolamento, escreveu sobre a sua experiência de detenção, denunciando as torturas que sofreu. Este relato foi publicado apenas em 2015. Detido pela primeira vez, em 2000, por suspeitas de associação ao Plano do Milénio que pretendia bombardear o aeroporto de Los Angeles, Slahi foi declarado inocente um mês depois. Após os ataques às Torres Gémeas, Slahi voltou a ser detido na Mauritânia, em novembro de 2001, data em que se inicia um período de encarceramento injustificado que iria durar quase quinze anos. Do seu país de origem, Mohamedou Slahi é enviado para uma prisão em Amã, na Jordânia, passando ainda pela prisão de Bagram, no Afeganistão, antes da ida para

Guantánamo, em agosto de 2002. A sua libertação ocorreu apenas a 17 de outubro de 2016. Apesar do risco que a própria escrita do seu diário representava, Slahi compreendeu que a denúncia dos crimes perpetrados dentro da Baía de Guantánamo contribuiria para alertar a opinião pública e ajudá-lo a libertar-se do seu confinamento forçado e injustificado. Foi, a partir do seu testemunho, que as advogadas da sua equipa jurídica *pro bono*, Nancy Hollander e Sylvia Royce, obtiveram as informações necessárias para a sua defesa em tribunal.

Também os detidos que participaram na antologia *Poems from Guantánamo* (2007), que ainda não conhece tradução em Portugal, compreenderam, tal como Slahi, que o silêncio não os iria proteger, parafraseando a célebre declaração de Audre Lorde²⁹. Editada por Mark Falkoff, *Poems from Guantánamo* constitui uma antologia de vinte e dois poemas de dezassete detidos muçulmanos com diferentes nacionalidades. Os poemas são acompanhados de pequenas notas biográficas dos autores, insistindo na sua inocência. Embora alguns fossem já poetas antes da detenção, outros começaram a escrever dentro dos muros de Guantánamo. A partir da leitura da antologia, é notória a prevalência de temas poéticos comuns com *Guantánamo's Diary*: o confinamento forçado, o sofrimento, a perceção de violência e de hipocrisia, o apelo à misericórdia de Alá. Tal como *Guantánamo's Diary*, *Poems from Guantánamo* nasce de um desejo de comunicação da violência sofrida pelos detidos, buscando a dissipação desse sofrimento. Vendo o seu estatuto político e legal suspenso sem a proteção do discurso dos direitos humanos, os detidos de Guantánamo ganham a possibilidade de serem ouvidos pelo mundo, através da escrita, reivindicando uma inocência negada pelo poder norte-americano, que atua – em muitas dessas situações - sem aparente legitimidade judicial.

Poems from Guantánamo, nas palavras de Adrienne Rich, “[bring] to light figures of concrete, individual humanity, against the fabric of cruelty woven by the ‘war on terror.’ The poems and poets’ biographies reveal one dimension of this officially

²⁹ No seu ensaio “The Transformation of Silence into Language and Action” (1977), Audre Lorde declara: “My silences had not protected me. Your silence will not protect you” (Lorde 1993b: 41).

obscured narrative, from the perspective of the sufferers”³⁰. Neste sentido, no presente capítulo, procurar-se-á expor as adversidades que *Poems from Guantánamo* teve de ultrapassar até chegar às livrarias norte-americanas, por dar corpo às vozes silenciadas e torturadas dos detidos. A partir de Giorgio Agamben e de Judith Butler, também se procurará evidenciar o modo como os escritos de Guantánamo colocam em causa o discurso oficial norte-americano, que legitima ações hostis através de um enquadramento étnico e racial. A partir de metáforas de violência e de tortura, presentes tanto em *Guantánamo’s Diary* como em *Poems from Guantánamo*, explorar-se-á as implicações da escrita do trauma e a sua ligação à sobrevivência e à resistência dos detidos. Sendo provenientes de corpos torturados, a pergunta que se coloca, perante os escritos de Guantánamo, é em que medida a escrita pode ajudar a resistir, salvar ou apaziguar a dor do corpo que escreve, enquanto espaço de criação de territórios de justiça e de esperança.

2.1. Da dor à insubmissão: a escrita contra a barbárie

Primeiramente, importa dar conta dos obstáculos que os poemas tiveram de ultrapassar para que *Poems from Guantánamo* fosse hoje uma obra conhecida. Sem o “esforço de centenas de advogados voluntários, professores, assistentes jurídicos, estudantes de direito e de advogados dos direitos humanos” (Falkoff 2007: ix), a antologia não teria sido publicada. Graças ao trabalho e à entrada, em 2004, de advogados em Guantánamo, a prisão de Cuba deixou de ser um autêntico buraco negro e as denúncias de abusos aos direitos humanos começaram a escapar das celas de alta segurança. Em permanente isolamento dentro das celas, os detidos comunicavam através da escrita, apesar das profundas barreiras que tinham de enfrentar. No primeiro ano da sua detenção, muitos não tinham direito a usar papel e caneta e escreviam mensagens com pasta de dentes ou com pedras em copos de plástico (*idem*: 3).

³⁰ <https://www.uiopress.uiowa.edu/books/9781587296062/poems-from-guant%C3%A1namo> (último acesso a 25/08/2022)

Conhecidos como “cup poems”, estes poemas-copo passavam de cela em cela possibilitando a comunicação entre os detidos, através de pequenas inscrições poéticas com mensagens de resistência.

No entanto, muitos poemas-copo foram confiscados pelos militares, nomeadamente dois de Shaikh Abdurraheem Muslim Dost, que acabaram por ser incluídos na antologia, reconstituídos a partir da memória do seu autor. Como defende Judith Butler, a propósito de Guantánamo, as informações mais cruéis que evidenciassem práticas violentas ou a presença de abusos não podiam ser reveladas por representarem “um risco incendiário não apenas para a segurança nacional, mas também para a soberania global defendida pelos EUA” (Butler 2009: 62). Por isso, mais de 2500 linhas do diário de Mohamedou Slahi se encontram censuradas, tal como os *Poems from Guantánamo* passaram também pelo Departamento da Defesa norte-americano. Na introdução à antologia de Guantánamo, Mark Falkoff assume que “o Pentágono [se recusa] a tornar a maioria dos poemas dos detidos públicos, declarando que a sua poesia apresenta ‘um risco para a segurança nacional’” (Falkoff 2007: 4). Grande parte dos testemunhos poéticos de Guantánamo “foram destruídos ou confiscados antes de terem sido partilhados com os advogados dos autores” (*ibidem*). No caso paradigmático de Shaikh Abdurraheem Muslim Dost, um dos poetas incluídos na antologia, “[o] exército confiscou quase vinte cinco mil linhas da [sua] poesia, (...) devolvendo-lhe apenas uma mão cheia após a sua libertação” (*ibidem*). A apreensão dos seus textos poéticos foi vista como uma forma de tortura e de violência por Shaikh Muslim Dost. Entrevistado após a sua libertação, o poeta de Guantánamo declarou não compreender o porquê de o exército lhe ter dado papel e caneta se estava a planear confiscar os seus escritos: “Cada palavra era como uma criança para mim – insubstituível” (*ibidem*).

Para além da apreensão de muito material poético, Marc Falkoff adverte ainda para o problema da tradução. Os poemas a que temos acesso na antologia foram traduzidos para inglês, uma vez que, para o Pentágono, “as suas versões originais em árabe ou em pachto representam maior risco para a segurança” (*idem*: 5). Tendo sido

feita por linguistas com autorizações de segurança a nível secreto, a tradução compromete o conteúdo e a forma dos poemas originais.

Neste sentido, *Poems from Guantánamo* não contém os poemas no seu formato e língua originais, o que coloca dúvidas em relação à autenticidade do seu testemunho. Perante os escritos de Guantánamo, apercebemo-nos de que a própria linguagem e identidade dos prisioneiros foi substituída pela linguagem e identidade do opressor. Temos acesso apenas ao que se decidiu que poderíamos ler e, por isso, ao emudecimento das vozes dos detidos. Contudo, consciente das implicações da censura, Marc Falkoff não desistiu da publicação da antologia, declarando que as “vozes representativas dos detidos podem agora ser ouvidas (...) as palavras dos detidos podem agora tornar-se parte do diálogo” (Falkoff 2007: 5). Assim, apesar de a censura comprometer a autenticidade do valor testemunhal dos poemas, perturbando a própria noção de autoria, não podemos deixar de ter em conta a crítica feroz ao tratamento desumano dentro da prisão de Guantánamo e as palavras de resistência, presentes nos textos que chegaram ao mundo exterior. Mesmo sendo fruto de uma adulteração das vozes originais, as imagens de tortura e de sofrimento que emergem de *Poems from Guantánamo* têm o poder de denunciar as violações dos direitos humanos e de formar uma consciência coletiva que combata os abusos de alguns governantes e, por extensão, dos regimes de encarceramento político.

Evocando o ensaio de Susan Sontag, *Regarding the Torture of Others* (2004), incluído na obra *At The Same Time* (2007), as fotografias divulgadas em 2004 de prisioneiros iraquianos a serem torturados, na prisão de Abu Ghraib, por militares são comparáveis à versão dos poemas de Guantánamo a que temos acesso. Para Sontag, as fotografias tiradas neste tipo de contextos deixaram de ser “objetos para serem guardados, mas sim mensagens para serem disseminadas” (Sontag 2011: 152). Como explica a pensadora norte-americana,

[a]o passo que fotografar a guerra era antes um território exclusivo dos fotojornalistas, hoje os próprios soldados são fotógrafos – registando a sua guerra, os seus divertimentos, as suas observações daquilo que consideram pitoresco, as suas atrocidades – trocando imagens entre si e fazendo-as circular por e-mail pelo mundo inteiro. (*ibidem*)

Neste sentido, os poemas de Guantánamo podem ser lidos como vestígios da violência que os detidos sofreram e sofrem nas mãos de militares norte-americanos, mas sempre como um testemunho que não logrou chegar integralmente até nós. Ao permitir a publicação de poemas críticos que esboçam o inferno de Guantánamo, o governo dos EUA parece também considerar “[pitorescas] as suas atrocidades” (Sontag 2011: 152), espelhadas nas palavras dos poemas. Com a publicação desta obra, as imagens verbais de violência e de tortura também ficam acessíveis ao mundo inteiro, do ponto de vista do opressor. O seu valor testemunhal no que toca a abusos de direitos humanos é semelhante ao das fotografias de Abu Ghraib, podendo funcionar como prova da violência sofrida intramuros, principalmente pela privação do direito à voz dos detidos.

No entanto, a questão da censura não deve inibir ou impedir os leitores e as leitoras de escutar as vozes de Guantánamo. Lidar com textos redigidos em prisões é lidar consciente e constantemente com a sua dimensão lacunar e desconhecida, proveniente dos limites à liberdade que ali são impostos. Perante estes textos, precisamos de contemplar o seu inacabamento e reconhecer a sua permanente possibilidade de atualização. Ao mesmo tempo, vislumbra-se neles o poder do silenciado, a presença, mesmo que ausente, do não-divulgado. Negar a sua leitura é ignorar o que se passa em Cuba, pois é unicamente através destes testemunhos poéticos e literários que temos acesso, mesmo que ínfimo, às vivências dos que por lá passaram, na primeira pessoa.

Em *Guantánamo's Diary* (2015), Mohamedou Ould Slahi inicia o segundo capítulo com um paralelismo entre a sua situação de detenção de duração indefinida e uma lenda do seu país de origem, a Mauritânia. Segundo a lenda, durante uma sessão no psiquiatra, um homem assume a sua fobia a galos e justifica-a por acreditar que esses animais creem que ele é o alimento deles: “O galo pensa que eu sou o milho” (Slahi 2015: 133). Posto isto, o homem pedia ao psiquiatra para convencer os galos de que ele não era o milho. O psiquiatra retorquiu que uma vez que seres humanos e galos não falam a mesma língua, era impossível que o galo deixasse de pensar que ele era o seu milho. Face à sua situação em Guantánamo, Slahi afirma que: “Há anos que tento convencer o governo dos EUA de que eu não sou o milho” (*ibidem*).

Ao associar a alectorofobia e a ingenuidade do homem da lenda à posição do governo norte-americano, Slahi denuncia o caráter irracional e arbitrário da sua detenção, desprovida de uma acusação formal e sem direito a defesa nem julgamento. Ao comparar-se ao “milho”, Slahi manifesta a sua inferioridade face aos que o aprisionam e denuncia a descredibilização a que era sujeito, uma vez que, ao longo de anos de detenção, a declaração da sua inocência nunca fora ouvida pelos seus interrogadores. Mohamedou Slahi e os restantes detidos seriam o alimento do delírio norte-americano e os seus crimes seriam a sua origem e a sua religião. Neste sentido, de acordo com a definição de Peter Benenson referida anteriormente, os detidos de Guantánamo são prisioneiros de consciência.

Ao longo do seu período de encarceramento, pediam-lhe para cooperar com eles, dizendo-lhe que a verdade o poderia libertar da prisão, mas depressa Slahi compreendeu que a verdade pretendida seria a confissão de uma mentira: assumir-se como terrorista e cúmplice do ataque ao *World Trade Center*. Após anos de torturas e de abusos, Slahi chegou a pensar: “Que crime devo confessar para que eles fiquem satisfeitos?” (Slahi 2015: 221). Posteriormente, acabou por inventar ter sido cúmplice dos ataques por desespero, confissão que não mudou o estado da sua liberdade. Deste modo, Slahi faz uma analogia entre a expressão de um dos seus interrogadores, que falava alemão, e uma frase de propaganda hitleriana. O seu interrogador declarou que “*Wahrheit macht frei*, a verdade liberta-te” (*idem*: 73), lembrando a célebre expressão dos campos de concentração “*Arbeit macht frei*”. Contudo, Slahi apercebe-se de que “o trabalho não libertou ninguém” (*ibidem*), referindo-se aos milhares de judeus que morreram nas câmaras de gás, após terem sido enclausurados em condições sub-humanas.

Ao comparar a sua vivência em Guantánamo com a Shoah, Slahi intensifica o caráter absurdo e atroz da sua detenção, baseado na sua origem e religião. Em *Poems from Guantánamo* também são frequentes as referências ao que é considerado o caráter xenófobo e abusivo da guerra perpetrada pelo governo dos EUA: “Their war is against Islam and justice” (Falkoff 2007: 39), lê-se num poema de Mohammed El Gharani, intitulado “First Poem of My Life”. Já a voz poética de “Hunger Strike Poem”,

de Adnan Farhan Abdul Latif, vê a sua detenção como uma consequência da sua identidade religiosa:

HUNGER STRIKE POEM

They are criminals, increasing their crimes.
They are criminals, claiming to be peace-loving.
They are criminals, torturing the hunger strikers.

They are artists of torture,
They are artist of pain and fatigue,
They are artists of insults and humiliation.

(...)

They leave us in prison for years, uncharged
Because we are Muslims.

(...)

(Falkoff 2007: 52)

A partir deste poema, compreendemos que a relação dicotômica entre galo/milho, opressor/oprimido, presente na lenda de Slahi, apresenta diferentes significados, dependendo de quem profere essas palavras. Se, por um lado, Donald Rumsfeld, à época Secretário da Defesa dos EUA, declarava que os prisioneiros não teriam a proteção da Convenção de Genebra por serem criminosos violentos – os opressores – por outro, note-se o poder da repetição do pronome pessoal “they” no poema de Latif. A voz poética de “Hunger Strike Poem” reitera o caráter criminoso e cruel do tratamento iníquo do governo e dos militares dos EUA para com os detidos de Guantánamo. Neste poema, compreendemos que as ações violentas do governo dos EUA eram justificadas e legitimadas pela fundamentação de um “enquadramento no qual a violação sofrida autoriza a agressão ilimitada contra alvos que podem ou não estar relacionados com as origens do sofrimento”, tal como afirmou Judith Butler (Butler 2006: 4). Assim, podemos questionar a relação de poder que o governo dos EUA exerce sobre os detidos, categorizados como terroristas, sem a necessidade de apresentação de um motivo ou acusação clara *a priori*, à semelhança da política antissemita assumida pelo governo de Hitler.

Se a ideologia nazi justificou o extermínio de milhões de vidas humanas argumentando que eram *Lebensunwertes Leben*, isto é, vidas indignas de ser vividas por serem racialmente impuras ou inferiores, para Slahi, o governo dos EUA parece justificar a suspensão dos direitos civis dos detidos por serem considerados vidas menos dignas

de ser vividas, por serem vidas cultural, religiosa e moralmente inferiores: “o governo dos Estados Unidos estava a atirar-se a todos os muçulmanos e a tentar imputar-lhes fosse que crime fosse” (Slahi 2015: 303). Para Slahi, o ódio irracional que Hitler e a ideologia nazi possuíam pelos judeus é comparável ao ódio do governo norte-americano pelos muçulmanos de Guantánamo. Claro está que este ódio é contextual.

Neste caso, a estratégia política norte-americana encontra-se intimamente ligada ao conceito de biopolítica, teorizado primeiramente por Michel Foucault e ampliado por Giorgio Agamben e Judith Butler. Na sua obra *Homo Sacer – Il potere sovrano e la nuda vita* (1995), Agamben situa a sua reflexão sobre o biopoder na centralidade da “vida nua” para a compreensão do falhanço das democracias modernas e da sua relação íntima e obscura com o totalitarismo. Na senda de Foucault, explica a passagem da política para a biopolítica nos tempos modernos. Se, no tempo de Aristóteles, o ser humano era “um animal vivente e, além disso, capaz de existência política”(Foucault *apud* Agamben 2007: 125), na modernidade, o ser humano enquanto corpo vivente tornou-se o centro do campo político e económico: “o homem moderno é um animal em cuja política está em questão a sua vida de ser vivente” (*ibidem*). Enquanto que, na Grécia Antiga, os termos *zoé* (vida nua) e *bios* (vida política) distinguíam-se, sendo o primeiro o simples ato de viver e o segundo o modo de viver de um indivíduo ou de um grupo, “o ingresso da vida nua na esfera da pólis, a politização da vida nua como tal constitui o evento decisivo da modernidade”(Agamben 2007: 12). Assim, nas sociedades modernas, a vida nua deixou de poder ser apenas concebida como *zoé* para ser inseparável da política, vinculada à *polis*, às suas leis e normas.

Dependente do poder soberano que determina a inclusão-exclusão dos indivíduos no plano jurídico, no seio da máquina biopolítica, o ser humano passa a ser um elemento fulcral nas relações de poder. Pode ser uma vida nua, matável e excluída ou uma vida qualificada politicamente, incluída juridicamente na ordem política. Nas palavras de Agamben, “a política ocidental [constitui-se] primeiramente através de uma exclusão (que é, na mesma medida, uma implicação) da vida nua” (*ibidem*). Deste modo, na modernidade, o poder soberano exclui as vidas consideradas desviantes da norma por ele instituída para efetivar o seu próprio fortalecimento.

Na senda do conceito de vida nua de Agamben, Judith Butler problematiza outro conceito, o de vidas precárias, discutindo as implicações dos enquadramentos culturais e sociais na apreensão de vidas humanas. No capítulo “Indefinite Detention”, de *Precarious Life. The Powers of Mourning and Violence* (2004), Judith Butler questiona a injustiça judicial e humana que os detidos de Guantánamo sofrem nas mãos do poder norte-americano, por serem considerados vidas precárias, vidas que não importam, vidas nuas. Essa condição precária espelha-se, desde logo, no seu estatuto de “detidos”: “[t]hey are, rather, detainees, those who are held in waiting, those for whom waiting may well be without end” (Butler 2006: 64). Para Butler, a situação de detenção indefinida dos prisioneiros espelha a nossa condição precária e vulnerável em permanente risco de violação e destruição pelo poder soberano. Se fosse utilizada a palavra “prisoners”, isto é, prisioneiros, poder-se-ia considerar que o seu estatuto requeria a proteção dos direitos internacionalmente reconhecidos dos prisioneiros de guerra. Por o seu estatuto jurídico se encontrar suspenso, os detidos não estão protegidos pelo discurso dos direitos humanos. O abandono jurídico a que foram votados é legitimado pelo estado de exceção decretado pelo governo dos EUA e pelo enquadramento desviante que lhes é atribuído. Deste modo, para Butler e para Agamben, com a declaração da “guerra contra o terrorismo”, “no *detainee* de Guantánamo a vida nua atinge sua máxima indeterminação” (Agamben 2003: 15).

Segundo Judith Butler,

[t]he decision to detain, to continue to detain someone indefinitely is a unilateral judgment made by government officials who simply deem that a given individual or, indeed, a group poses danger to the state. (...) The act is warranted by the one who acts, and the “deeming” of someone as dangerous is sufficient to make that person dangerous and to justify his indefinite detention. (Butler 2006: 58-59)

Por serem consideradas vidas perigosas dado o preconceito e as generalizações abusivas em relação ao Islão, a violência exercida contra os detidos passa a ser permitida. Ou seja, a proibição da violência é aplicada de modo seletivo. Dentro do discurso da defesa do unilateralismo e da soberania norte-americanos, os detidos de Guantánamo eram vistos como vidas inferiores, condenados a uma condição abjeta, sem a credibilidade inerente ao ser humano. O preconceito racial e étnico é

materializado pelas palavras que um interrogador dirigiu a Slahi, em *Guantánamo's Diary*: “[a]os olhos dos americanos, estás condenado. Verem-te com um fato laranja e grilhões, e seres muçulmano e árabe, é suficiente para te condenarem” (Slahi 2015: 290). As palavras atribuídas ao interrogador denunciam a superficialidade e a ilegitimidade do exercício de poder que sustenta a sua detenção indefinida. Se o governo norte-americano assume uma superioridade moral e uma “responsabilidade global”, através de políticas que muitos consideram imperialistas e de imposição, pode argumentar-se que, dentro do seu “nós”, não exista um tom democrático, mas sim uma ação coerciva, onde a diferença não pode coexistir.

Tendo em conta o relato de Mohamedou Slahi, os valores democráticos que estiveram na génese de um dos países mais poderosos do mundo aparecem paradoxalmente em causa, pois o seu poder executivo sobrepõe-se ao poder judicial. Depois de ouvir o pedido de *habeas corpus* de Slahi, em março de 2010, o juiz do Tribunal Distrital dos EUA, James Robertson, declara-o inocente e ordena a sua libertação. No entanto, a administração de Barack Obama considera imponderada a decisão do juiz, autorizando a sua libertação apenas seis anos depois. Remetido para um papel meramente consultivo, a ineficácia do poder judicial face aos detidos de Guantánamo sugere o carácter extrajudicial ou mesmo ilegal das decisões do executivo, bem como a anti-democraticidade destas detenções. O encarceramento parece fundamentar-se em critérios de perigosidade e não de prova de culpa.

Neste sentido, a leitura dos escritos de Guantánamo levanta questões relativas à universalidade dos direitos humanos. Ao longo do seu diário, Mohamedou Slahi descreve o modo como a luta contra a religião islâmica era levada dentro dos muros: “Não só não havia qualquer sinal a apontar para Meca, como também as orações ritualísticas eram proibidas. Recitar o Corão era proibido. Estar na posse do Corão era proibido” (*idem*: 336). A recorrência de ameaças dos guardas de Guantánamo narradas por Slahi é constante: “Vamos pôr-te num buraco para o resto da tua vida. Já estás condenado. Nunca mais verás a tua família” (*idem*: 309).

Para Judith Butler, o secretismo em torno do complexo prisional de Cuba era sustentado pelo binarismo no qual George W. Bush colocava as posições possíveis em

relação à guerra contra os culpados pelo 11 de setembro (Butler 2006: 2). Para o presidente dos EUA, ser contra a guerra do Iraque era ser contra os EUA, o que levou alguns a pensar que “opor-se à guerra significava que as pessoas, de alguma forma, simpatizavam com o terrorismo, ou que viam o terror como algo justificado” (*ibidem*). Esta oposição maniqueísta afastou a reflexão e a crítica pública da complexidade dos fenômenos. Além disso, deu permissão à política de violência externa norte-americana, que culminou na guerra, na prisão e na morte de milhares de indivíduos, justificada pelo binarismo presente na concepção de “Oriente” e “Ocidente”, perpetuando o primeiro como bárbaro e o segundo como modelo civilizacional. Contudo, ainda para Butler, a maneira como lidamos com este tipo de conflitos também espelha a nossa própria humanidade:

Whether or not we continue to enforce a universal conception of human rights at moments of outrage and incomprehension, precisely when we think that others have taken themselves out of the human community as we know it, is a test of our very humanity. (*idem*: 89-90)

Para Butler, o erro do governo dos EUA encontra-se na imposição da sua concepção de humano, de cultura e de racionalidade como modelos únicos e portas de entrada para o progresso civilizacional. Em vez de se procurar expandir a concepção de humano, a partir do reconhecimento da heterogeneidade de culturas com diferentes potenciais, opta-se pela desumanização da diferença:

dehumanization becomes the condition for the production of the human to the extent that a “Western” civilization defines itself over and against a population understood as, by definition, illegitimate, if not dubiously human (*idem*: 91)

No poema “They Fight For Peace”, Shaker Abdurraheem Aamer desnuda a incoerência presente nas ações violentas do governo dos EUA legitimadas pelo seu discurso oficial pacifista e civilizador: “Peace, they say. / (...) What kind of peace are they looking for? / Why do they kill? What are they planning? (...) They talk, they argue, they kill – / They fight for peace” (Falkoff 2007: 20). Ao problematizar o discurso paradoxal que legitima a violência em nome de valores democráticos, os versos irônicos de Shaker Aamer expõem o tratamento desumano a que os detidos foram subjugados. Assim,

veremos como os escritos de Guantánamo desenquadram o enquadramento sub-humano, que reduz os detidos a terroristas, a partir da escrita do trauma que as celas de Cuba deixaram nos seus corpos humanos.

2.2. Da violência e da tortura: a escrita do trauma

Ao longo de *Guantánamo's Diary*, Slahi denuncia os intermináveis abusos que sofreu: “[f]ui privado dos meus livros, fui privado do meu Corão, fui privado do meu sabonete. Fui privado da minha pasta de dentes e do rolo de papel higiênico que tinha” (Slahi 2015: 288). Vivendo em isolamento forçado, sem comunicar e sem direito a hábitos de higiene básicos, Slahi foi sujeito a infindáveis torturas físicas e psicológicas. Ao longo da obra, Slahi narra, detalhadamente, os inúmeros episódios em que fora interrogado e torturado. Contudo, adverte para a impossibilidade de descrever integralmente as consequências que as práticas de tortura tinham para si:

a equipa do DOD começara a torturar-me, para me fazer confessar coisas que eu não tinha feito. O caro leitor nunca compreenderá a extensão da dor física e sobretudo psicológica que as pessoas na minha situação podem sofrer, por mais intensamente que tente pôr-se na posição do outro. (*idem*: 302)

Neste sentido, a experiência da tortura tem um caráter indescritível e inexprimível e, por isso, só a conhece quem a sofreu. Sendo os escritos de Guantánamo produto de uma experiência do trauma, e, ainda, redigidos na iminente possibilidade de surgimento de novas situações traumáticas, uma vez que os escritores se encontravam dentro dos muros de Cuba, o seu valor testemunhal advém também da força do não-dito, inerente à incomunicabilidade da experiência. A respeito de Auschwitz, Giorgio Agamben reconheceu a condição lacunar da narrativa testemunhal, em *Quel che resta di Auschwitz. L'archivio e il testimone* (1998):

A testemunha comumente testemunha a favor da verdade e da justiça, e delas a sua palavra extrai consistência e plenitude. Nesse caso, porém, o testemunho vale essencialmente por aquilo que nele falta; contém no seu centro, algo intestemunhável, que destitui a autoridade dos sobreviventes. (Agamben 2008: 43)

Como lembra Agamben, os que morreram, “[as] verdadeiras testemunhas, as testemunhas integrais são as que não testemunharam, nem teriam podido fazê-lo” (Agamben 2008: 43). Em permanente tensão com o não-dito, as narrativas testemunhais, mesmo sem a presença de censura, vivem da impossibilidade de contar tudo o que aconteceu, encontram a sua força no inexprimível do acontecimento. Assim, os escritos de Guantánamo constituem-se numa dupla problemática. Para além da presença do não-divulgado, tal como referido anteriormente, neles reside ainda a potência do não-dito.

A impossibilidade de contar exatamente o que aconteceu resulta, nas palavras de Andreas Huyssen, da “lacuna constitutiva entre a realidade e a sua representação em linguagem ou imagem” (Huyssen 2003:19). Por estarmos cientes de que o “intervalo semiótico não pode ser anulado por nenhuma ortodoxia da representação correta” (*ibidem*), no caso de Guantánamo, temos de estar abertos a inúmeras formas de representar o trauma vivido. Como explica Cathy Caruth, na introdução a *Trauma: Explorations in Memory* (1995), perante uma narrativa escrita pela vítima de um evento traumático, devemos ter presente que, para o próprio autor, o significado da violência que sofreu ainda não é totalmente conhecido (Caruth 1995: 6). Também a proximidade dos eventos dificulta uma reflexão sobre as consequências do evento traumático.

Neste sentido, os escritos de Guantánamo resultam de um processo de negociação da verdade, tanto pela presença de censura dentro da prisão como pelo próprio trabalho da memória, que resulta sempre de uma tensão entre o esquecimento e a lembrança: “ideia paradoxal segundo a qual o esquecimento pode estar tão estreitamente confundido com a memória, que pode ser considerado como uma das suas condições” (Ricoeur 2014: 435). Tanto em *Guantánamo’s Diary* como em *Poems from Guantánamo* estabelece-se um protocolo de leitura em que arte e vida se encontram simultaneamente ligadas, mas não-coincidentes. Tal como afirma Meg Jensen, em *The Art and Science of Trauma and the Autobiographical: Negotiated Truth* (2019), “a experiência traumática inscreve certos limites na sua articulação, mas esses limites podem também inspirar novas formas de comunicar emoções difíceis” (Jensen

2019: 157). Assim, a escrita do trauma inscreve-se como uma tentativa de dar algum sentido à violência vivida.

Ao mesmo tempo, por a experiência do trauma não ser apenas individual, mas coletiva e fruto de uma ação terrorista, tal como adverte Michael Richardson em “Terrorism. Trauma in the Excess of Affect”, a sua experiência é mais uma questão afetiva do que psicológica: “killing or injuring individuals is much more concerned with wounding the cultural, social, and political fabric of communities” (Richardson 2018: 321). Neste sentido, na voz individual de um poema pressentem-se ecos dos gritos dos restantes que passaram pelas grades de Guantánamo.

Poems from Guantánamo dá-nos testemunhos poéticos do trauma vivido através de imagens e metáforas da tortura e da degradação física e psicológica que sofreram. Abdulla Majid Al Noami, no seu poema “I write my hidden longing”, começa por descrever uma situação de tortura:

I WRITE MY HIDDEN LONGING

I write my hidden longing:

I tried to defend him with my eyes,
But I looked around and was cornered.
Destiny had found me.

My rib is broken
And I find no one to heal me.

My body is frail,
And I can see no relief ahead.
(...)
The impious have murdered me in my home.

I wish someone would comfort me;
At night I taste bile and cannot sleep.

The tears of someone else’s longing are affecting me;
My chest cannot take the vastness of emotion.
(...)
(Falkoff 2007: 59)

Podemos observar três níveis de violência articulados nestas primeiras estrofes. Primeiramente, a voz poética é vítima de um episódio de agressão física que lhe deixa marcas no seu corpo. Depois de ser submetida a maus-tratos, não encontra qualquer

tipo de auxílio, nem cura para a sua dor corporal, resistindo sob condições desumanas. Acresce ainda, o sofrimento psicológico que se revela tão doloroso quanto o físico. Magoada e ferida, a voz poética encontra-se só, ao abandono, sem ver a promessa do fim da sua angústia.

Ao longo da leitura de *Poems of Guantánamo*, deparamo-nos com variadas autorrepresentações que sugerem o tratamento sub-humano que os detidos tinham dentro das celas de Cuba. No poema “To my father”, de Abdullah Thani Faris Al Anazi, detido com as duas pernas amputadas sem acesso a cuidados médicos, a voz poética descreve-se do seguinte modo: “I have been sold like a fattened sheep” (Falkoff 2007: 25). Ao comparar-se a uma ovelha, a voz poética enfatiza o tratamento abusivo e a ausência de direitos básicos dentro das celas de Guantánamo. Neste poema, os elementos da natureza também surgem personificados, em sofrimento, perante a condição precária dos detidos: “O Father, this is a prison of injustice. / Its iniquity makes the mountains cry” (*ibidem*).

Também no poema “Homeward Bound”, de Moazzam Begg, a preferência pelo substantivo “cage” (gaiola, jaula), palavra normalmente utilizada para descrever o compartimento onde se prendem animais, em detrimento da palavra “cell” (cela), também reforça as condições degradantes e inimagináveis nas quais os detidos viviam: “Home is cage, and cage is steel, / Thus manifest reality’s unreal” (*idem*: 30). A partir da descrição de Mohamedou Slahi presente no seu diário, podemos vislumbrar as condições nas quais os detidos viviam:

A cela – ou melhor, a caixa – tinha sido arrefecida ao ponto de eu estar sempre a tremer. Fui proibido de ver a luz do dia, mas de vez em quando concediam-me um tempo de recreio à noite, para me impedirem de ver ou interagir com outros detidos. Vivia literalmente em terror. (Slahi 2015: 289)

Assim, a vivência do “terror” de Guantánamo adultera a concepção do mundo dos prisioneiros. Em “Is it True?”, Osama Abu Kabir começa por enumerar quatro perguntas retóricas, que acentuam o caráter absurdo do seu confinamento indefinido:

IS IT TRUE?
Is it true that the grass grows again after rain?
Is it true that the flowers will rise up in the Spring?
Is it true that birds will migrate home again?

Is it true that the salmon swim back up the stream?

It is true. This is true. These are all miracle.

But is it true that one day we'll leave Guantánamo Bay?

Is it true that one day we'll go back to our homes?

I sail in my dreams, I am dreaming of home.

(...)

We are innocent, here, we've committed no crime.

Set me free, set us free, if anywhere still

Justice and compassion remain in this world!

(Falkoff 2007: 50)

Contrapondo os milagres que constituem o fluxo da natureza à dúvida do seu regresso a casa, este poema sublinha o caráter precário do estatuto dos detidos e o abandono jurídico a que estão submetidos. Se percebemos as manifestações e mudanças na natureza como ciclos inquebráveis, ao mesmo tempo, a incerteza em relação ao retorno ao seu lar sugere que eles, “we”, os prisioneiros coletivamente, deixaram de pertencer ao mundo ao verem suspensos os seus direitos enquanto seres humanos. No poema, o retorno a casa pertence ao domínio da utopia, apesar da declaração da sua inocência.

Com a vivência de Guantánamo, as mudanças sazonais na natureza parecem perder o seu fluxo natural, tal como podemos ver em “Cup Poem 1”, de Shaikh Adurraheem Muslim Dost, poeta e jornalista que esteve três anos em Guantánamo: “What kind of spring is this,/ Where there are no flowers and/ The air is filled with a miserable smell?” (*idem*: 35). Ao sugerir que a primavera deixa de ser o tempo da renovação da natureza e dos perfumes e aromas florais, o sujeito poético reconhece que também esta estação do ano deixa de ser um tempo de promessa de um futuro próspero.

Paralelamente, o mar e as praias tornam-se lugares repressivos e violentos, que compactuam com o seu isolamento sem fim à vista. Em “Ode to the sea”, já no final da antologia, a voz poética de Ibrahim Al Rubish lamenta:

ODE TO THE SEA

O Sea, give me news of my loved ones.

Were it not for the chains of the faithless, I would have dived
Into you

And reached my beloved family, or perished in your arms.

Your beaches are sadness, captivity, pain, and injustice.
Your bitterness eats away at my patience.

Your calm is like death, your sweeping waves are strange.
The silence that rises up from you holds treachery in its fold.

(...)

(Falkoff 2007: 65)

Neste poema, é o mar, personificado, que separa a voz poética geograficamente da sua cultura e dos seus familiares e amigos. Seria através dele que receberiam notícias dos seus entes queridos, mas o mar não responde às suas súplicas, revelando-se um espaço ambivalente. Se, por um lado, comporta a promessa da quebra de isolamento dos detidos, pois é através dele que podem chegar mensagens de conforto e coragem, por outro, também o mar é o lugar que possibilita o fim de todo o sofrimento provocado pela detenção: a morte. Contudo, nem mesmo a finitude lhe é concedida: “O Sea, you taunt us in our captivity. / You have colluded with our enemies and you cruelly guard us.” (*ibidem*).

A possibilidade da morte enquanto remédio para o desespero é uma constante nos escritos de Guantánamo. Jumah Al Dossari, natural do Barém, foi detido em Guantánamo pelo menos cinco anos, onde se tentou suicidar mais de doze vezes. “Death Poem”, da sua autoria, mostra-nos como a morte pode trazer a promessa de justiça:

DEATH POEM

Take my blood

Take my death shroud and

The remnants of my body.

Take the photographs of my corpse at the grave, lonely.

Send them to the world,

To the judges and

The people of conscience,

Send them to the principled men and the fair-minded.

(...)

(*idem*: 32)

Através da repetição do verbo “take” e da utilização das palavras “blood” e “remnants”, o sujeito poético pede, em tom de súplica, que tirem fotografias ao seu corpo morto, sugerindo que as imagens funcionariam como prova de um corpo aniquilado, despersonalizado, sem identidade, vítima de uma violência atroz praticada em Guantánamo. “Death Poem” funciona como um poema-testamento, uma confissão

de um corpo inocente despedaçado pela injustiça, mas que, apesar de se encontrar quase sem vida, pretende alcançar a justiça, pela palavra. O seu corpo e sua “innocent”, “wasted, sinless soul” (Falkoff 2007: 32) ficam inscritos no mundo, em *Poems from Guantánamo*, e o poema possibilita o reconhecimento do sofrimento dos detidos e confere-lhes a possibilidade de serem lembrados. Simultaneamente, o poema possui o poder de repor a verdade, pois dá a ver a intolerância e a violência com que os seus corpos foram tratados: “Let them bear the guilty burden /(...) Of this soul which has suffered at the hands of the ‘protectors /of peace’” (*ibidem*). Contudo, apesar de ter deixado o seu testemunho em “Death Poem”, o poema não o salvou da morte empírica. Al Dossari acabou por ser encontrado pelo seu advogado “hanging by his neck and bleeding from a gash to his arm” (*idem*: 31).

Apesar de a escrita não conferir a salvação efetiva dos detidos, em *Frames of War. When Is Life Grievable?* (2009), Judith Butler analisa a capacidade de subsistência do ser humano a situações de guerra, a partir dos poemas de Guantánamo, e considera que “a formação dessas palavras está ligada à sobrevivência, à capacidade de sobreviver” (Butler 2009: 56). Para o comprovar, começa por citar “Humiliated in the shackles” de Sami Al Haj, um jornalista sudanês detido em Guantánamo sem a apresentação de provas que o associem à Al-Qaeda nem a outros grupos extremistas:

HUMILIATED IN THE SHACKLES

(...)

I was humiliated in the shackles

How can I now compose verses? How can I now write?

After the shackles and the nights and the suffering and the

Tears,

How can I write poetry?

(...)

(Falkoff 2007: 43)

Depois de ter sido humilhado pela tortura, Al Haj questiona-se sobre a sua própria capacidade de fazer poesia. Como é que um corpo torturado pode articular palavras e transpor a sua condição de tortura para o domínio do discurso poético? De que serve a poesia para alguém que se encontra entre a vida e a morte, fechado numa cela, sem uma acusação concreta, sem direito a defesa, sem contactar com o mundo

exterior, sujeito à violência de interrogatórios e de militares que o privam dos seus direitos? A poesia de Guantánamo constitui um coro de vozes em sofrimento e em suplício que se dirige a nós com um apelo. Para Butler, estes escritos poéticos são “um esforço de deixar uma marca, um vestígio de um ser vivo – um sinal formado por um corpo, um sinal que carrega a vida do corpo” (Butler 2009: 59). Neste sentido, se, por um lado, os poemas não têm o poder de conferir a sobrevivência empírica dos detidos de Guantánamo, por outro, a escrita permite a sobrevivência dos seus corpos no corpo do texto, e, por isso, na memória dos que ficam.

Em “They Cannot Help” de Shaikh Dost, a voz poética pergunta-se: “Does oppression not demand/Some reaction against the oppressor?” (Falkoff 2007: 34). De seguida, o sujeito poético assume que a poesia é a reação mais natural em situações como as que são vividas em Guantánamo: “It is natural that a man is driven to invention/And to creation in times of duress” (*ibidem*). Os autores de *Poems from Guantánamo* viram a criação poética como um ato de resistência à opressão e sofrimento a que eram sujeitos.

No segundo poema de “Two Fragments”, de Shaikh Abdurraheem Muslim Dost, é através do pensamento e da escrita que a voz poética resiste à privação de liberdade imposta pela detenção. Se, no final do primeiro poema, a voz poética se pergunta “Why am I deprived of the love of my father? / Why am I so oppressed?” (*idem*: 36), no segundo fragmento diz-nos:

TWO FRAGMENTS

2.

Just as the heart beats in the darkness of the body,
So I, despite this cage, continue to beat with life.

Those who have no courage or honor consider themselves free,
But they are slaves.

I’m flying in the wings of thought,
And so, even in this cage, I know a greater freedom
(*ibidem*)

Perante a violência da detenção, a escrita funciona como uma afirmação da sua existência e da sua identidade. Através da escrita, os detidos resistem ao seu

silenciamento e expressam o seu inconformismo à opressão das grades. Ao denunciar a violência do inferno de Guantánamo, a coragem contida nas suas palavras pode ser um agente de mudança política, uma vez que, tal como lembra Barbara Harlow, “the emphasis in the literature of resistance is on the political as the power to change the world” (Harlow 1987: 30). Assim, a palavra possibilita a quebra da narrativa dominante que racionaliza a sua detenção.

Desconhecendo o motivo pelo qual se encontravam detidos e sem saber quando sairiam em liberdade, segundo Falkoff, muitos detidos começaram a escrever para manter a sua sanidade, “para fixar na memória o seu sofrimento e para preservar a sua humanidade através de atos de criação” (Falkoff 2007: 3). Para Badruzamman Badr, o recurso à escrita verificou-se como única resposta à violência sofrida: “[p]oetry was our support and psychological uplift. Many people lost their minds there. I know 40 or 50 prisoners who are mad. But we took refuge in our minds” (Badr *apud* Coghlan 2005). Deste modo, através de uma poética da dignidade humana, os escritos de Guantánamo partem do desejo de restituir a voz, a identidade e a humanidade que lhes foram retiradas pelos abusos que sofreram. A escrita apresenta-se como um espaço de resistência para os corpos torturados. É no poema que se abre a possibilidade de liberdade:

O PRISON DARKNESS
(...)
Those who persist will attain their goal;
Those who keep knocking shall gain entry.
O crisis, intensify!
The morning is about to break forth!
(*idem*: 22)

Através da metáfora da manhã, a voz poética de “O Prison Darkness”, de Abdulaziz, prevê o fim do seu confinamento. A manhã e a luz são símbolos de libertação e do fim da agonia do cárcere. Mesmo que a poesia não tenha o poder de trazer a libertação efetiva dos detidos e de impedir a violência das grades contra os seus corpos, ela pode restituir a verdade, pode trazer a luz do conhecimento à escuridão na qual se encontra a história de Guantánamo. A esperança no caráter salvífico da escrita é compartilhada por Abdullah Hassan:

THE TRUTH

(...)

Oh History, reflect. I will now
Disclose the secret of the secrets.

My song will expose the damned oppression,
And bring the system to collapse.

The tyrants, full-equipped and numbered,
Stand unmoved in the face of the Light.

(...)

Oh Night, my song will restore the sweetness of Life:
The birds will again chirp in the trees,

The well of sadness will empty,
The spring of happiness will overflow
(Falkoff 2007: 48)

Em “The Truth”, a verdade histórica fica salva no corpo do texto, possibilitando a devolução ao mundo da sua harmonia passada. Se, por um lado, o poema denuncia o sistema tirânico que permite a sua detenção indefinida em Guantánamo, por outro, não o faz com um tom de vingança. No final deste excerto, a palavra poética de Hassan traz a promessa de uma reconciliação, da restauração da paz e da possibilidade de coexistência de diferentes culturas sem o recurso à violência.

Para Ariel Dorfman, autora do posfácio de *Poems from Guantánamo*, a poesia escrita pelos detidos apela à solidariedade entre seres humanos e constrói territórios de justiça, banindo as fronteiras culturais que nos desumanizam: “[p]oetry as a call to those who breathe the same air to also breathe the same verses, to bridge the gap between bodies and between cultures and between warring parties” (*idem*: 71). Habitando na precariedade das palavras, os detidos de Guantánamo alertam-nos para a nossa precariedade comum, empreendendo uma revolução literária e poética e apelando à compreensão, empatia e justiça. Neste sentido, a possibilidade de escutar as vozes de Guantánamo contribui para o caminho, que tanto Agamben e Butler apontaram como solução para o fim da distinção entre vidas e, por isso, o término da violência e do sofrimento humano: “será preciso, antes, fazer do próprio corpo biopolítico, da própria vida nua, o local em que [se constitui] e [se instala] uma forma de vida toda vertida na vida nua, um *bíos* que é somente a sua *zoé*” (Agamben 2007: 194). Quando todas as

vidas qualificadas compreenderem que têm dentro delas uma vida nua, que nos interliga e nos torna interdependentes uns aos outros, então perceberemos que se um “eu” destrói um “outro”, está a destruir-se a si mesmo simultaneamente: “o sujeito que sou está ligado ao sujeito que não sou, (...) cada um de nós tem o poder de destruir e de ser destruído, e (...) estamos unidos uns aos outros nesse poder e nessa precariedade” (Butler 2009: 43). A união do ser humano face à sua intrínseca precariedade poderá erradicar as relações de poder que perpetuam a impossibilidade de luto para determinadas vidas humanas.

Perante a ineficácia do mundo judicial, os escritos de Guantánamo são entregues aos seus leitores e leitoras, que, a partir deles, podem assumir a sua responsabilidade e assegurar o julgamento do caso de Guantánamo no tribunal da opinião pública. Estes textos perdem o seu valor se forem reduzidos a uma leitura baseada na tradição crítica literária ocidental, que tem vindo a segregar os textos literários através da reivindicação de autonomia do objeto estético. Por serem escritos de resistência, eles não podem ser lidos sem ter em conta o contexto em que foram produzidos. Constituem, por isso, denúncias efetivas da violência sofrida nas grades de Cuba, uma vez que, como afirma Barbara Harlow, “[a] narrativa de resistência não é apenas um documento, é também uma acusação” (Harlow 1987: 98).

Em suma, a escrita em Guantánamo apresenta-se como um fenómeno político em vários sentidos. Tanto possibilita a sobrevivência física e na memória dos corpos dos detidos, tornando-se visíveis dentro do discurso político atual, como é um fenómeno crítico e de resistência ao tratamento desumano sofrido em Guantánamo. Apesar da presença de vestígios de sofrimento e de tortura nas palavras dos detidos, há realidades atrozes que não são passíveis de serem transmitidas, tal como lembrou Susan Sontag, em *Regarding the Pain of Others* (2003): “[n]ós – este ‘nós’ são todos aqueles que nunca viveram nada de semelhante àquilo porque eles passaram – não compreendemos. Não entendemos. Não podemos realmente imaginar como foi” (Sontag 2015: 10). Assim, a componente subversiva dos escritos de Guantánamo inscreve-se também, desde logo, no próprio gesto da escrita. Independentemente do conteúdo dos seus textos, o simples ato da escrita é uma atitude de revolta contra a autoridade que a proíbe. Perante as

feridas insaráveis que as algemas de Guantánamo deixaram nas suas mãos, a poesia revelou-se um remédio possível para contornar o sofrimento: “Even if the pain of the wound increases, /There must be a remedy to treat it” (Falkoff 2007: 68). Neste caso, também o remédio para o sofrimento seremos nós, os leitores e as leitoras.

Assim, os escritos de Guantánamo contribuem para o estabelecimento de um diálogo público entre os prisioneiros e o governo dos EUA, iluminando tanto quanto possível o lugar ainda obscuro em que permanece a prisão de Guantánamo. Se, inicialmente, representava a guerra legitimada contra o terrorismo, hoje a prisão de Cuba é um símbolo de tortura e de iniquidade. Num local onde já foram detidas 779 pessoas, restam apenas 39 prisioneiros, dos quais 27 são considerados *forever prisoners*, permanecendo sem acusação formal e sem direito a julgamento³¹. Sendo um complexo prisional amplamente condenado pela violação dos direitos humanos, resta assegurar que o governo de Joe Biden cumpra com a sua promessa de encerrar Guantánamo. Os vestígios da violência e do sofrimento permanecem nas palavras e no silêncio dos corpos dos prisioneiros. Eles deixam uma marca, uma ferida nos seus leitores e leitoras, por serem «declarações tardias», por não poderem apagar o trauma que as celas de Guantánamo deixam nos corações humanos.

³¹ <https://www.publico.pt/2022/01/11/mundo/noticia/sao-39-homens-guantanamo-1991416> (último acesso a 15/09/2022).

Capítulo 3

“Si no escribo, no seré, no seré”: a poesia nas celas argentinas e portuguesas

We die. That may be the meaning of life. But we do language. That may be the measure of our lives.

Toni Morrison

Recuemos a 7 de setembro de 1993, dia em que Toni Morrison recebeu o Prêmio Nobel da Literatura. A partir de uma narrativa alegórica sobre o encontro entre uma senhora idosa, sábia, mas cega com um grupo de jovens, Toni Morrison alertou-nos para a proliferação do uso opressivo da linguagem e para as suas consequências alarmantes na íntima relação entre liberdade e literatura, absolutamente essencial à democracia. “Old woman, I hold in my hand a bird. Tell me whether it is living or dead” (Morrison 1993), pede um dos jovens à senhora, desafiando a sua clarividência. Sendo o pássaro uma metáfora da linguagem literária e a mulher cega, símbolo de uma escritora experiente, Morrison traça uma advertência à potência libertária da palavra, ao perigo que ela corre nos nossos dias e à nossa responsabilidade perante a possibilidade da sua decadência. A ameaça que assombra a linguagem advém da ascensão dos seus modos de utilização opressivos: “to render the suffering of millions mute”; “to lock creative people into cages of inferiority and hopelessness” (*ibidem*).

Quase trinta anos depois, o mundo continua a ser ameaçado por essa linguagem opressiva que separa o que é comum, que exclui e estigmatiza, que “limita o conhecimento”, que emudece quem tem voz. O recurso ao discurso de Toni Morrison revela-se útil para pensar o silenciamento a que as pessoas legalmente encarceradas são votadas. Enquadradas como “desviantes”, “marginais” e “criminosas”, o emudecimento das vozes do cárcere é legitimado pelos modos opressivos que se instalam, de forma discreta, mas violentamente na nossa discursividade, discriminando

e permitindo que certas vidas humanas permaneçam anónimas e dispensáveis no debate público.

Se notarmos, o discurso de Morrison termina com uma chamada de atenção coletiva: “How lovely it is, this thing we have done – together”(Morrison 1993). As palavras de Morrison relembram-nos que a preservação da liberdade da linguagem se encontra hoje nas nossas mãos. Se os escritos de prisão podem contribuir para a atenuação do uso de modos opressivos da linguagem, eles necessitam da “ativação da nossa escuta”, para utilizar a expressão de Gutierrez, que muitas vezes é perturbada pela rigidez do estigma do condenado.

Assim, neste capítulo, procurar-se-á contextualizar a publicação de escritos de prisão contemporâneos tanto em Portugal como na Argentina, refletindo sobre a importância dos planos estratégicos de educação informal. Procurar-se-á, ainda, demonstrar a relevância da intervenção da Universidade, de forma presencial, nos espaços prisionais. Por último, escutaremos as vozes contemporâneas das prisões portuguesas e argentinas.

3.1. Dos direitos e dos deveres: a escrita e a educação

A cultura não faz as pessoas. As pessoas fazem a cultura.

Chiamamanda Adichie

No contexto português, as únicas obras contemporâneas de escritos de pessoas encarceradas que foi possível localizar intitulam-se *Memórias do Cárcere Revisitadas* (2013), *Vá para Fora Cá Dentro!* (2017), duas antologias com vários autores, e *Vinte Cinco Lágrimas e Um Sorriso* (2018), de Adelino Ribeiro³². A primeira obra resultou de uma oficina de leitura e de escrita imaginativa, termo utilizado pelo mediador

³² Para além destas obras, foram localizados também os livros *Das Margens Nascem Flores – O Futuro está dentro de nós* (2016), de Beatriz Matoso (voluntária no EPT), e *Ala Feminina* (2018) de Vanessa Ribeiro Rodrigues (realizadora, escritora, jornalista e professora universitária). Embora sejam testemunhos de duas mulheres que contactaram com prisões femininas, neles podemos encontrar escritos poéticos de mulheres encarceradas.

responsável, Miguel Horta, no Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães (EPRG). No âmbito do programa de Pensamento de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura e dos 150 anos da 1ª edição de *Memórias do Cárcere* (1862), de Camilo Castelo Branco, os reclusos do EPRG leram alguns excertos da obra oitocentista e escreveram alguns poemas e textos, durante o primeiro semestre de 2012, por iniciativa da Casa de Camilo. *Memórias do Cárcere Revisitadas* contém tanto fotografias do ambiente prisional do EPRG como poemas e diversos testemunhos biográficos dos reclusos que participaram no projeto³³. Já o livro *Vá para Fora Cá Dentro!* é uma antologia de poemas que foram produzidos a partir de uma oficina de Escrita e Leitura em Voz Alta no Estabelecimento Prisional da Guarda (EPG), dirigida por Américo Rodrigues, à época coordenador da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço. Um ano mais tarde, um dos escritores incluídos na antologia editada pela Câmara Municipal da Guarda publicou *Vinte Cinco Lágrimas e Um Sorriso*, uma compilação da sua produção poética. Ambas as obras resultam de um protocolo entre a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, a Câmara Municipal da Guarda e o Estabelecimento Prisional da Guarda, assinado em 2015, que tem como objetivo promover ações de formação dentro do EP, bem como a melhoria do serviço da biblioteca prisional.

Neste sentido, em Portugal, as obras publicadas de escritos de prisão resultam maioritariamente de iniciativas pontuais de educação informal e de protocolos locais entre EP's e Bibliotecas Municipais ou outras instituições públicas ou privadas. Contudo, no ano de 2018, segundo o relatório da DGRSP sobre as atividades socioculturais e artísticas, realizaram-se “47 sessões de promoção do livro e da leitura em 12 EP, onde participaram cerca de 350 reclusos”³⁴. Deste modo, vemos que não existe uma oferta garantida de atividades de promoção de leitura, uma vez que estas sessões aconteceram em Portugal apenas em 12 dos 49 EP's.

³³ Desta iniciativa, surgiu também o documentário *Espaço-Tempo* de Tiago Afonso, que nos dá acesso ao interior da prisão de Guimarães, bem como à experiência tanto da oficina de escrita como de cinema, coordenada pelo realizador.

³⁴ Cf. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Portals/16/Instrumentos%20de%20Planeamento%20e%20Gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio%20de%20atividades/2018/RA_2018.pdf?ver=2019-07-11-154949-080>.

A inexistência de um plano estratégico nacional de educação informal para todas as pessoas encarceradas tem implicações na produção e na publicação de escritos de prisão e acentua as diferenças entre estabelecimentos prisionais portugueses, fenómeno antevisto por Catarina Frois: “[c]edo descobri que a entidade abstrata não existia: nunca encontrei a prisão, mas sim *Prisões*”³⁵ (Frois 2020: 19). Sem nos centrarmos nas falhas estruturais de alguns EP’s, seja pela falta de condições dignas³⁶, seja pela falta de recursos humanos³⁷, técnicos e financeiros para gerir a densidade de população carcerária em Portugal que possui uma média superior à média europeia³⁸, a quantidade de oportunidades educacionais em cada estabelecimento varia consoante a disponibilidade e vontade de iniciativas públicas ou privadas e externas aos serviços prisionais.

Apesar de as escolas públicas se posicionarem dentro dos EP’s, garantindo o acesso à educação formal intramuros, é necessário apostar também na educação informal³⁹, não de modo esporádico, mas de forma contínua, para que o acesso à educação seja garantido a todos os que estão privados da liberdade, uma vez que o direito à educação não lhes é negado pela reclusão⁴⁰. Segundo o relatório do Comité de Prevenção de Tortura de 2016, as prisões portuguesas visitadas apresentam falta de

³⁵ Para uma melhor compreensão acerca das vicissitudes de alguns EP’s e da natureza plural do nosso sistema prisional, leia-se *Prisões* (2020) e *Mulheres Condenadas* (2017), obras de Catarina Frois.

³⁶ O sumário executivo da visita às prisões portuguesas, em 2016, do Comité de Prevenção contra a Tortura reporta situações de violência física, elevada sobrelotação, falta de uma unidade de cuidados médicos que garanta o livre acesso a cuidados de saúde, condições de vida desumanas e degradantes em alguns EP’s, entre outras: <<https://rm.coe.int/168078e1c9>>.

³⁷ Para uma melhor compreensão acerca das dificuldades que os técnicos superiores de reeducação encontram na preparação dos reclusos e das reclusas para a liberdade, leia-se a tese de mestrado de Ana Cláudia Araújo intitulada “Os Técnicos Superiores de Reeducação e o Trabalho Prisional”: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40850/1/Ana%20Cl%C3%A1udia%20Serra%20Ara%C3%Bajo.pdf>>.

³⁸ Cf. <<https://www.dnoticias.pt/2020/4/7/59928-portugal-com-taxa-de-reclusao-superior-a-media-europeia>> (último acesso a 24/09/2022)

³⁹ Embora se baseie apenas num estudo-caso sobre o Estabelecimento Prisional do Montijo, a tese de mestrado de Anabela Rosinha Grifo Cunha intitulada “Práticas Educativas em Contexto Prisional” nota algumas das fragilidades no plano de atividades de Educação para Adultos. <https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/10236/1/ulfpie044887_tm.pdf>

⁴⁰ A importância da integração de programas de educação não formal dentro dos EP’s deve-se também à aversão que muitas das pessoas encarceradas têm à imagem da escola. Por não terem tido uma experiência escolar positiva ou por terem crescido já com um preconceito negativo da instituição escolar, os programas de educação informal tornam-se mais atrativos, uma vez que muitas pessoas encarceradas optaram pelo abandono escolar no mundo exterior.

oportunidades de ocupação: “The regime offered to inmates at most of the prisons visited was impoverished, with insufficient opportunities to work or to engage in education or other purposeful activities”⁴¹.

De acordo com os dados disponibilizados pela DGRSP, acerca da instrução da população reclusa até 31 de dezembro de 2021⁴², das 11 588 pessoas encarceradas (preventivos e condenados), 400 (3,5%) pessoas não sabem ler nem escrever e 458 (3,9%) pessoas não possuem qualquer grau de ensino, apesar de serem alfabetizadas. Se cerca de 82% não possui o ensino secundário, a educação tanto formal como informal na prisão deveria ser vista não só como uma prioridade, mas como a função da sua própria existência: “[e]ducation is however much more than a tool for change; it is an imperative in its own right” (Krolak 2019: 12). De acordo ainda com os dados da DGRSP de 2021, 75,1 % encontra-se a frequentar ações de formação escolares e profissionais (29,5 %) ou a trabalhar (45,6%) intramuros. Embora este ano tenha sido marcado por medidas extraordinárias dentro dos EP’s devido ao combate à COVID-19, cerca de 24,9% não possui qualquer tipo de ocupação, o que é preocupante.

No entanto, importa salientar o esforço e o papel de algumas associações e de iniciativas voluntárias externas⁴³ que têm dinamizado atividades dentro dos EP’s, utilizando práticas artísticas como meios privilegiados de inclusão e de empoderamento social⁴⁴. A partir da mediação de leitura e da promoção da escrita, estes projetos procuram ajudar a população encarcerada no processo de ressocialização e de reinserção no mundo exterior. Desde 2003, o projeto “A Poesia não tem Grades”⁴⁵, coordenado por Filipe Lopes, tem organizado sessões de leitura e de escrita com a população encarcerada nos vários EP’s portugueses, graças maioritariamente a trabalho

⁴¹ Cf. <<https://rm.coe.int/168078e1c9>>.

⁴² Os dados fornecidos pela DGRSP podem ser consultados em: <<https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais>>.

⁴³ Para uma análise mais aprofundada de todos os projetos artísticos de intervenção no meio prisional, através da escrita e da leitura, pode-se consultar os Relatórios de Atividades disponibilizados no site da DGRSP: <<https://dgrsp.justica.gov.pt/Instrumentos-de-gest%C3%A3o/Relat%C3%B3rio-de-atividades>>.

⁴⁴ Embora tenham sido dinamizadas pertinentes iniciativas, em diferentes EP’s, de índole teatral, musical, plástica e cinematográfica, enumero apenas algumas iniciativas literárias que interessam mais para o tema que estamos a tratar.

⁴⁵ Para conhecer melhor o projeto, pode-se consultar o site: <http://apoesianaotemgrades.pt/>.

voluntário⁴⁶. Também, desde 2012, o projeto “Eu Sou Pessoa”, promovido pela associação “Foste Visitar-me”, tem levado à discussão no EPP de obras de Fernando Pessoa. Ao dar a conhecer a obra pessoana aos reclusos, durante as sessões, os textos constituem o ponto de partida para reflexões complexas sobre a situação de reclusão e a individualidade de cada um, fomentando laços de amizade entre os participantes e as mediadoras⁴⁷. Também Miguel Horta, em colaboração com Maria José Vitorino, desenvolveu o projeto “Leituras em Cadeia” que resultou de um protocolo elaborado entre o Ministério da Justiça, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Delta Cafés e a Laredo Associação Cultural. Entre 2014 e 2017, no EPT, o projeto-piloto procurou incentivar e desenvolver competências de leitura nas mulheres encarceradas e requalificar as bibliotecas prisionais, encontrando soluções para a carência de recursos que apresentavam e formando futuras responsáveis na dinamização de atividades e gestão da biblioteca⁴⁸⁴⁹.

Contudo, se, em Portugal, a publicação, circulação e o estudo de textos redigidos por pessoas encarceradas é raro e pouco divulgado⁵⁰, o mesmo não acontece no

⁴⁶ Importa referir que a falta de apoio financeiro a este tipo de atividades extracurriculares dentro dos EP's reduz o impacto que estas poderiam ter na vida das pessoas. Por viverem da boa vontade de “profissionais voluntários”, estas iniciativas acabam por ser, muitas vezes, pontuais contra a vontade tanto dos dinamizadores como dos participantes. Ao mesmo tempo, a falta de meios para elaborar acaba por impossibilitar a qualificação do impacto que estas atividades possuem no seio das populações encarceradas.

⁴⁷ Outro clube de leitura dinamizado na região do Porto intitulava-se “Livres com Livros”, no EPPJ, resultante de uma parceria com a Biblioteca Municipal Almeida Garrett.

⁴⁸ Para compreendermos a relevância deste projeto e a urgência em investir nas bibliotecas prisionais de todo o país, leia-se o artigo “Ler e Ser para além das grades: Bibliotecas Prisionais”: <<https://noticia.bad.pt/2022/02/09/ler-e-ser-para-alem-das-grades-bibliotecas-prisionais/>> (último acesso a 17/09/2022)

⁴⁹ Para uma melhor compreensão acerca das práticas de leitura dentro dos EP's, leia-se o seguinte artigo: <<https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/o-que-se-le-nas-prisoas-em-portugal-jose-rodrigues-dos-santos-mas-nao-so>>. Note-se que a visão geral aí descrita peca por não nos dar a ver as particularidades de cada EP em relação aos seus leitores.

⁵⁰ Se, por um lado, não foi fácil encontrar as obras já mencionadas, por outro, mal contactei as Bibliotecas associadas à publicação dos livros, tanto a da Guarda como a da Casa Camilo, ambas se manifestaram prontas a enviar-me ou a disponibilizar-me gratuitamente todo o material. No entanto, não se compreende a falta de divulgação, a nível nacional, destas obras. Creio que seria uma mais-valia para a comunidade encarcerada a divulgação e o livre acesso a estas obras nas bibliotecas prisionais. Em relação à sua divulgação no seio das comunidades de todo o país, também creio que seria bastante benéfico, uma vez que facilitaria ou promoveria uma forte consciencialização na mentalidade portuguesa no que toca às suas prisões.

contexto argentino, que tomaremos como termo de comparação. Graças ao apoio de coletivos, escolas e universidades, hoje temos acesso a uma vasta produção de escritos de pessoas encarceradas argentinas, através de publicações de obras, de periódicos, de antologias, de zines, etc⁵¹.

Note-se que o sistema prisional argentino apresenta problemáticas mais complexas do que o português. Enquanto Portugal, em 2019, de acordo com os dados do INE e da DGRSP, registava uma média de 124 pessoas encarceradas por 100.000 habitantes, no mesmo ano, a Argentina registava 224 por 100.000 habitantes⁵². A par da elevada densidade de população encarcerada, na Argentina existem inúmeras queixas de abusos dos direitos humanos dentro das suas prisões, nomeadamente por questões relativas à sobrelotação e à violência vivida intramuros⁵³. Em 2019, na Argentina, cerca de 48% não tinha qualquer tipo de ocupação dentro da prisão, pelo que a situação argentina se apresenta bastante mais complexa do que a portuguesa. No entanto, é visível a crescente preocupação, compromisso e cooperação com as vidas encarceradas por parte da comunidade livre, que se reflete na existência do *Encuentro Nacional de Escritura en la Cárcel*, realizado anualmente desde 2013. Neste encontro, discute-se a importância e os resultados dos Programas de Extensão Universitária e dos programas educativos que os Coletivos dinamizam dentro das prisões, bem como a relevância das obras produzidas em contextos prisionais.

Dos programas universitários às atividades promovidas por Coletivos, que constituem a Red Interuniversitaria Nacional de Educación en Contextos de Encierro,

⁵¹ Importa salientar que grande parte do material argentino que localizei se encontra disponível *online*, gratuitamente, ou em *e-book*. Também a acessibilidade a estudos académicos publicados *online* acerca da produção escrita nas prisões argentinas foi extremamente benéfica para o presente estudo.

⁵² Estes dados encontram-se disponíveis no relatório de 2019 do Sistema Nacional de Estadística de Ejecución de Pena (SNEEP), fornecidos pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos da Argentina.

⁵³ Em conversa com Ines Branco López, a editora de *El Silencio que Grita* referiu que “[o] problema das prisões da América é a violência, na Europa penso que seja mais a solidão”. Em “La sobrepoblación pone en riesgo a las cárceles argentinas”, artigo publicado no *El País*, o jornal espanhol adverte para a sobrelotação e para a percentagem significativa de mortes nas prisões argentinas por causas violentas, destacando o tratamento abusivo dado às mulheres nas prisões. Desde casos de sobremedicação a transferências para clínicas psiquiátricas, as mulheres são o grupo mais vulnerabilizado nas prisões argentinas. <https://elpais.com/internacional/2019/06/12/argentina/1560302394_095427.html> (último acesso a 17/09/2022)

surgem escritos de resistência face à violência vivida por detrás das grades argentinas. Fundado em 2002 como uma oficina de escrita para as mulheres da Unidade Penitenciária nº 31 de Ezeiza, o coletivo *Yo No Fui* também tem vindo a ampliar a sua ação construindo pontes entre o lado de dentro e o lado de fora da prisão. Liliana Cabrera foi uma das escritoras-de-cela que descobriu a escrita através dessa oficina. Graças ao apoio do coletivo, publicou *Obligado tic tac* (2011) e *Bancáme y punto* (2013) e hoje é uma das formadoras da oficina de escrita. A obra *79, el ladrón que escribe poesías* (2015) de Wk (Waikiki), pseudónimo de Gastón Brossio, também foi escrita na prisão, bem como *118, Cien Veces Sangre* (2017) e *48, El muerto que escribe cuentos* (2018). Durante o seu período de encarceramento, terminou o secundário, descobriu o poder dos livros e da escrita e estudou literatura no Centro Universitário do Devoto, pelo menos até 2015, data da publicação da sua primeira obra, graças à existência do programa UBAXXII⁵⁴.

Também a antologia *El silencio que grita* (2022)⁵⁵ é um reflexo do papel que o CUSAM⁵⁶ (Centro Universitário de San Martín) tem na educação e na promoção da escrita e da leitura na população carcerária da Unidade Penal Nº48 do Serviço Penitenciário Bonaerense (SPB). Trata-se de uma antologia de poemas escritos na oficina de escrita dirigida por J. M. Coetzee, prémio Nobel da Literatura em 2003, dentro da Unidade Penal nº48. Também a publicação de revistas como “La Resistencia”, “Los Monstruos Tienen Miedo” e “Desatadas” são fruto da Oficina Coletiva de Edição, incluída no Programa de Extensión en Carcéles da Faculdade de Filosofia e de Letras, da Universidade de Buenos Aires.

⁵⁴ Criado em 1985, o programa de Estudos da Universidade de Buenos Aires em estabelecimentos do Serviço Penitenciário Federal (SPF), mais conhecido como UBAXXII, visa garantir o livre acesso ao ensino universitário presencial, tanto curricular como extracurricular, a indivíduos privados da sua liberdade. Através do UBAXXII, os reclusos têm a possibilidade de integrar cursos universitários (tanto mais técnicos como licenciaturas), como ainda cursos de extensão de âmbito cultural, artístico, recreativo ou formativo, nomeadamente oficinas de escrita e de leitura.

⁵⁵ O livro encontra-se à venda em Lisboa, no Cinema Nimas, e o total das vendas é para os escritores-de-cela incluídos na antologia.

⁵⁶ Criado em 2008 pela UNSAM (Universidad Nacional de San Martín), o CUSAM é um espaço educativo que procura garantir também o direito ao acesso à educação dos reclusos de San Martín, oferecendo cursos de licenciatura em Sociologia e Trabalho Social, curso de pós-graduação em Gestão Cultural e Comunitária e inúmeras oficinas e *ateliers* artísticos, culturais e educativos.

Todos os programas universitários argentinos acima citados oferecem uma larga oferta formativa dentro da prisão, sendo responsáveis também pelo nascimento de escritores. Na Argentina, a relação íntima entre a universidade e a comunidade carcerária é fundamental para os escritos de prisão, uma vez que a universidade tanto incentiva a sua produção e circulação, como promove o seu estudo. Deste modo, a universidade impede o desaparecimento de muitos desses textos: “[m]uchas de las cosas que se escriben en la cárcel quedan en papeles sueltos, abandonados en una celda, arruinados por la requisa o perdidos en medio de un traslado” (Parchuc 2014: 80).

No ensaio de apresentação ao volume *Escribir en la cárcel: Prácticas e experiencias de lectura y escritura en contextos de encierro* (2020), Juan Pablo Parchuc elabora uma comparação entre a necessidade de investigar os escritos de prisão e o motivo que levou Gastón Brossio, mais conhecido como Wk, a escrever. No prólogo a *118. Cien Veces Muerte* (2017), seu livro de aforismos, Wk declara que o que o motivou a escrever foi o incómodo que o vazio, o “blanco” (Wk 2017: 12) dos quadros da escola lhe provocava. Também para os investigadores com ensaios incluídos no volume acima citado, a universidade possui a responsabilidade social de colmatar o incómodo vazio, a lacuna, o desconhecimento face às práticas artísticas e culturais com origem dentro dos muros das prisões. Para Parchuc, a universidade deve “recuperar esos materiales y experiencias para revalorizarlos, darles visibilidad, (...) de manera de producir nuevos horizontes y oportunidades en su ámbito de intervención directa, con potencial impacto en el plano social y cultural más amplio” (Parchuc et al. 2020: 14). Se não lhes for reconhecido o valor artístico, estético, social, cultural, histórico, político e humano que é concedido a textos provenientes de outros contextos menos invisibilizados, os escritos de prisão permanecerão verdadeiramente à margem, correndo o risco de serem votados ao esquecimento.

Perante a profunda ausência de vozes contemporâneas de reclusas e de reclusos nas estantes das bibliotecas e das livrarias portuguesas, a entrada nos EP’s da região do Porto foi crucial para compreender se as pessoas realmente não escrevem dentro dos muros das prisões portuguesas ou se apenas não existem circuitos de divulgação e de publicação dos seus textos. Ao longo de alguns meses de pesquisa, não só tive a

oportunidade de ler textos redigidos no âmbito dos concursos literários *Interprisões*⁵⁷, como conversei com escritores e escritoras-de-cela e recolhi alguns dos seus textos, produzidos fora dos contextos dos concursos, das oficinas de escrita e da escola.

No EPPJ, conversei com um dos vencedores do primeiro prémio do concurso literário *Interprisões* de 2020⁵⁸. Li alguns dos seus textos e ouvi algumas das suas reflexões sobre o seu período de reclusão. No âmbito do Dia Mundial da Língua Portuguesa, fui convidada pela Professora Adelaide Silva, coordenadora do serviço escolar dentro do EPP, para organizar uma sessão de leitura de poemas de autores da CPLP, que manifestassem algumas preocupações com a sustentabilidade⁵⁹. Depois da sessão de leitura no EPP, pediu-se aos alunos que se juntassem em grupos para escrever textos poéticos sobre o tema e para construir um painel, com recortes de jornais e revistas, desenhos, pinturas e poemas, sobre o impacto negativo do ser humano sobre os ecossistemas. Para festejar o Dia Mundial da Língua Portuguesa, a 5 de maio, regressei a Custóias e assisti às atividades preparadas pela escola. No seguimento de um desfile de alunos pelo campo de futebol, onde cada grupo representava um país da CPLP, deu-se uma sessão de leitura de poemas de autores canónicos portugueses, a cargo de alguns alunos com aptidão para a leitura em voz alta. O tom original, sincero e atento com que um deles declamou a “Ode Triunfal”, de Álvaro de Campos, despertou a minha curiosidade sobre a sua relação com a poesia e com a escrita. Quando o interpelei sobre estas questões, ele prontamente ofereceu-me os seus textos para

⁵⁷ Em parceria com Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a DGRSP promove o concurso de Escrita Criativa *Interprisões* anualmente. Podemos ter acesso aos textos vencedores através do site da DGRSP: <<https://dgrsp.justica.gov.pt/Noticias-da-DGRSP/Concurso-de-Escrita-Criativa-Interpris%C3%B5es-2020-O-Bicho-da-Escrita>>. Desde 2020, a DGRSP também promove o Concurso Nacional de “Talentos Cativos”, em parceria com a associação Dar a Mão. Podemos ter acesso aos trabalhos vencedores em: <<https://dgrsp.justica.gov.pt/Noticias-da-DGRSP/DGRSP-promove-Talentos-Cativos>>.

⁵⁸ Nesta secção, preservo o anonimato das pessoas que cooperaram nesta investigação, respeitando as condições da DGRSP para a autorização do presente estudo (Anexo).

⁵⁹ Os poemas selecionados foram: “Lusa Língua” e “Terra Tísica”, de Tony Tcheka; “[Desconheço o nome]”, de Ana Martins Marques; “Eu queria fazer parte das árvores como os pássaros fazem”, de Manoel de Barros; “Seca”, de Carlota de Barros; “Velhas Florestas de Agora”, de Fernando Sylvan; “Uma Botânica da Paz: Visitação”, de Ana Luísa Amaral; “A Guerra”, de Ana Paula Tavares; “Ilha”, de Olinda Beja; e “Monte Tumbine”, de Armando Artur.

análise. Um dos seus aforismos que me prendeu a atenção foi: “Trocava tudo menos o meu pai por uma tarde com Bernardo Soares”.

A introduzir e a fechar a sessão, teve lugar também um pequeno recital de um dos alunos com aptidão para cantar fado. A canção intitulava-se “Fado da Saudade” e aqui transcrevo um pequeno excerto:

Por momentos vem a tristeza
Que bate no meu coração
Saudades dos meus netinhos
Que são a minha grande paixão.

Perdi momentos na vida
Momentos de solidão
Afinal, o que eu mais queria
Era sair desta prisão.

Perdi a vida no tempo
Entre as grades de uma prisão
Não perdi a dignidade
Que trago no meu coração.

As palavras do cantautor falavam de solidão, amor, saudade e encarceramento. Foi, neste contexto também, que me apresentei ao estudante-fadista e que lhe pedi as letras das suas canções. O primeiro escreve aforismos, poemas e pequenos contos, o segundo escreve para compor os seus fados. A minha perplexidade perante a quantidade de textos que recolhi não foi superior à surpresa presente nos rostos dos escritores face ao meu interesse nas suas folhas escritas⁶⁰.

No EPSCBF, também privei com uma aluna-escritora, que me deu a ler um pequeno conto da sua autoria sobre injustiça, solidariedade e utopia. Depois, tivemos uma pequena conversa sobre a realidade prisional e a escrita, na qual ela me disse que já não tinha tanta vontade de escrever, por diversas razões relacionadas tanto com o ambiente prisional, como com a sua vida privada. Importa realçar que a sua aptidão para escrita foi sempre elogiada pelas suas professoras. Ao longo da minha curta experiência nos EP's, contactei com professores e técnicos bastante empenhados em dinamizar

⁶⁰ Neste capítulo, optarei por não analisar os textos que recolhi nestas sessões, tanto pelo seu carácter íntimo, como por serem textos dispersos, dificilmente enquadráveis nas problemáticas que delineei.

diferentes atividades e a incentivar os indivíduos encarcerados a potencializar as suas valências. São eles os responsáveis pela edição de jornais com textos de reclusos, o que incentiva a escrita nas pessoas encarceradas. A publicação do jornal “Sem Grades” do EPP Custóias, por exemplo, é apenas possível graças à contribuição, compromisso e esforço dos professores do EP⁶¹, responsáveis também pela sua difusão.

No entanto, é fundamental ampliar as redes de divulgação e de circulação dos jornais e das obras elaboradas em contexto prisional, tanto a nível interno e interprisional, como no mundo fora dos muros da prisão. Quando entrei no EPSCBF, mostrei alguns livros escritos por pessoas encarceradas a uma turma com cerca de dez mulheres. A atenção e o interesse que as alunas depositaram nas obras foram imediatos, pelo que penso que a integração deste tipo de livros nas bibliotecas prisionais é urgente, principalmente quando falamos de obras publicadas com fundos do Estado. A leitura de livros escritos em reclusão pode ter um carácter transformador, por impulsionar um sentimento de pertença, de resistência e união, uma partilha cultural e a construção de uma identidade e de uma memória coletivas. No que toca ao mundo exterior, o *Jornal Mapa – Jornal de Informação Crítica* é dos poucos meios de comunicação que publicam cartas de pessoas em reclusão, denunciando violações de direitos humanos dentro das prisões portuguesas. Neste sentido, tal como acontece na Argentina, a formação de centros universitários dentro dos EP’s poderia ser preponderante tanto no incentivo à produção escrita como na sua divulgação e no seu estudo.

Ora, em Portugal, a Universidade Aberta é a instituição pública académica que se encontra mais próxima dos EP’s portugueses⁶², graças ao seu formato pioneiro, em Portugal, de ensino superior à distância desde 2016, a partir de um protocolo com a DGRSP⁶³. Embora haja alguns casos de alunos encarcerados que se inscrevem em outras

⁶¹ Este jornal encontra-se disponível em:

<https://issuu.com/cristinaleitao9/docs/jornal_sem_grades_2021_22>.

⁶² Ainda assim, reconhece-se o esforço que tem sido feito na articulação dos serviços prisionais com outras universidades, nomeadamente no que toca às atividades realizadas em centros educativos, em 2019: o projeto DiCi-Educa; o projeto Psicoterapia focada na Compaixão; o projeto LAC – Laboratório de Arte e Cidadania.

⁶³ A informação detalhada sobre o protocolo elaborado entre a DGRSP e a Universidade Aberta encontra-se em: <<https://portal.uab.pt/o-campus-digital-educonlinepris/>> (acesso a 22/07/2022).

universidades⁶⁴, o ensino *on-line* providenciado pela Universidade Aberta apresenta grandes vantagens no contexto prisional, pois tanto promove a literacia digital, essencial na sociedade atual, como não requer a deslocação física dos estudantes para o estabelecimento de ensino. No entanto, o formato *on-line* apresenta algumas fragilidades: a dificuldade em contactar com os docentes e a falta de recursos tecnológicos para realizar os cursos autonomamente⁶⁵. O acesso condicionado à internet também dificulta a própria aprendizagem, mesmo que algumas tarefas possam ser elaboradas *offline*. Uma vez que a diversidade de oferta formativa se encontra também condicionada pelas barreiras físicas do sistema prisional, o direito à educação e a liberdade de escolha não são totalmente garantidos dentro dos EP's.

No caso argentino, os centros universitários intramuros com cursos de formação superior e com cursos de extensão universitária, de forma presencial, possibilitam, nas palavras de Parchuc, o “diálogo y la interacción de los conocimientos científicos con los saberes, conocimiento y necesidades de la comunidad o población de la que las universidades participan”(Parchuc 2015b: 19). Deste modo, cria-se um compromisso entre as universidades e as populações carcerárias que visa melhorar a qualidade de vida deste setor mais marginalizado, contribuindo para o estabelecimento da já referida “ecologia de saberes”.

Assim, a ausência de centros universitários, de forma presencial, nas prisões portuguesas é uma lacuna que poderia ser preenchida. Primeiramente, a sua presença permitiria a descoberta de escritores, o incentivo à sua produção e a promoção da sua publicação. Em segundo lugar, a praxis pedagógica em cursos de formação superior e de

⁶⁴ Segundo o relatório de atividades relativas ao ano de 2019, a DGRSP reportou que, no âmbito do programa de Formação Universitária de Reclusos do Estabelecimento Prisional de Monsanto “um aluno teve frequência presencial das aulas de mestrado de Direito e Gestão na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa”. Embora tenha sido um acontecimento pontual, a iniciativa deve ser valorizada. Por nem todos se encontrarem em regime aberto ao exterior, há casos ainda de pessoas que se inscrevem noutras universidades, no entanto, posteriormente, encontram-se reféns do apoio de outros estudantes para o acesso a apontamentos, que nem sempre é fácil de obter.

⁶⁵ Note-se que os cursos de extensão universitária disponibilizados pela Universidade Aberta também são em formato *e-learning*. Para uma melhor compreensão das vantagens, das vicissitudes e dos desafios que o ensino superior *on-line* enfrenta nos EP's portugueses, vejam-se as conclusões da Tese de Mestrado de Sónia Silva Valente, intitulada *Educação à Distância e eLearning no Ensino Superior em estabelecimentos prisionais em Portugal. Realidades, desafios e perspectivas a partir da visão dos atores* (2017).

extensão universitária possibilitaria trocas de conhecimento útil social e o estudo e a valorização da cultura carcerária. Em terceiro lugar, poderia fomentar fenómenos de transformação e inclusão social e, ao mesmo tempo, possibilitar a transparência entre a realidade prisional e o mundo exterior, aumentando a vigilância pública face a abusos e violações de direitos humanos intramuros. A universidade e, sobretudo através das suas Faculdades de Letras, tem a responsabilidade e a competência de demonstrar o potencial emancipatório da literatura e da escrita no processo de reinserção social. Ao mesmo tempo, também possui a responsabilidade de conhecer, estudar e valorizar os fenómenos culturais que nascem e se manifestam dentro dos ambientes carcerários. Não menos importante é o contacto de docentes e investigadores com os cidadãos e cidadãs em reclusão. A criação de relações de empatia entre pessoas de diferentes contextos sociais contribui progressivamente para o desvanecimento do esquecimento a que as comunidades invisibilizadas são votadas. Para que as pessoas encarceradas e os seus escritos deixem de ser silêncios que gritam, deixemos que elas tomem lugar no nosso espaço, que também é o delas.

3.2. Dos silêncios e dos gritos: escrever-se por detrás das grades

*Sono Nessuno
L'Ulisse di qualcuno*

Edmond Dantès

*Del otro lado de la reja está la realidad,
de este lado de la reja también está la realidad, la única irreal es la reja.*

Francisco “Paco” Urondo (1973)

No ensaio “Histórias, Eu”, incluído na obra *As Margens e a Escrita* (2021), Elena Ferrante declara que “[a] escrita, em suma, é uma gaiola, e entramos nela imediatamente, logo com a nossa primeira linha” (Ferrante 2022: 74). Este aprisionamento ao qual a escrita se encontra refém pode ser tomado de vários pontos de vista. A propósito de uma herança literária essencialmente masculina e de uma instituição literária dominada por homens, o desafio que o ato de escrever implica para

uma mulher manifesta-se na aprendizagem “a usar com liberdade a gaiola dentro da qual estamos fechadas” (Ferrante 2022: 81). Seguindo os passos de Gertrude Stein, para Ferrante, a mulher que escreve deve adaptar-se e, simultaneamente, deformar a ordem literária preestabelecida, redescobrimdo e contribuindo para a construção e consolidação de uma tradição literária de mulheres, que durante séculos tem sido silenciada: “habitar as formas e depois desenformar tudo aquilo que não nos contém por inteiro, que não pode de modo nenhum conter-nos” (*idem*: 82). Dentro do contexto dos escritos de prisão, as palavras de Ferrante não podem deixar de ecoar o apagamento e o silenciamento literais a que as populações carcerárias têm sido sujeitas ao longo do tempo.

Assim, analisaremos na presente secção as vozes incluídas na antologia argentina *El silencio que grita* (2021) e na obra portuguesa *Memórias do Cárcere Revisitadas* (2013), bem como a poesia individual de dois autores argentinos, Liliana Cabrera e Gastón Brossio (Wk), chamando a atenção para as imagens de morte e de violência nelas presentes. Também exploraremos a forma como os escritos de prisão funcionam como um ato de resistência à violência do cárcere e ao déficit de credibilidade, conceito já apresentado no primeiro capítulo da dissertação, a que os autores e as autoras de escritos de prisão estão subjugados.

Na introdução à antologia *El Silencio que Grita*, J. M. Coetzee adverte os leitores e as leitoras para a inexistência de poemas com referências explícitas ao dia a dia prisional. Tal como nos lembra Paul de Man, no seu ensaio “The Resistance to Theory”: “[a] literatura não é uma fonte fiável de informação a não ser da sua própria linguagem” (de Man 1982: 11). Contudo, segundo Coetzee, com esta antologia somos confrontados com “a luta do ser humano para dar voz ao seu próprio ser e à sua verdade interior, contra a resistência do *medium* com que trabalha: a linguagem, com as suas fórmulas verbais ritualizadas, as suas metáforas despojadas de sentido pelo seu uso corrente” (Lopez 2021: 5). As vozes-de-cela de *El Silencio que Grita* falam-nos do drama da morte, da passagem do tempo, da separação, da violência, temas comuns ao drama de estar vivo. No entanto, não devemos esquecer o lugar onde estes textos foram concebidos.

A epígrafe que introduz a nota inicial da editora da antologia argentina, Ines Branco López, é um dos textos paradigmáticos da íntima relação que estas vozes têm com a morte. O escritor-de-cela *El Mula*, privado da sua liberdade na Unidade 48 da Prisão de José León Suarez diz-nos:

Nosotros acá pasamos a ser dioses desde el momento que le perdimos el miedo a la muerte, desde que tenemos una amistad con la muerte. Años tras años convivimos día a día con la muerte, vimos horrores, vimos torturas. Se nos ha muerto amigos, compañeros en los brazos. La muerte para nosotros es algo cotidiano, ¿que para alguna persona es aberrante? Puede ser. Pero la muerte es amiga de nosotros. Día a día convivimos con ella. Uno se acuesta acá y no sabe si el otro día se va a levantar, o si no va a recibir una puñalada, o si lo van a envenenar, que ha pasado muchas veces. O va a amanecer colgado, ‘se suicidó’. Por eso somos dioses, porque perdimos el miedo a la muerte. (Lopez 2021: 16)

As palavras de *El Mula* ferem pela realidade apocalíptica e violenta que retratam. Para a voz encarcerada, a condição divina depende da proximidade efetiva e afetiva à sua finitude. Enunciando-se na primeira pessoa do plural, a voz poética fala-nos em comunhão com os seus companheiros. Todos nutrem uma relação íntima com a morte, tanto por o luto fazer parte do seu dia a dia, como por ela também ser a salvação para o fim da violência a que estão sujeitos. Por conviverem com a morte diariamente, o receio de morrer parece desvanecer-se.

Para Ines Branco López, a potência do poema de *El Mula* esboça-se tanto pelo caráter intraduzível da experiência cruel e violenta do cárcere, para aqueles que nunca experienciaram a vida por detrás das grades, como pela forma como demonstra que da vivência de uma realidade atroz e traumática “puede nacer una fuerza y una poesia, alcanzable por pocos, pero para todos” (*ibidem*). No poema de *El Mula*, vislumbramos vestígios de sofrimentos físicos e psicológicos que culminaram na morte efetiva das verdadeiras testemunhas, as que não ficaram para contar a sua história. As suas palavras podem causar estranheza tanto pelo contexto de onde advêm como por nos mostrarem que para muitos, o encarceramento é, por vezes, uma morte em vida. Contudo, esse estranhamento não deve inibir a sua leitura, uma vez que, tal como pergunta López, “[a] caso no es más absurdo encerrar las personas como animales, esperando crear más humanidad?” (*idem*: 20).

Já Martín Basualdo, no seu poema “Frio de morir”, incluído na antologia *El Silencio que Grita*, revela uma relação diferente com a morte. Ao viver o seu quotidiano em permanente angústia e desespero, a voz poética resigna-se à sua condição precária, vencida pelo cansaço de viver em aflição: “Estoy cansado de comer y morder siempre el/ mismo pan / (...) Estoy cansado de ver mantas colgadas donde/ la noche duerme con los ojos abiertos” (Lopez 2021: 28). A personificação da noite que dorme paradoxalmente de olhos abertos, sempre em alerta, metaforiza a condição de vulnerabilidade em que se encontra a voz poética. Já sem ânimo para suportar a passagem dos dias e a ameaça do seu perigo, pela repetição da expressão “estoy cansado”, a voz poética encontra na escrita do cansaço um modo de resistir à violência a que se encontra submetida.

Em *El Silencio que Grita*, assistimos a um coro de vozes feridas sem salvação à vista, nem amparo. As suas palavras, simultaneamente, ferem quem as lê e estão feridas, tal como demonstra o *design* da capa da antologia, a cargo de Catarina Sampaio, por deixar transparecer visualmente o ambiente precário e violento que os versos retratam.



Figura 1 – Capa de *El Silencio que Grita* Fonte: Catarina Sampaio Design
<<https://caterinasampaio.com/projectos/el-silencio-que-grita>> (último acesso a 26/09/2022)

Sob um fundo vermelho, temos o título acompanhado pelo poema “Guerra de insectos sin destino muestran” de Sabrina G. Piotti, única voz feminina contida na antologia⁶⁶. No seu poema, as palavras ferem-nos pelas imagens verbais de opressão e desalento:

Guerra de insectos sin destino muestran
Cascarudos en fila, en forma de hormigas.
El agua del grillo ilumina tumbas de un loquero
Sin historias, sin nombres.
Hay moscas ahogadas en vino. Vasos sin aliento.
(Lopez 2021: 36)

Piotti coloca-nos perante um cenário apolítico de uma guerra sem objetivos, onde os seus intervenientes se deslocam mecanicamente como formigas. Num asilo, as vítimas anónimas - os insetos - já se encontram sepultadas e o cenário encontra-se despojado de vida. Sem direito à identidade e sem direito a um lugar na História, as vítimas jazem numa sepultura sem nome, sem deixarem vestígios da sua presença no mundo. Assim, o poema de Piotti chama a nossa atenção para a nossa “obrigação moral para com os emudecidos”, tal como reivindicou Primo Levi. As palavras de Piotti reclamam a imprescindibilidade de resgatar a história dos que sem lápide foram enterrados, silenciados e esquecidos.

O tratamento visual que Catarina Sampaio dá ao poema de Piotti na capa sugere que as próprias palavras se encontram feridas. Se, inicialmente, o espaçamento entre os versos se encontra proporcional, a meio de cada verso, as palavras começam-se a desmembrar, ficando progressivamente mais espaçadas. Algumas em ascensão, outras em queda, as palavras em movimento, com as suas letras dispersas, parecem simultaneamente procurar novos significados e perder o seu sentido. A escolha da capa, a nível visual, remete para as palavras feridas que lemos ao longo da obra. Desmembrando-se no decorrer do verso, elas ferem-nos pela violência que comportam.

⁶⁶ Ao longo da presente investigação, revelou-se mais difícil encontrar textos escritos por mulheres do que por homens. Essa dificuldade encontra-se relacionada com a discrepância entre o número de mulheres e homens encarcerados. Segundo os dados de 2019 do SNEEP no sistema penitenciário argentino 95,5% eram homens, 4,4% eram mulheres e 0.1% eram transsexuais. Em Portugal, a situação era semelhante em 2019, não tendo mudado significativamente até aos dias de hoje: 93,3% eram homens e 6,7% eram mulheres.

Um dos temas recorrentes em *El Silencio que Grita* é a violência da memória, tal como podemos ver, a partir do poema “Mi carma”, de Angel Miguel Capodimonte:

MI CARMA

Suena la campana del pasado
errores golpean la puerta de mi historia
Pone límites en mis sueños
Siento ruidos derrumbar mi infancia
Veó tu sombra pasar por mi puerta
Piedra en mi alma que no pasa
Respiro profundo.
El miedo no calma
(López 2021: 52)

Desde logo, o título do poema remete para o princípio da causalidade. Por ter praticado no passado atos condenáveis, agora a voz poética vive uma angústia incessante. Atormentada pelo murmúrio dos erros cometidos, a sua identidade fica reduzida a esses deslizamentos, perdendo de vista a sua origem e a sua história de vida. Assim, a incapacidade de reconciliação com o seu passado perturba tanto a sua memória identitária como impossibilita a construção de sonhos e de objetivos para o futuro.

Também em *Memórias do Cárcere Revisitadas*, entre apontamentos biográficos que explicam a sua paragem por detrás das grades, surgem vozes poéticas toldadas pela memória traumática do passado. Na quarta parte de “O poema sou eu e tu”, André Sapateiro diz-nos:

IV

Não posso ressuscitar o passado.
Não tinha o direito de o destruir.
Além de não querer destruí-lo, mas sim compreendê-lo.
(...)
O problema não está na dor. A dor faz-nos sofrer, mas
Não nos destrói. O problema é a solidão que a dor traz
consigo.
(...)
(Fundação Cidade de Guimarães 2013: 17)

Com as palavras de Sapateiro, compreendemos que um dos entraves à aceitação da sua história de vida é o carácter individual do processo, a impossibilidade de partilhar o sofrimento. Separada do mundo exterior, a prisão promove, ainda, o próprio isolamento, dificultando a preservação de laços afetivos com o lado de fora dos muros. Nestes textos, a experiência do cárcere parece não ser convidativa a uma

responsabilização e reconciliação com os erros do passado e à construção de um caminho para o futuro. Ainda nas palavras de André Sapateiro,

V
(...)
A cadeia é isto:
O apodrecer de um fruto
Entre as folhas esquecido
(...)
(Fundação Cidade de Guimarães 2013: 18)

A imagem desse fruto abandonado e em decomposição, refém do ofício do tempo, remete para a degradação do indivíduo na sua cela. Também Teixeira Sousa Morais, um dos autores incluídos na antologia, chama a atenção para as consequências desumanizantes da vida intramuros. Em “Faço viagens incríveis”, o escritor-de-cela diz-nos: “somos vítimas de alguém que nos imobiliza, nos corta os braços, as pernas, deixando-nos para aqui esquecidos, paralisados, sustentados por esmolas de desdém que pouco e pouco nos querem rosadamente dar como capricho de que alguém tem que aqui estar” (*idem*: 84). Neste texto, os corpos encarcerados também surgem como imagens de morte: “[r]ostos esculpido como lápides que nos mostram as agonias de desesperos contorcidos pela sensatez da alma humana” (*ibidem*). Vítimas do isolamento e da ansiedade provocada pela vida intramuros: “os reclusos como pessoas, pensam em suicídio mas (...) na realidade querem é matar as suas dores e no fundo têm sede de viver” (*ibidem*). Deste modo, para Teixeira Sousa Morais, a vivência na prisão não parece reabilitar ou reinserir indivíduos na sociedade, mas sim provocar um sofrimento desumanizador, que não se consegue expressar em palavras: “[f]icamos que nem almas em sofrimento, tocam-nos onde o corpo mais fica ferido neste mistério que as palavras não conseguem descrever” (*ibidem*).

A partir das imagens verbais e da sua potência fílmica, vislumbramos os espaços claustrofóbicos típicos da vida prisional, como se entrássemos num filme documental sobre a realidade prisional portuguesa. Através da perspectiva de quem vive ou viveu por detrás das grades, temos acesso a fragmentos de lembranças do choque que foi o primeiro impacto com a reclusão. No texto “Entrado”, nome que se dá aos recém-chegados à vida por detrás das grades, Teixeira Sousa Morais, “humanamente chocado” (*idem*: 86), descreve a violência da primeira impressão:

Via silhuetas desencontradas dum colorido baço hipnótico com movimentos ofuscados, eu, não senhor de mim mesmo, com o meu olhar desafiava a luz do dia que altivamente inundava os corredores. Imagens ondulantes, aqui, acolá, mais além, múltiplas, embaraçadas e indefinidas, sem vida humana, misturadas por uma claridade misteriosa, submersa, quase satânica. (Fundação Cidade de Guimarães 2013: 86)

Perante o excesso de novidade e de estímulos visuais, o olhar do narrador apresenta-se míope, quase a atingir a cegueira. A realidade prisional é-nos apresentada como que por uma câmara em excesso de *zoom-in*, onde o plano-sequência surge indecifavelmente desfocado e em turbulência, ofuscado por uma luminosidade que invisibiliza. O narrador, despossuído de lucidez e refém do que o rodeia, deixa-se imbuir pela percepção infernal onde a impossibilidade de foco do olhar e de identificação do espaço dão lugar a uma experiência sensorial indefinível. O universo kafkiano acentua-se com a expressão “não senhor de mim mesmo”, que ganha diferentes contornos em “Yo cuento 25 pasos”, de Liliana Cabrera:

Yo cuento 25 pasos
de la ventana a la reja
9 de pasos más de la reja al comedor
otros 30
si doy toda la vuelta
y camino en círculos
y camino en ochos
camino por los techos
me sumerjo en sus grietas
40, 75 pasos, 90
se vuelven incontables
si la cabeza va a mil x hora
si las multiplico x las mañanas
que se hacen tarde
x los días que se estancan
en sus noches.
Me como las paredes las atravieso
como si fueran
una hoja de papel,
por un segundo
las rejas se doblan
se desdibujan
se desfiguran de la realidad
pero no puedo escapar de mí.
(Caron 2021: 206)

No poema de Cabrera, somos logo confrontados com espaços concretos da prisão. O caráter rotineiro, cansativo e claustrofóbico da vida prisional denuncia-se pela possibilidade de contabilizar os passos dados entre os lugares do cárcere. Subitamente, pela sua natureza fechada, a paisagem prisional revela-se labiríntica. Ao percorrer sem destino e ininterruptamente o espaço da cela, “de la ventana a la reja”, a inércia dos muros contrasta com a agitação do seu pensamento. A vivência no cárcere provoca a perda de orientação da voz poética, tanto no que toca à percepção do espaço como do tempo. O ato de contar os seus passos impossibilita-se, as manhãs confundem-se com as tardes e os dias com as noites. No entanto, para a voz poética, a escrita revela-se um modo de desdobrar, de escapar aos muros rígidos do cárcere, ainda que não possa escapar à prisão do seu próprio corpo.

Também Teixeira Sousa Morais, em “Os meus Sonhos”, apesar de destacar a violência da hierarquia das relações de poder que imperam no funcionamento da vida prisional, revela-nos uma possibilidade de evasão dentro de um espaço que oprime:

esta passagem temporária é assombrada por vultos superiores dominadores da minha pessoa como ser humano, em território que não é especialmente valorizado e que se sendo esquecido, produz-nos uma vivacidade *masmórrica* de preparação para a vida como muralhas que não me protegem mas apenas me isolam. (Fundação Cidade de Guimarães 2013: 88)

Dominados pelas decisões dos “vultos superiores”, as vidas encarceradas veem o seu estatuto humano suspenso na sua passagem pela vida por detrás das grades. Esquecidos e desvalorizados, nas palavras de Teixeira Sousa Morais, os reclusos produzem uma “vivacidade masmórrica”, que lhes facilita a vivência em isolamento e em condições precárias. De acordo com o título do texto, essa expressão aparentemente paradoxal parece remeter para a capacidade de sonhar e de imaginar, modos de evasão da violência e do isolamento a que estão submetidas as pessoas encarceradas. Dos corpos aprisionados, surgem cinemas interiores, responsáveis por orientar uma vivência que tende a abrir caminho à loucura:

Acelero o sonho e penso porque é preciso, estou em dia meu, evado-me da solidão, saio do vazio desta vida, das mais pungentes angústias de que a minha natureza é suscetível e da minha cruel cegueira abrem-se os olhos da alma e vejo quão maravilhoso é olhar à noite para as estrelas, o oxigénio que vem da brisa do mar, sentir as gotas da chuva na face, ouvir o cantar dos pássaros, ouvir música e senti-la em harmonia com a natureza, observar o mistério do amanhecer como cortejo de fortalecimento físico que nos dá alento. (*ibidem*)

Sonhar revela-se uma possível arte da fuga de um universo limitado por quatro paredes. O sonho permite sair da cela, viajar pela memória, relembrar as imagens do mundo exterior, recordar a beleza dos fenómenos da natureza apesar da violência da sua falta. Assim, a escrita revela-se o lugar da possibilidade de alcançar o lado de fora que lhes foi retirado, fisicamente inacessível do lado de dentro⁶⁷. No seio de uma clausura que isola e que leva à loucura, à despersonalização, chegando mesmo à tentativa de nos devorarmos a nós mesmos, é necessário ancorarmo-nos à lembrança da felicidade de um outro tempo, à liberdade de outrora: “Comendo a nossa própria imagem grito tão alto para que o cérebro adormeça pensando na existência dos factos da vida que não são nada mais do que lições positivas que todo o ser precisa de aprender” (Fundação Cidade de Guimarães 2013: 88). O grito que suplica pela ajuda da memória e da imaginação distrai-os do seu presente, adormece a sua condição precária, recordando a sua identidade humana, mesmo que seja apenas por breves instantes, pois todo o sonho tem um fim: “e assim acordo do sonho e volto a estar preso” (*ibidem*). Caso a fuga pela memória ou pela imaginação não seja viável ou suficiente, o desamparo e o desespero provocado pela sua segregação do mundo pode resultar no emudecimento da voz poética: “[s]ofrendo numa prisão/ onde o deserto das palavras/Se confunde com a morte” (*ibidem*).

Se a ausência de palavras confere a morte social do ser, então a escrita revela-se um meio de expressão que pode garantir a sobrevivência dos corpos encarcerados, por tornar a sua própria experiência legível tanto para os que escrevem como para os que escutam, tal como dá conta Teixeira Sousa Morais: “viajando nos sonhos viro-me do avesso para ver melhor o espetáculo [do] qual faço parte, um parasita da realidade onde a rotina nos alimenta e nos dá vida assombrada” (*ibidem*). Parafraseando Teixeira Sousa

⁶⁷ Numa entrevista a Lucas Adur e Inés Ichaso, também Wk, encarcerado na Argentina, revela que a escrita funciona como uma fuga ao ambiente claustrofóbico prisional: “[I]legó un momento en el que me chocaba con las paredes, el espacio me quedaba chico: levantarme, salir al CUD, contar las puertas y los pasos. Eso me llevaba a escribir porque ya no había espacio y el único espacio de escapar era a través de la literatura” (Parchuc et al. 2020: 250).

Morais, a escrita permite-lhe orientar as suas imagens mentais, isto é, ordenar a sua experiência, interpretar a sua vivência e contar a sua própria história do lado de dentro.

Já para Wk, no poema “77. Versos Consumidos”, de 79. *El ladrón que escribe poesías*, escrever é também um exercício criativo e crítico capaz de construir territórios sem violência, inclusivos e igualitários: “Escribir es la solución / Para este sistema de exclusión...” (Wk 2015: 118). Para Wk, a escrita funciona como um modo de agir alternativo à violência produzida pelo preconceito que sustenta a exclusão social de certas comunidades. À parte de outro tipo de estigmas que podem acentuar interseccionalmente a sua exclusão, estar encarcerado ou ter estado encarcerado apresenta-se como uma característica desviante que influencia o tipo de enquadramento social no qual estas vidas são percecionadas, pois não existe uma abordagem igualitária ao valor da vida.

Se o conceito de humano é historicamente variável, ele é sempre excludente e contraposto ao conceito de “outros”. Tal como salientou Rosi Braidotti, “[p]or “outros” entende-se aqueles que são sexualizados, racializados e naturalizados, reduzidos ao estatuto sub-humano de corpos descartáveis. Somos todos humanos, só que alguns são mais mortais do que outros” (Braidotti 2020: 111). Um desses “outros” que escapa, não raras vezes, à conceção de humano é a pessoa encarcerada, pelo estigma inerente ao seu passado criminal. Tendo em conta a normatividade dos enquadramentos sociais com que se apreendem as pessoas, pode-se afirmar, na senda de Beauvoir, que não nascemos humanos, tornamo-nos humanos. No entanto, os escritos de prisão desnudam o carácter ficcional da construção social, baseada nas representações dominantes da realidade carcerária, que perpetua o lugar da prisão como depósito de marginalidade, animalidade e delinquência. Eles demonstram que não há diferença entre quem se encontra encarcerado e quem se encontra em liberdade, a não ser o facto de os primeiros terem de cumprir a sua pena por um erro que cometeram no passado.

Liliana Cabrera, no seu poema “Yo fui”, da obra *Bancáme y Punto* (2013), desconstrói o enquadramento social que persiste em condenar a pessoa que vive ou viveu por detrás das grades pelo erro que cometeu no passado:

Yo fui
todo lo que se me imputa
y también las razones que no conocés
fui cardo
piedra en tu zapato
corona de espinas
lanzas en tu costado
pero algo más que las letras en
negrita de un expediente
aunque no lo creas
o ni siquiera lo imagines.
Yo fui
he sido
ya no seré.
(Caron 2021: 207)

Se, por um lado, a voz poética se responsabiliza pelos atos que lhe são atribuídos, por outro, assume que a sua identidade não se limita aos motivos da sua condenação, isto é, às “letras en/negrita de un expediente”. Através dos versos “aunque no lo creas/ o ni siquiera lo imagines”, a voz poética problematiza o déficit de credibilidade e o rótulo marginal e redutor que oprimem a pessoa encarcerada. Ao demonstrar o caráter fluído da sua identidade, Cabrera reescreve a sua própria história, reclamando por justiça através da palavra. A repetição da expressão “yo fui” e a afirmação final “ya no seré” denotam a sua recusa do estigma que a aprisiona a uma vida sem futuro, reivindicando o seu estatuto humano.

No prólogo a *79. El ladrón que escribe poesías*, Gastón Brossio também desmistifica o caráter absurdo da descontinuidade entre os conceitos de humano e de condenado. Através de um tom sarcástico, Brossio intitula o seu prólogo de prontuário e confronta os leitores e as leitoras com uma breve exposição do percurso de vida de Wk, seu alter ego, que funciona como um pequeno manual de instruções para as páginas que se seguem. Oriundo de um contexto social desfavorecido, Wk foi expulso de várias escolas por mau comportamento. Por se ter convertido ao roubo, Wk acabou por abandonar os estudos e, aos 20 anos, foi condenado a vários anos de prisão. No momento da publicação de *79.*, já com treze anos de pena cumpridos, Wk assume que, na prisão, descobriu a poesia e iniciou o seu percurso universitário:

Su capricho o sus propulsores fueron los poetas malditos, como Poe, Baudelaire, Rimbaud, Cansebero. También ha leído a los poetas de España, de antes de la Guerra Civil y de después; también poesía surrealista, poesía gauchesca, inglesa, etcétera. (...) De dicha equivocación está a catorce materias de recibirse de licenciado. Ya cursó Literatura Latinoamericana, Norteamericana, Argentina I y II, Española, Inglesa, del Siglo XIX, Latín, Gramática, Semiología, Teoría y Análisis Literario, Análisis de los Medios de Comunicación, entre otras. (Wk 2015: 8)

As referências às suas influências literárias e ao seu percurso académico conferem-lhe credibilidade enquanto escritor. Por um lado, o autor tem noção de que o seu passado e a sua condição de recluso podem ser um entrave à conquista de leitores. Por outro lado, assume que o crime que cometeu não o define, sugerindo até, que foi graças a ele, que pôde tomar o rumo académico e artístico, realidade que sem a condenação provavelmente não teria sido possível.

De seguida, Brossio relembra-nos que o que confere credibilidade à figura autoral é o simples facto de a pessoa que escreve ser um ser humano: “este escritor (no consagrado, engreído, miserable y estúpido) es un ser humano más, uno de entre el montón ...” (Wk 2015: 9). Deste modo, no seu prólogo, pretende desmistificar o preconceito inerente à sua condição de reclusão, possibilitando uma identificação entre autor e leitor pela sua comum natureza humana. No fundo, nas suas palavras ecoa a declaração de que todas as vidas importam, tal como proclamou Judith Butler na sua obra *Frames of War: When is Life Grievable?* (2009). Apesar de ter cometido um crime, ele também é um ser humano e, por isso, merece ser lido e ouvido. Neste sentido, a escrita revela-se um meio privilegiado para colocar em causa o défice de credibilidade, o estigma social que inferioriza, discrimina e invisibiliza quem se encontra a viver por detrás das grades.

Assim, nos escritos de prisão, o ato de escrever e de ser encontram-se intimamente ligados. Já desta relação deu conta Wk no seu poema “78. Seré”: “Si no escribo, no seré, no seré / La necesidad de escribir / Acompaña la necesidad de vivir” (*idem*: 119). A escrita dá-lhe a possibilidade de ser sem obstáculos: “[s]i no escribo, moriría en un segundo, / Como el minuto que ya pasó, / Entre versos y versos se consume, / Como me consumo en el infinito yo, en el infinito” (*idem*: 118). Por um lado, através da escrita, a voz poética não se encontra refém da passagem do tempo, mas dos leitores e das leitoras, pois a obra literária tem sempre mais futuro do que o autor ou a

autora que a escreve. Como lembra George Didi-Huberman, “[uma imagem] é provável que sobreviva à nossa existência, diante dela somos nós o elemento frágil, o elemento passageiro, e diante de nós é ela o elemento do futuro, o elemento da duração” (Didi-Huberman 2017: 10). Neste sentido, tal como a imagem, a escrita garante a nossa sobrevivência no mundo para além da morte.

Por outro lado, através da escrita, os corpos encarcerados emancipam-se, não por os seus textos apresentarem um projeto político ou uma estratégia de libertação social, mas por funcionarem como “uma verificação polémica da igualdade” (Rancière 2019: 65). A partir da linguagem, eles reivindicam o seu direito à voz e a sua leitura possibilita a ampliação da “partilha do sensível”, no sentido que lhe dá o filósofo Jacques Rancière, já anteriormente citado.

Segundo Rancière, “a partilha do sensível dá a ver quem pode tomar parte no comum em função daquilo que faz, do tempo e do espaço em que essa atividade se exerce” (*ibidem*). Contudo, o comum é uma construção social do que é partilhado por uma comunidade, em permanente possibilidade de atualização. Assim, os escritos-de-cela provocam fricção nos limites do visível e do legível, estabelecidos e conservados pela ordem policial. Ao confrontarem a ordem comum do sensível com novos modos de percepção, os escritos de prisão colocam em causa a ordem policial, provocam dano e impõem novos modos de visibilidade. Ao reconfigurarem os limites da percepção, da ação e do pensamento, eles passam a tomar parte do comum, isto é, da partilha do sensível, ainda que de modo polémico. Eles reivindicam um lugar para si, “um quarto só seu” e contestam a “ordem natural dos corpos” mantida pela ordem policial.

A partir da literatura delitiva, nome que Brossio dá ao seu ofício para se demarcar da literatura policial, Wk evidencia ainda, de forma radical, o carácter libertário do ato de escrever. Com a literatura delitiva, atinge-se a liberdade que a cela e a norma não permitem: “tenés ganas de salir y masacrar a todo el mundo, ¡hacelo tranquilo, tenés literatura delictiva” (Parchuc et al. 2020: 247). Esta escrita fora da lei encontra-se intimamente ligada ao conceito de catarse: “[h]ace hincapié en nuestros deseos más íntimos, más oscuros, lo que queremos callar y no decir” (*ibidem*). Assim, a escrita delitiva também lhe permite roubar sem ser punido, lembrando o poema “Emet” de

Manuel António Pina, onde a poesia “é uma arte/escuro de ladrões que roubam a ladrões” (Pina 2018: 340). Em 79. *El ladrón que escribe poesías*, Wk inicia cada um dos seus poemas com uma epígrafe da autoria de personalidades importantes, tanto ligadas à literatura e à poesia como à política. A partir de uma biblioteca improvável que junta Pierre Bourdieu, Epicuro, Virginia Woolf, Voltaire, Charles Chaplin, Shakespeare, Van Gogh, Benjamin Franklin, George Jackson, entre outros, Wk assume uma prática artística em que a intertextualidade se encontra sempre presente, fundindo aspetos da cultura erudita com aspetos da cultura popular. Tal como nota Parchuc, em 79., “[e]se saber de los libros aparece mezclado, confrontado, usado, usado hasta el desgaste —o el gaste— por la operación de escritura que cruza tramas literarias y filosóficas con la cultura popular y la más cruda experiencia de vida (Parchuc 2015a: 124).

No seu último poema de 79., Wk inicia com uma epígrafe da Gramática: “Una gran parte del vocabulario que utilizamos/ Se aprende directamente en nuestro medio de relación...” (Wk 2015: 120). Sendo a nossa linguagem influenciada pelo espaço que habitamos e, consequentemente, pelas pessoas por quem nos rodeamos, o universo poético de Wk encontra a sua originalidade na apropriação declarada de citações de autores e autoras de renome, cruzando estas vozes com preocupações atuais acerca da realidade injusta e precária dos bairros sociais e da prisão. Deste modo, para Wk, a escrita funciona como um agente de mudança, quer por constituir um ato subversivo às normas instituídas, quer por reivindicar a possibilidade de coexistência de vozes consagradas e não consagradas.

Também Ines Branco López, no seu texto introdutório à edição de *El Silencio que Grita*, declara que o propósito que guiou a sua publicação foi “[c]riar um espaço no qual as vozes dos ignorados e dos consagrados pudessem *coexistir*, nutrir-se umas das outras” (Lopez 2021: 20, *italico meu*). Com o intuito de “ultrapassar as distâncias entre mundos diferentes”, a antologia argentina procura introduzir os escritos-de-cela dentro do debate literário e político, “deixando a poesia, a escrita e as palavras falarem por si mesmas” (*ibidem*).

Deste modo, os escritos de prisão deixam marcas nos seus leitores e leitoras, tal como sugere Wk, no seu poema “61. Sentado en la silla”: “Porque la astucia de la

lapicera se encuentra en la tinta. / Que deja marcas como los recuerdos de la guerra,/ Con los ojos llenos de muerte, pero de vida también” (Wk 2015: 94). Assim, os escritos-de-cela deixam marcas não só porque desvendam uma experiência violenta da prisão, mas também porque testemunham a discriminação dos seus corpos. Embora a escrita não possa curar as feridas que a vivência do cárcere lhes deixou, para o acadêmico argentino, Juan Pablo Parchuc, ela pode “inscribir, sobre su espesor como institución total, la experiencia de vida (y de muerte) de quienes la habitan. De esa manera, reescribe las normas, las prácticas y los rituales que le dan forma; sus leyes, registros y documentos” (Parchuc 2015a: 125).

Assim, a potência social dos escritos de prisão reside tanto nessa reescrita, na possibilidade de contar a experiência do lado de dentro, como na credibilização da palavra dos condenados. Ao tornarem legível a sua identidade, as vozes-de-cela propõem um porvir mais igualitário, uma vez que, tal como recorda J. M. Coetzee, “the act of writing is itself an act of hope, a refusal to submit to a life *sin futuro*” (Lopez 2021: 5). Embora os escritos de prisão mereçam sair das margens e obter uma atenção digna, eles não reclamam só por uma justiça poética. Nestes textos são as próprias vidas humanas, em sofrimento, que clamam por uma transformação restaurativa do próprio sistema penal e prisional e também por uma mudança da mentalidade dos que se encontram do lado de fora dos muros da prisão.

Neste sentido, não fechemos os olhos aos escritos de prisão. Eles contribuem para uma desconstrução dos fenômenos de exclusão social e convidam-nos a repensar as estruturas sociais que põem de parte certos seres humanos. Ainda recorrendo à metáfora literária sobre a escrita de mulheres de Elena Ferrante, os escritos de prisão contribuem para o alargamento da “gaiola” que é a literatura, uma vez que abrem nela uma fissura, impõem a entrada de vozes e das suas histórias que antes não se encontravam nela contidas. Apesar de os seus autores se encontrarem nessa gaiola que é o cárcere, os escritos de prisão lembram-nos que as fronteiras do literário estão longe de se tornarem rígidas. Neste sentido, o caminho parece ser aceitar a sua fluidez e deixar que todos possam, finalmente, tomar a palavra.

Conclusão

“Prece no Mediterrâneo” ou em todas as grades do mundo?

*Devo ceder a quê?
À história que contaram
sobre mim?*

*Eles não sabem da história mais de dentro,
a que me fez chegar até aqui,
sabendo finalmente:*

*que dizer sim
era morrer por dentro
que dizer não
era afogar-me nessa longa chama,
numa Palavra –*

em mim

Ana Luísa Amaral

*‘Não’ é a palavra mais selvagem que se pode
confiar à língua.*

Emily Dickinson

*É isto um livro,
Esta espécie de coração (o nosso coração)
Dizendo ‘eu’ entre nós e nós?*

Manuel António Pina

Neste trabalho, procurou-se demonstrar algumas especificidades inerentes aos escritos de prisão contemporâneos que dessem a ver a relevância deste campo de estudo. Perante a impossibilidade de estudar a totalidade de vozes-de-cela contemporâneas, esta dissertação pretendeu sobretudo contribuir para novas reflexões sobre esta temática, ainda pouco explorada nas universidades portuguesas.

Deste modo, importa destacar algumas ideias:

1. Através das vozes do cárcere, temos acesso à diversidade de modos de ver a experiência de aprisionamento, na primeira pessoa. Apenas a partir delas, o

mundo exterior tem a possibilidade de vislumbrar, pelos intervalos das grades, os rostos que nelas escrevem. Através delas, acedemos às camadas complexas que englobam a ideia abstrata de prisão, chamando-nos a atenção para a sua pluralidade e heterogeneidade. Assim, os escritos-de-cela tornam visíveis as experiências de reclusão. Rompendo com o caráter misterioso e fechado da realidade prisional, eles expandem as políticas de visibilidade, chamando a atenção para a sua natureza excludente. Por a sua leitura possibilitar uma fissura na “partilha do sensível”, a inclusão dos escritos de prisão no domínio literário viabiliza a aceitação e o reconhecimento da pluralidade de vozes e dos “daltonismos próprios” que constituem o mundo, para usar uma expressão de Ana Luísa Amaral (Amaral 2022: 44).

2. Os escritos de prisão habitam um *entre-lugar*, em permanente tensão entre vida e morte. Por um lado, revelam-se a condição para a sobrevivência, tanto do ponto de vista físico e psíquico como histórico e cultural, do ente que escreve. Por outro, vivem em permanente fragilidade pela violência em potência do lugar de onde provêm.
3. Estes escritos questionam, consciente ou inconscientemente, a recorrente associação da pessoa encarcerada ao conceito de *défice de credibilidade*, de Miranda Fricker, *défice* esse promovido pelo sistema de enquadramentos humanos estabelecido no pensamento ocidental e desconstruído por Judith Butler. De modo generalizado, a pessoa encarcerada tende a ser vista a partir de um enquadramento selvagem e perigoso, que a torna dispensável ao bom funcionamento da sociedade. Através da escrita, as vozes do cárcere perturbam a normatividade dos enquadramentos sociais onde são colocadas, por a escrita da sua identidade não coincidir com a imagem socialmente preestabelecida da pessoa encarcerada. No ato de leitura, a identificação daquele que lê com aquele que escreve é inevitável, uma vez que, tal como nos mostrou André Tecedero: “Cada um lê no poema/ o poema que traz em si” (Tecedero 2020: 187). Se cada

um de nós possui maneiras particulares de ler poesia, também acontecerá o mesmo no que toca ao mundo. No entanto, a pluralidade de concepções de mundo e da experiência humana não inviabiliza a construção e consolidação de uma comunidade una, plural e inclusiva: “Que filas só são úteis/ como formas de olhar, maneiras de ordenar/ o nosso espanto, mas que é possível pontos/ paralelos, espelhos e não janelas” (Amaral 2022: 472-473). Através do poema “Um pouco só de Goya: Carta a minha Filha” de Ana Luísa Amaral, compreendemos que a construção de pontes entre diferentes vidas (“filas”), aparentemente antagónicas e divergentes, e hierarquicamente desiguais, é possível através de processos de identificação; estes garantem o reconhecimento da nossa comum condição humana. Onde antes havia um eu e um outro, emerge um nós. Se, na prisão, a escrita pode funcionar como um instrumento de autorreflexão e de reabilitação, tornando visível o que antes não se assumia como possível ou o que se preferia que permanecesse à margem, a reintegração social das pessoas encarceradas encontra-se também na nossa capacidade de acolhimento. Através da leitura de escritos de prisão, onde antes havia “janelas”, fronteiras, muros, comunidades dispensáveis e outras dignas de luto, poderá nascer um limiar. A partir de uma reescrita da prisão, a potência social dos escritos-de-cela inscreve-se na sua capacidade de desenquadrar o que se pensava estanque, possibilitando a atualização inclusiva da concepção de ser humano.

4. Perante a existência de seres humanos em condições indignas, a possibilidade de justiça advirá da credibilização das suas vozes, hoje, oprimidas e desvalorizadas. Por transportarem saberes alternativos e descredibilizados, os escritos de prisão são imprescindíveis para a ecologia de saberes, conceito de Boaventura de Sousa Santos. Neste sentido, cabe às universidades, nomeadamente às áreas das humanidades e das ciências sociais, promover a valorização do conhecimento não científico que os escritos de prisão comportam. A partir do reconhecimento da importância das vozes encarceradas,

a universidade incentiva a criação de diálogos entre testemunhos da vivência do cárcere e discursos dominantes, imprescindíveis para a compreensão do estado das nossas prisões. A escuta de diferentes perspectivas do cárcere permite compreender as vicissitudes da vida por detrás das grades e debater a sua (im)pertinência nos nossos dias. Através do reconhecimento da coexistência de saberes, atinge-se uma visão mais democrática do meio prisional e do mundo, o que possibilita a construção de uma linguagem comum que possa erradicar a opressão que certas comunidades sofrem na atualidade.

Dado que os escritos de prisão possibilitam uma visão mais democrática e dignificante do mundo, não devemos virar as costas e ignorar aqueles e aquelas que, em celas, veem na escrita uma forma de comunicar e de expressar a sua experiência humana. Recorrendo aos versos-epígrafe de Manuel António Pina, perante os escritos de prisão estamos perante o coração de quem escreve, que também é o nosso. Apesar de assistirmos a uma crescente tomada de consciência da realidade precária que algumas pessoas vivem por detrás das grades, principalmente em geografias onde as prisões representam fenómenos altamente lucrativos, vemos que a realidade prisional se mantém ainda um espaço, onde a possibilidade de uma viragem mais humana e educacional se revela quase inexistente e até polémica no debate público. Desde os abusos de direitos humanos recorrentes em espaços de reclusão à própria pertinência do encarceramento na reinserção de indivíduos na sociedade, todos estes aspetos se apresentam ainda envolvidos num vasto terreno obscuro e complexo, difícil de descortinar.

Por outro lado, as limitações ao estudo de escritos de prisão contemporâneos resultam tanto da complexidade dos lugares de onde provêm como dos enquadramentos sociais que procuram desmistificar:

1. A autenticidade das vozes do cárcere encontra-se comprometida por, nestes lugares, ser comum a presença de censura. Por vezes não sabemos se a mensagem foi adulterada ou se as pessoas encarceradas não escreveram tudo o

que desejavam ter escrito. Esta interrogação é onnipresente neste tipo de textos. Nestes lugares, tanto a escrita é, por vezes, impossibilitada pela falta de papel e caneta como a sua circulação e divulgação é dificultada pela rigidez dos muros do cárcere. Em certos contextos, a escrita também é ela própria vista como um crime: a liberdade de expressão nem sempre é reconhecida como um direito inalienável, sendo, muitas vezes, retirada a quem se encontra por detrás das grades.

2. Ao problema da autenticidade acresce ainda a “credibilidade dos elfos” associada aos escritos de prisão. Deste modo, a pessoa encarcerada parece ainda não poder realmente tomar a palavra. A dificuldade encontrada no que toca à procura de escritos de prisão deve-se à falta de publicações. Por um lado, a própria pessoa que escreve pode não ver interesse na publicação. Por outro, se o quiser fazer, a maioria das publicações resultam de ações de voluntariado, de protocolos entre bibliotecas e EP’s e da ajuda de pequenas editoras. Mesmo quando os textos são publicados, a sua circulação acaba por se restringir a um pequeno nicho devido ao número reduzido de tiragens. Por não serem de acesso fácil, tanto nas livrarias como nas bibliotecas portuguesas, e pela pontual e rara circulação, divulgação e estudo deste tipo de textos em determinados lugares do globo, os escritos de prisão escolhidos para a realização deste trabalho correspondem a um *corpus* possível sempre suscetível de ser expandido. No que toca principalmente aos escritos de pessoas legalmente encarceradas, os textos encontrados não são apenas escritos de prisão, mas escritos aprisionados à generalizada falta de interesse na sua leitura. Ou ainda, aquando no mundo exterior, encontram-se reféns de pesquisas arbitrárias no mundo virtual dos *sites*, dos *blogs* e das redes sociais, que poderão culminar tanto na frustração, por não se encontrar o que se procura, como na descoberta de escritos desafiantes que nos relembram da importância de escutar, de resgatar e de estudar escritos de prisão.

Mas como podemos agir? No que toca ao caso português, a falta de divulgação e estudo de obras já publicadas, bem como de incentivo à produção escrita e à publicação, poderiam ser atenuadas com o posicionamento da universidade pública dentro das prisões, tal como acontece na Argentina. Por um lado, a criação de centros universitários dentro de EP's garantiria o acesso da população reclusa ao ensino superior, de forma presencial, e a cursos de educação informal. Por outro lado, criaria um espaço de discussão entre docentes, investigadores e estudantes em reclusão, em que os diálogos entre o mundo prisional e o mundo exterior atenuariam a rigidez das celas e produziram, até, novas formas de conhecimento.

A poeta Ana Luísa Amaral não era totalmente alheia a este fenómeno tanto pela sua presença, ao lado de J. M. Coetzee e de Ines Branco López, na apresentação de *El Silencio que Grita*, em Lisboa, no LEFFEST, como pelas suas visitas ao EPSCBF e ao EPPJ. Deste modo, vale a pena voltar a ela para concluir este trabalho. Mais precisamente na sua ida ao EP feminino, Ana Luísa Amaral foi convidada para fazer uma sessão de poesia na biblioteca do EP, com um grupo de cerca de trinta mulheres. “Em ‘dois minutos’ dizer-se esquecido onde estava [, considerando] este tipo de visitas um ‘processo recíproco’: ‘Levei poesia e trouxe poesia’” (Vieira 2018). Ao perguntar se naquele espaço havia quem escrevesse, não foram raras as intervenções das mulheres em reclusão com leituras de textos seus. Entre textos poéticos e reflexões sobre a vida, segundo o jornal Público, deu-se uma partilha íntima de diferentes vivências e de “formas de olhar” o mundo. Recordando o poema “Gramáticas do Olhar” de Amaral, a abertura do meio prisional ao exterior e as pontes que podem ser criadas a partir daí resultam nesse tal “processo recíproco”, na possibilidade de “trocar de olhar:/ Em foco: um outro ponto, do avesso,/ Em avesso: outra luz,/ outra paisagem” (Amaral 2022: 571). Se “cruzar olhares” (*ibidem*) é simples, diferente e transformador será trocar de olhar, “essa viagem sem regresso” (*ibidem*), “a mais gramatical forma de amar” (*ibidem*). A oportunidade de trocar de olhar, de nos colocarmos no lugar do outro, de olharmos o mundo e simultaneamente sermos olhados por ele, advém da ideia de aprendizagem recíproca, tal como enfatizada pela poeta de *O Olhar Diagonal das Coisas* (2022). Assim, os escritos de prisão proporcionam-nos novas paisagens, diferentes lentes que residem

nos olhares encarcerados. Eles potenciam o rompimento com o que Babel instaurou. Note-se esta passagem do poema “Babel”, de Ana Luísa Amaral:

BABEL

(...)

Diz-se que a punição surgiu precisa
em exata medida para o crime,
que a confusão cresceu junto às palavras,
ensombrando o silêncio outrora amado,
descompassando os dias
e as coisas

(...)

(Amaral 2022: 1227)

Em consequência da ambição e da sede de poder, prevaleceu a discórdia, a guerra, a incompreensão, o ódio e a violência. Ao longo da História até aos dias de hoje, o pensamento hegemónico continua a perpetuar o apagamento de certas identidades nas narrativas dominantes. Embora se deva notar a preocupação e o esforço crescentes em resgatar personalidades importantíssimas da escuridão do esquecimento, hoje há seres humanos impotentes, cujas vozes não são ouvidas pelo protagonismo de outras, essas mais credíveis nos nossos dias. O silenciamento das vozes do cárcere pode ter tanto implicações diretas no carácter digno da sua vida como no apagamento da realidade prisional da história humana. Uma vez que os escritos de prisão comportam saberes desqualificados, as vozes do cárcere têm mais dificuldade em criar fricção com outras vozes mais qualificadas, permanecendo silenciadas ou até silentes.

Mas talvez na palavra ainda resida a esperança do regresso de “uma língua igual/ciosamente amada por noites de luar/ por dias claros”, como escreve Ana Luísa Amaral (*ibidem*). Na palavra, resiste a possibilidade de compreensão, união e solidariedade. Na palavra, habita a possibilidade de perdão, justiça e igualdade. E, nos escritos de prisão, a dimensão pacificadora da palavra apresenta-se no seu desenquadrar do que se pensava firme, por questionar o que parece ser unanimemente aceite: a desigualdade entre seres humanos. Os escritos de prisão contribuem para a urgente construção de uma língua comum, que não exclua e que contenha essa “história mais de dentro” (*idem*: 1151) dos que são sistematicamente silenciados e esquecidos: “em nome dos sem-nome, continua” (*idem*: 1128). Se, em “Prece no Mediterrâneo” e em “Aleppo,

Lesbos, Calais, ou, por outras palavras”, Ana Luísa Amaral denuncia, em particular, a tragédia atual dos campos de refugiados na Europa, prisões a céu aberto, visíveis de fora e banalizadas pelos *media*, nos seus versos perpassa um dever ético para com os milhares de corpos que sofrem quotidianamente abusos dos seus direitos humanos:

PRECE NO MEDITERRÂNEO

Em vez de peixes, Senhor,
Dai-nos a paz,
Um mar que seja de ondas inocentes,
E, chegados à areia,
Gente que veja com coração de ver,
Vozes que nos aceitem
(...)
(Amaral 2022: 1263)

O meu recurso a Ana Luísa Amaral para concluir esta dissertação não é, por certo, arbitrário. Em jeito de singela homenagem a esta Poeta, que nos deixou na fase final deste trabalho, devo talvez frisar que em grande parte lhe devo o foco destas páginas. Com Ana Luísa Amaral aprendi a necessidade de dizer não às desigualdades e às injustiças com as quais cruzamos olhares no nosso dia a dia. Com Ana Luísa Amaral aprendi que todos “somos feitos da mesma matéria de que são feitas as estrelas”⁶⁸. E ainda que a vida, na sua ambivalência, pode ser, não raras vezes:

UM POUCO SÓ DE GOYA: CARTA A MINHA FILHA

(...)
uma língua de fogo;
uma camisa branca da cor do pesadelo.
Mas também esse bolbo que me deste,
e que agora floriu, passado um ano.
Porque houve terra, alguma água leve,
e uma varanda a libertar-lhe os passos.
(Amaral 2022: 473)

A partir desta receita de jardinagem, em forma de metáfora para a liberdade e para a dignidade da vida a que todos temos direito, aceitemos essa interdependência radical a

⁶⁸ Cf. <<https://expresso.pt/cultura/2022-08-06-Ana-Luisa-Amaral-Uma-coisa-e-escrever-poesia-outra-coisa-e-fazer-livros--1956-2022--64e50329>> (último acesso a 29/08/2022)

que estamos sujeitos e proporcionemos “terra”, “alguma água” e “uma varanda” às vozes do cárcere para que elas possam verdadeiramente florir, isto é, tomar a palavra.

Termino com a transcrição de “Onde?”. Vencedor do terceiro lugar do Concurso de Escrita Criativa Interprisoões 2020 “O Bicho da Escrita”, este poema fala-nos da importância de dizer não ao esquecimento das vidas que desaparecem, anónimas, apelando ao direito à voz e à dignidade da vida humana, mas também à morte e à memória. Em nome de Daniel Rodrigues, de 37 anos, e de Danijoy Pontes, de 23 anos, encontrados sem vida, dia 15 de setembro de 2021, no Estabelecimento Prisional de Lisboa, escutemos este poema. Pelas suas famílias que permanecem sem conhecer as verdadeiras causas do seu desaparecimento e pelas restantes 300 mortes registadas intramuros, no espaço de cinco anos, que colocam em causa a função ressocializadora das nossas prisões⁶⁹.

Não soaram os sinos
por aquelas vidas que ainda não sabemos,
onde foram enterradas.
Não! Não!
Ideias perseguidas
Palavras condenadas,
Vozes enterradas,
Primaveras fuziladas.
Aqueles vidas com as suas vozes e palavras...
Onde foram enterradas?
Onde foram enterradas?
Por elas não soaram os sinos!
Não! Não!
Campos sem lápides,
Nomes em lembrança.
Lembrança no tempo.
Lágrimas.
Dores!
Tempo!
Belas palavras enterradas,
Formoso campo florido,
Valentes ideias semeadas,
Essências de alecrim e tomilho.
Nunca soaram os sinos,
Por aquelas vidas que foram assassinadas.
Nunca! Nunca!
Essas palavras e aquelas vozes

⁶⁹ <<https://www.dn.pt/sociedade/303-mortes-nas-prisoas-em-cinco-anos-pj-so-foi-chamada-a-investigar-seis-14520106.html>> (último acesso a 17/09/2022).

Reclamam ser recuperadas e escutadas.
Por elas não tocaram os sinos.
Não! Não!
Escutemos a voz do vento,
Vejam a flor da cerejeira,
Sintam a carícia da frescura da chuva.
Escutem!
Vejam!
Não tocaram os sinos,
Por aquelas almas que ainda não sabemos...
Onde foram enterradas?
Onde foram enterradas?
A valente semente brotou... crescendo.
O campo de novo floriu.
Bela a flor de alecrim,
Essência fresca de tomilho.

Onde?...⁷⁰

⁷⁰ <https://dgrsp.justica.gov.pt/Noticias-da-DGRSP/Concurso-de-Escrita-Criativa-Interpris%C3%B5es-2020-O-Bicho-da-Escrita> (último acesso a 13/09/2022).

Referências Bibliográficas

Bibliografia Primária

- Caron, Bettina. 2021. «Testimonios de Escritura En La Cárcel. Antología». Em *Leer Literatura En El Encierro*, 197–210. Buenos Aires: Metafrasta.
- Falkoff, Mark, ed. 2007. *Poems from Guantánamo. The Detainees Speak*. Iowa City: University of Iowa Press.
- Fundação Cidade de Guimarães, ed. 2013. *Memórias Do Cárcere Revisitadas*. Município de Vila Nova de Famalicão/ Casa de Camilo.
- López, Ines Branco, ed. 2021. *El Silencio Que Grita*. Paris: Acedia.
- Slahi, Mohamedou Ould. 2015. *Diário de Guantánamo*. Amadora: Vogais.
- Wk. 2015. 79. *El Ladrón Que Escribe Poesías*. Buenos Aires: Tren en Movimiento.
- _____. 2017. 118. *Cien Veces Muerte*. Buenos Aires: Tren en Movimiento.

Bibliografia Secundária

- Agamben, Giorgio. 2003. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo.
- _____. 2007. *Homo Sacer. O Poder Soberano e a Vida Nua I*. Belo Horizonte: UFMG.
- _____. 2008. *O Que Resta de Auschwitz: O Arquivo e a Testemunha. Homo Sacer 3*. São Paulo: Boitempo.
- Amaral, Ana Luísa. 2022. *O Olhar Diagonal Das Coisas*. Porto: Assírio & Alvim.
- Andresen, Sophia de Mello Breyner. 2015. *Obra Poética*. Porto: Assírio & Alvim.
- Artières, Philippe. 2013. «Postface». Em *Intolérable*. Paris: Éditions Verticales - Gallimard.
- Bauman, Zygmunt, e Leonidas Donskis. 2016. *Cegueira Moral. A Perda Da Sensibilidade Na Modernidade Líquida*. Lisboa: Relógio d'Água.

- Benenson, Peter. 1961. «The Forgotten Prisoners». *The Observer*, 1961.
https://www.amnesty.org.uk/files/info_sheet_3.pdf.
- Braidotti, Rosi. 2020. «Pós-Humanismo – A Vida Para Além Do Sujeito». Em *Pós-Humano. Que Futuro? Antologia de Textos Teóricos*, editado por Lígia Bernardino, Marinela Freitas, e Ricardo Gil Soeiro, 111–56. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Butler, Judith. 2006. *Precarious Life. The Powers of Mourning and Violence*. London/New York: Verso.
- _____. 2009. *Frames of War. When Is Life Grievable?* London/New York: Verso.
- Caruth, Cathy, ed. 1995. *Trauma: Explorations in Memory*. Baltimore/London: The Johns Hopkins University Press.
- Chevigny, Bell Gale, ed. 2011. *Doing Time: 25 Years of Prison Writing*. New York: Arcade Publishing.
- Coghlan, Thomas. 2005. «Writing Poetry Was the Balm That Kept Guantanamo Prisoners from Going Mad / Former Inmates Say They Wrote Thousands of Lines». *SFGate*.
- Colvin, Sarah. 2021. «The Credibility of Elves?: Narrative Exclusion and Prison Writing». Em *Prison Writing and the Literary World. Imprisonment, Institutionalization and Questions of Literary Practice*, editado por Michelle Kelly e Claire Westall, 21–38. New York/Oxon: Routledge.
- Davies, Ioan. 1990. *Writes in Prison*. Oxford/Cambridge: Basil Blackwell.
- Davis, Angela. 2022. *As Prisões Estão Obsoletas?* Lisboa: Antígona.
- Didi-Huberman, Georges. 2017. *Diante Do Tempo*. Lisboa: Orfeu Negro.
- Farhi, Moris. 2001. «Salvadores de Salvadores». Em *A Palavra Interdita*, editado por Egitto Gonçalves, 9–13. Porto: Campo das Letras.
- Ferrante, Elena. 2022. *As Margens Da Escrita*. Lisboa: Relógio d'Água.
- Fleita, Emiliano. 2014. «¿Por Qué “Monstruos”? ». *Los Monstruos Tienen Miedo*, 2014.
- Foucault, Michel. 1994. *Dits et Écrits 1954-1988* . Vol. II. Paris: Gallimard.

- _____. 1997. «*Il Faut Défendre La Société*». *Cours Au Collège de France (1975-1976)*. Paris: Seuil/Gallimard.
- _____. 2019. *Vigiar e Punir. O Nascimento Da Prisão*. Lisboa: Edições 70.
- Franklin, H. Bruce. 2008. «The Inside Stories of the Global American Prison». *Texas Studies in Literature and Language* 50 (3): 235–42.
<http://www.jstor.org/stable/40755510> .
- Fricker, Miranda. 2007. *Epistemic Injustice. Power and the Ethics of Knowing*. Oxford: Oxford University Press.
- Frois, Catarina. 2020. *Prisões*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Gaio, José. 2022. «Torres Novas | Reclusos Trabalham No Exterior Com a Liberdade No Horizonte (c/Vídeo)». *Medio Tejo.Net*, Março. <https://mediotejo.net/torres-novas-reclusos-trabalham-no-exterior-com-a-liberdade-no-horizonte-c-video/>.
- Gonçalves, Egito, ed. 2001. *A Palavra Interdita*. Porto: Campos das Letras.
- Groupe d’Information sur les Prisons. 2013. *Intolérable*. Paris: Éditions Verticales - Gallimard.
- Gutierrez, Iratxe Retolaza. 2018. «Poesía Carcelaria, Repertorio Poético y Subjetividades En Conflicto: El Poemario Alde Erantzira Nabil de Ekhiñe Eizagirre». *ELyra* 11: 239–68. <https://elyra.org/index.php/elyra/article/view/241>.
- Harlow, Barbara. 1987. *Resistance Literature*. London: Methuen & Co.
- Hartman, Geoffrey. 2003. «Trauma Within the Limits of Literature». *European Journal of English Studies* 7 (3): 257–74.
- Huyssen, Andreas. 2003. *Present Pasts: Urban Palimpsests and The Politics of Memory*. Standford: Standford University Press.
- Jarrar, Khalida. 2021. «Carta de Khalida Jarrar Ao Festival de Literatura “Palestine Writes” Escrita Da Prisão». *Esquerda.Net*. 2021.
<https://www.esquerda.net/artigo/carta-de-khalida-jarrar-ao-festival-de-literatura-palestine-writes-escrita-da-prisao/72132>.

- Jensen, Meg. 2019. *The Art and Science of Trauma and the Autobiographical. Negotiated Truths*. London: Palgrave Macmillen.
- Kristeva, Julia. 1980. *Pouvoirs de l'horreur. Essai Sur l'abjection*. Paris: Éditions du Seuil.
- Krolak, Lisa. 2019. *Books Beyond Bars. The Transformative Potencial of Prison Libraries*. Hamburg: UNESCO Institute for Lifelong Learning.
- Lauter, Paul, ed. 2013. *The Heath Anthology of American Literature: Volume E: Contemporary Period (1945 to the Present)*. 7th Edition. Boston: Cengage Learning.
- Lispector, Clarice. 2016. *Todos Os Contos*. Relógio d'Água.
- Lopes, Filipe, ed. 2015. *O Lado de Dentro Do Lado de Dentro*. Horta: Associação de Ideias para a Cidadania.
- López, Tiffany Anna. 2005. «Critical Witnessing in Latino/a and African American Prison Narratives». Em *Prose and Cons: Essays on Prison Literature in the United States*, editado por D.Q. Miller, 62–77. Jefferson, NC: McFarland.
- Lorde, Audre. 1993a. «Poetry Is Not a Luxury ». Em *Sister Outsider*, 36–39. New York: Quality Paperback Book Club.
- _____. 1993b. «The Transformation of Silence into Language and Action». Em *Sister Outsider*, 40–44. New York: Quality Paperback Book Club.
- Man, Paul de. 1982. «The Resistance to Theory». *Yale French Studies* 63: 3–20. <https://doi.org/10.2307/2929828>.
- Medina, José. 2013. *The Epistemology of Resistance. Gender and Racial Oppression, Epistemic Injustice, and Resistant Imaginations*. Oxford: Oxford University Press.
- Meissner-Chiringa, Caitis. 2021. *Breathe into the Ground: 2020 Prison Writing Awards Anthology*. PEN America.
- Morrison, Toni. 1993. «Nobel Lecture». Nobel Prize. 1993. <https://www.nobelprize.org/prizes/literature/1993/morrison/lecture/>.
- Orwell, George. 2021. *Porque Escrevo e Outros Ensaios*. Lisboa: Antígona.

Paços, Adriám Mosqueira. 2021. *Proibido Sentir: Escritos Desde a Máquina-Prisom*. Pontevedra/São Paulo: Urutau.

_____. sem data. «Entrevista Adriam Mosqueira Paços: “Está Proibido Sentir Com Intensidade e Que Os Atos Sejam Consequentes”». Lecturafilia «Leer Es Vivir Dos Veces». Acedido 24 de Setembro de 2022.

<https://lecturafilia.com/2022/05/07/entrevista-adriam-mosqueira-pacos-esta-proibido-sentir-com-intensidade-e-que-os-atos-sejam-consequentes/>.

Parchuc, Juan Pablo. 2014a. «Escribir En La Cárcel: Acciones, Marcos, Políticas». *Boletín de La Biblioteca Del Congreso de La Nación* 128: 67–81.

_____. 2014b. «Dar Margen: Teoría Literaria, Crítica e Instituciones ». *El Taco En La Brea* 1 (1): 89–107.

_____. 2015a. «La Escritura En La Cárcel Deja Marcas». Em 79. *El Ladrón Que Escribe Poesías*, 123–25. Buenos Aires: Tren en Movimiento.

_____. 2015b. «La Universidad En La Cárcel: Teoría, Debates, Acciones». *Redes De Extensión* 1: 18–36.

Parchuc, Juan Pablo, Cynthia Bustelo, Inés Ichaso, Sabrina Charaf, Yanina García, María José Rubin, María Lucía Molina, et al. 2020. *Escribir En La Cárcel. Prácticas y Experiencias de Lectura y Escritura En Contextos de Encierro*,. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Editorial de la Facultad de Filosofía y Letras Universidad de Buenos Aires.

Pina, Manuel António. 2018. *Todas as Palavras. Poesia Reunida*. Porto: Assírio & Alvim.

Plácido, Ana. 2022. *Luz Coada Por Ferros - Escritos Originais*. Ericeira: Sibila Publicações.

Rancière, Jacques. 2010. *O Espetador Emancipado*. Lisboa: Orfeu Negro.

_____. 2019. *Estética e Política. A Partilha Do Sensível*. Lisboa: KKYM.

Rial, Sergio. 2012. «Prologo». Em *Aprender Haciendo Con Otros. Una Experiencia de Formación Universitaria En Articulación Con Organizaciones Sociales*, editado por

- Ana Luz Abramovich, Natalia da Representação, e Marisa Lis Fournier, 11–14.
Buenos Aires: Universidad Nacional de General Sarmiento.
- Richardson, Michael. 2018. «Terrorism. Trauma in the Excess of Affect». Em *Trauma and Literature*, editado por J Roger Kurtz. Cambridge: Cambridge University Press.
- Ricoeur, Paul. 2014. *A Memória, a História e o Esquecimento*. Campinas, SP: Unicamp.
- Rodríguez, Dylan. 2002. «Against the Discipline of “Prison Writing”: Toward a Theoretical Conception of Contemporary Radical Prison Praxis». *Genre* 35 (3–4): 407–28.
- Rymhs, Deena. 2009. «‘Docile Bodies Shuffling in Unison’: The Prisoner as Worker in Canadian Prison Writing». *Canadian Prison Writing* 6 (3): 313–27.
- Santos, Boaventura de Sousa. 2018. *Boaventura de Sousa Santos: Construindo as Epistemologias Do Sul*. Editado por Maria Paula Meneses, João Arriscado Nunes, Carlos Lema Añón, Antoni Aguiló Bonet, e Nilma Lino Gomes. Vol. I. Buenos Aires: CLACSO.
- _____. 2019. «Da Ideia de Universidade à Universidade de Ideias». Em *Boaventura de Sousa Santos: Construindo as Epistemologias Do Sul Para Um Pensamento Alternativo de Alternativas*, editado por Maria Paula Meneses, João Arriscado Nunes, Carlos Lema Añón, Antoni Aguiló Bonet, e Nilma Lino Gomes, II:547–600. CLACSO.
- Schwan, Anne. 2014. *Convict Voices: Women, Class, and Writing about Prison in Nineteenth-Century England*. Durham, New Hampshire: University of New Hampshire Press.
- Segato, Rita. 2003. «El Sistema Penal Como Pedagogía de La Irresponsabilidad y El Proyecto ‘Habla Preso: El Derecho Humano a La Palabra En La Cárcel’». <http://lanic.utexas.edu/project/etext/llilas/cpa/spring03/culturaypaz/segato.pdf>.
- Sontag, Susan. 2011. *Ao Mesmo Tempo*. Lisboa: Quetzal.
- _____. 2015. *Olhando O Sofrimento Dos Outros*. Lisboa: Quetzal.

- Spalding, David, ed. 2018. *Ai Weiwei: Yours Truly: Art, Human Rights and the Power of Writing a Letter*. Chronicle. San Francisco.
- Tecedeiro, André. 2020. *A Axila de Egon Schiele*. Porto: Porto Editora.
- Vieira, André Borges. 2018. «Entre Quatro Paredes de Uma Prisão, a Poesia Pode Ser Uma Janela de Fuga». *Público*, Junho.
- Vieira, José Luandino. 2015. *Papéis Da Prisão - Apontamentos, Diário, Correspondência (1962-1971)*. Editado por Margarida Calafate Ribeiro, Mónica v. Silva, e Roberto Vecchi. Alfragide: Caminho.
- Westall, Claire. 2021. «Introduction: A Wide and Worlded Vision of Prison Writing». Em *Prison Writing and the Literary World. Imprisonment, Institutionalality and Questions of Literary Practice*, editado por Michelle Kelly e Claire Westall, 1–18. New York/Oxon: Routledge.
- Wu, Yenna. 2011. «Introduction ». Em *Human Rights, Suffering, and Aesthetics in Political Prison Writing*, editado por Y. Wu e S Livescu, 1–17. Lanham, MD: Lexington Books.

Anexo



REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

Exmo(a) Senhor(a)

Dra. Mafalda da Gama Gonçalves Pereira

Mafalda.ggp98@gmail.com

V/ referência

N/ referência

Ofício N.º
47/CCCRE

Data
18.02.2022

Assunto: Investigação académica para Mestrado em Estudos Literários na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Rómulo Mateus, datado de 17/02/2022, está autorizada, no âmbito do Mestrado em Estudos Literários na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a realizar um estudo nos Estabelecimentos Prisionais de Santa Cruz do Bispo Feminino, Porto e EP PJ Porto.

Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção do Estabelecimento Prisional, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade dos reclusos e dos trabalhadores para colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia ao Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas.



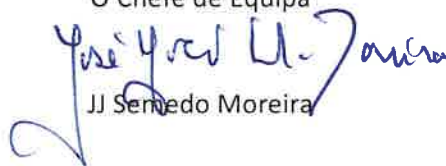
REPÚBLICA
PORTUGUESA

JUSTIÇA

A calendarização do início do estudo e a sua realização estarão sempre condicionados pelo evoluir da crise de saúde pública decorrente da Covid 19. Os investigadores estão obrigados ao cumprimento das regras sanitárias em vigor no Estabelecimento Prisional. Informa-se, ainda, que qualquer agravamento da situação poderá inclusivamente, obrigar à necessidade de interromper o estudo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa


JJ Semedo Moreira

ML/2022